RNB

REVISTA NUMISMÁTICA BRASILEIRA

ISSN 2675-0155

Semestral - Vol. XXVII, N°1, 2023

Sociedade Numismática Brasileira

Fundada em 1924

DIRETORIA BIÊNIO 2023/2024

Diretor Presidente	Gilberto Fernando Tenor
Diretor Vice-Presidente	Bruno Henrique Miniuchi Pellizzari
Diretor Financeiro	Ismael Toledo Júnior
Diretor de Operações	Rubens Marques de Henriques Silva
Diretor Administrativo	Hélio César Xavier
Diretor Social	Jerry Edson da Costa
Diretora de Eventos	Eliza Mayumi Muraoka Hamada
Diretor Curador	Marcelo Augusto Tibúrcio
Diretor Técnico	Paulo Cesar Fim
Diretora Comercial	Mariana Campos de Souza Justo
Diretor de Relações Internacionais	Cristiano de Lima Bierrenbach
Diretor de Comunicação	Oswaldo Martins Rodrigues Júnior
Diretor de Tecnologia	Marcelo Rodrigues Benevides
Diretor de Vendas	Salvador Antonio Portela

Oswaldo M. Rodrigues Jr.	Editor
Bruno Henrique Miniuchi Pellizzari	Coordenador administrativo
Edil Gomes	Coordenador de diagramação e gráfica

Comissão Editorial

Adriene Baron Tacla - Núcleo de Estudos de Representações e de Imagens da Antiguidade (NEREIDA) / Instituto de História da Universidade Federal Fluminense
Camilla Ferreira Paulino da Silva - LIMES - Fronteiras interdisciplinares da Antiguidade e suas Representações - UFES / SEDU - Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo
Caroline Oliva Neiva - Historiadora - Laboratório de História Antiga UFRJ
Claudio Umpierre Carlan - Historiador - Universidade Federal de Alfenas
Gisele Oliveira Ayres Barbosa - Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro /UNIRIO e Instituto Histórico e Geográfico de Vassouras
João Goulart de Souza Gomes - Numismata, historiador – UFBa
Lilian de Angelo Laky - Departamento do História - Universidade de São Paulo
Marcela Marchi - Museóloga - Museu Eugênio Teixeira Leal
Maria Celeste Fachin - Arqueóloga - Departamento de História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP, câmpus de Franca
Paula de Jesus Moura Aranha - Historiadora - Numismata - Museu Histórico Nacional / Ibram
Telma Cristina Soares Ceolin - AAMV - Associação Amigos do Museu de Valores
Vagner Carvalheiro Porto - Arqueologia - Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo
Yuri Victorino Inácio da Silva - Historiador, arquivista, pesquisador e numismata - Sociedade Gaúcha de Numismática

Comissão Editorial Internacional

Adolfo Ruiz Calleja - Espanha - Universidad de Valladolid / Blog Numismático
Álvaro R. Cordón - Guatemala - Punto de Encuentro Numismático de Guatemala
Andrés Cortázar - Colômbia - Fundación Numismáticos Colombianos -NUMISCOL
Bernardo Alfredo Oliva Muñoz - Chile - Asociación Cultural Numismática de Arica
Carlos Iza - Equador - Academia Nacional de Historia del Ecuador
Cesar Corrales - Peru - Peruvian Banknotes - Instituto de Investigaciones Numismáticas del Perú
Daniel Oropeza Alba - Bolivia
Eduard D´Argent - Peru - Instituto de Investigaciones Numismáticas del Perú
Glenn Stephen Murray Fantom - Espanha - Amigos de la Casa da Moneda de Segovia
Luís Roberto Ponte (*in memorian*)- Venezuela - Sociedad Numismática Venezolana - SONUVE
Raúl Tapia Bascopé - Bolívia - Sociedad Numismática Boliviana
Ricardo León Tallavas - México - Sociedad Numismática de México
Richard Cacchione - Peru - Sociedade Numismatica del Perú
Robert Mastalir Divisek - Equador - ANECU - Asociación Numismática Ecuatoriana

O teor dos artigos publicadas na Revista Numismática Brasileira é de inteira responsabilidade de seus autores. Os artigos enviadas para publicação, deverão ser de caráter numismático, observadas as normas no final deste volume. Permite-se a reprodução de partes dos textos mediante referência bibliográfica da fonte.

Sumário

A QUEBRA DO PADRÃO MONETÁRIO DE 1799 E O CARIMBO DE ESCUDETE 07
The breach of the monetary standard of 1799 and the escudet countermark
Mauro Mesquita

ETNOGRAFIA E MOEDA: MANIFESTAÇÕES PECULIARES DA MOEDA-BOTÃO E DA MOEDA-JOIA EM REGIÕES DO BRASIL 54
Ethnography and coins: the peculiar manifestation of the coin-bottom and the coin-jewelry in certain regions of Brazil
Leonardo Rodrigues Tupinambá

LOS CONCEPTOS DE VARIEDAD, FALLA Y ERROR EN EL EJEMPLO DE LA SERIE PESOS "ÁGUILA" 75
The concepts of variety, failure and error in the example of the "eagle" pesos
Joaquín Morales Reyes

OS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: A HISTÓRIA QUE AS MOEDAS NOS CONTAM 117
200 years of Independence of Brazil: coins tell the history
André Luiz de Castro Padilha

MOEDA SÃO VICENTE: HISTÓRIA E ESTÓRIAS 127
São Vicente Coin: history and stories
Leonardo Rodrigues Tupinambá*

Imagens da capa são imagens de cada artigos dessa edição, descrição e créditos nos artigos correspondentes.

Sociedade Numismática Brasileira

Rua 24 de maio, 247 - 2º andar - São Paulo - SP
Tel.(11) 3222.3534 e 3333-7004
snb@snb.org.br

MISSÃO

Atender aos anseios dos associados, na promoção da numismática no Brasil, com ética, responsabilidade e dentro dos preceitos estatutários.

VISÃO

Ser o principal referencial da cultura numismática no Brasil

VALORES

A SNB valoriza:

A - Satisfação dos associados;

B - Ética nos seus atos e relacionamentos;

C - Competência profissional;

D - Integração entre associações;

E - Respeito a todas as "Partes interessadas".

Palavras do Editor

Estamos num ano especial de prévias da comemoração do Centenário de nossa instituição.

A Diretoria empossada neste inicio de ano de 2023 já está envolvida nas atividades dos festejos deste aniversário tão importante na vida de uma instituição, algo que não ocorre com a maioria das agremiações sem fins lucrativos.

De parte da RNB seguimos com os objetivos de publicar artigos que favoreçam o conhecimento para os colecionadores e numismatas em língua portuguesa e dedicados ao contexto brasileiro.

Buscamos e encontramos pesquisadores, estudiosos que posam contribuir com o colecionismo de acordo com as necessidades dos colecionadores, o que também produzimos no Canal do Youtube da SNB, publicando entrevistas com colecionadores e numismatas e aulas de quem tem estudado aspectos do colecionismo numismático que merece divulgação e precisa ter onde ser encontrado.

A RNB tem sido distribuída a vários websites de numismática para ampliar a divulgação, além, de ser mantido no website da SNB com possibilidade de descarregar e poder ser lida em pdf, além de ser viável obter exemplar impresso através do website do Clube de Autores, por demanda.

Sejam benvindos e aproveitem sempre os conhecimentos apresentados nas páginas da RNB!

Oswaldo M. Rodrigues Jr.
Editor (2109-)
Revista Numismática Brasileira

XL
1786

RNB | Revista Numismática Brasileira

ARTIGO

A QUEBRA DO PADRÃO MONETÁRIO DE 1799 E O CARIMBO DE ESCUDETE

The breach of the monetary standard of 1799 and the escudet countermark

Mauro Mesquita[1]

RESUMO

No final do século XVIII e início do XIX, Portugal passava por uma conjuntura econômica desfavorável. Uma forma de reduzir os gastos com a produção de moedas de cobre para o Brasil foi diminuir a quantidade do metal nas moedas. Esse fato proporcionou o que chamamos de "quebra do padrão monetário" nas moedas de cobre. Com esse acontecimento, surgiu uma anomalia onde coexistiram dois padrões monetários em circulação, causando embaraços comerciais e prejuízos aos menos esclarecidos. Para sanar essa distorção, emitiu-se ordem para equalizar os valores extrínsecos aos valores intrínsecos diversos com o emprego da contramarca conhecida como Carimbo de Escudete. O objetivo deste trabalho é apresentar a conjuntura econômica de Portugal que levou à quebra do padrão monetário, bem como os motivos que levaram ao emprego dessa contramarca e as suas diversas aplicações, além das consequências advindas dessas medidas.

Palavras chave: Moeda de cobre, Brasil colonial, Portugal, Padrão monetário, Carimbo de Escudete, Moeda falsa.

ABSTRACT

At the end of the 18th and beginning of the 19th centuries, Portugal was experiencing an unfavorable economic situation. One way to reduce the expenses with the production of copper coins for Brazil was to reduce the amount of the metal in the coins. This resulted in

[1]Sócio efetivo da AFNB, da SNP e da SNB. Contato: e-mail: mauromesquita10@gmail.com

Nota: As imagens deste artigo pertencem ao autor, exceto quando informada a cessão.

what we call “breaking the monetary standard” in copper coins. With this event, an anomaly emerged where two monetary standards coexisted in circulation , causing commercial embarrassment and damage to the less enlightened. To fix this distortion, an order was issued to equalize the coins extrinsic values to the various intrinsic values , with the use of the countermark known as “Carimbo de Escudete” (shield counterstamp). The objective of this work is to present the economic situation in Portugal that led to the “breaking of the monetary standard”, as well as the reasons that led to the use of this countermark and its various applications, in addition to the consequences arising from this measure.
Keywords: Copper coin, Colonial Brazil, Portugal, Monetary standard, **Shield counterstamp,** Counterfeit currency.

Figura 1: Maria I, Rainha de Portugal - Retrato por Giuseppe Troni (1783) - Google Cultural Institute. Wikimedia Commons

D. Maria I (figura 1) foi rainha 1777 a 1816. Seu filho, D. João, assumiu o reinado informalmente em 10 de fevereiro de 1792, por estar a rainha em condições mentais muito instáveis. Com o agravamento das condições de saúde da sua mãe, D. João assumiu oficialmente a regência do Reino em 15 de julho de 1799.

A conjuntura econômica de Portugal nesse período era desfavorável – apesar das grandes remessas de ouro do Brasil, principalmente durante a primeira metade do século XVIII – consequência dos elevados gastos para a reconstrução de Lisboa destruída pelo terremoto de 1755, que repercutiam até então, bem como as grandes despesas geradas com

diversos conflitos, como a guerra do Rossilhão (de 1793 a 1795 na região de Roussillon, França), onde junto com a Espanha e a Inglaterra lutou contra a França revolucionária, e a guerra das Laranjas (1801), contra a Espanha e França, que encerrou com o tratado de Badajoz, quando Portugal assinou termo coagido pela França com a ameaça de invasão e tendo que indenizar pelos danos causados na guerra, além das despesas para se preparar para posteriores conflitos com a França. Em 1806, Napoleão impôs o Bloqueio Continental à Europa visando enfraquecer a Inglaterra. Com as pretensões de assumir o reinado português, Napoleão invade Portugal e, este sem condições bélicas para defender a Coroa, a família real se viu forçada a fugir para o Brasil. Ferreira e Dias (2016, p.115, 118 e 119) comenta que:

> *Militarmente, os efeitos provocados pela Revolução Francesa precipitaram, após a decapitação de Luís XVI, a intervenção portuguesa e espanhola contra os revolucionários franceses na Campanha do Rossilhão e da Catalunha (1793-1795), batalhas para as quais o nosso exército contribuiu com cerca de 6 mil soldados para pesadas derrotas. O século XVIII português terminava tal como começara, sob o signo do conflito e da guerra. Logo em 1801 eclodiria a «Guerra das Laranjas», contra a Espanha e França, que resultou na perda de Olivença [...]*
>
> *O estabelecimento do imposto do «quinto» sobre todos os metais preciosos extraídos tornou-se uma das principais fontes de receita do Estado. [...] Este ciclo do ouro inundou Portugal de um verdadeiro sentimento de riqueza, já que, entre 1715 e 1750, a média anual de remessas de ouro variou entre os 12 mil e os 25 mil quilos, valores extraordinários para a época".*
>
> E para *"suprimir os elevados défices na balança comercial luso-britânica, provocados pelo Tratado de Methuen, o ouro proveniente do Brasil acabou, em grandes quantidades, na posse da Inglaterra. O mesmo ouro foi, ainda, utilizado para custear a política de grandes construções de D. João V e todos os seus luxos associados".*

Abreu (2003, p.59-60) comenta também sobre a desfavorável situação econômica vivida por Portugal devido *à*s guerras contra a França no final do século XVIII e cita Scheafer que diz que

> *Desde 1794, isto é, desde quando se deram as primeiras hostilidades, até a paz de Madrid no anno de 1801, as perdas soffridas pelos Portuguezes são avaliadas em duzentos milhões de francos. De modo que, estas grandes perdas que vinham juntas com a diminuição das lavras das minas brasileiras, dos direitos das mercancias commerciaes e das fazendas inglezas pescadas em grande porção por contrabando, ajuntando-se-lhes os gastos dos equipamentos militares ultimamente feitos, vieram a produzir um tão grande descalabro no erário publico que houve de se proceder a medidas extraordinárias para cobrir a escassez e para prover as mais urgentes necessidades do estado.*

As guerras na Europa demandavam uma despesa muito grande para Portugal, com a formação e manutenção do seu exército e também com as questões de segurança para proteger as frotas dos navios mercantes, que elevavam os custos ainda mais. Podemos observar essas despesas apontadas no Alvará de 17 de março de 1800, de D. João Príncipe Regente, o qual ordenou que o comércio com as conquistas deva ser taxado (SILVA, 1828, p. 614-615):

> *Eu O PRINCIPE-REGENTE Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que Havendo-me sido presente as graves despezas, que nas presentes circumstancias se fazião com os Comboios, e a necessidade indispensavel, que havia, de impôr algum novo Direito, ou Contribuição para ser applicada aos referidos Comboios, e supprir por este meio alguma parte das avultadas despezas, que o Bem Público, o argumento do Commercio, e a segurança da Navegação requerião no actual estado da Guerra, em que se achava implicada quase toda a Europa: E havendo conhecido que a duração da Guerra na Europa, fazendo indispensavel o dar sufficientes Comboios para facilitar o Commercio, e segurar a Navegação, faz igualmente necessarias despesas muito maiores, e muito superiores aos rendimentos actuaes destinados para aquelle fim: Sou servido Ordenar, que em quanto durar a Guerra, os Generos que sahirem dos Portos deste Reino para as Colonias, e Dominios Portuguezes, e os que delles vierem para o Reino, paguem todos nas competentes Repartições, em razão de Comboio, tres por cento [...]*

Uma das soluções encontradas por Portugal, para reverter a escassez monetária foi a de emitir os precursores do papel-moeda com emissões em 1797, 1798, 1799, 1805 e 1807, conforme comentado por Abreu (2003, p.60). Essas emissões consistiam em apólices para tomar recursos emprestados do próprio povo português e, como exemplos citados por Aragão (1877, p. 117-118), verificamos o Decreto de 29 de outubro de 1796, para captar 10 milhões de cruzados em apólices de 100$000 réis ou mais com juros de 5%, o Alvará de 13 de março de 1797 que elevou a captação de recursos da emissão anterior de dez para doze milhões, com juros de 6%, e as apólices não poderiam ser inferiores a 50$000 réis, e o Alvará de 13 de julho de 1797, que alterou a forma de captar os recursos, podendo alguma apólices serem de valor inferior a 50$000 réis, e a forma de resgate, além de comentar à página 117 que a *"administração que havia esgotado sem proveito as avultadas sommas que o Marquez de Pombal deixara nos cofres públicos, não tardou em lançar mão de tão infeliz expediente financeiro"* e, na página seguinte, que esse *"empréstimo sem garantias, representado nominalmente n'um bocado de papel, emittido em crise financeira, introduziu logo a desconfiança, augmentada pela irregularidade com que se pagavam os juros e se faziam as amortisações"*. Cabe observar que as constantes alterações do valor das apólices para menos indicam dificuldade de captação, provavelmente pelo que comenta Aragão a respeito da desconfiança sobre o pagamento dos juros e sobre os resgates.

Portugal não tinha disponível o metal que atendesse todas as demandas por moedas de cobre do Reino e das Conquistas e dependia de importação de países produtores. Com a elevação do valor do cobre na Europa a situação da falta de moedas de pequeno valor para compras miúdas e para troco agravou-se. Dessa situação, surgiu a determinação de cunhar moedas com menor peso mantendo o valor extrínseco.

A Coroa portuguesa, então, poderia auferir ganhos por usar menos metal para confeccionar as moedas mantendo o valor nominal, com o objetivo de amenizar sua situação econômica decadente, como comentado anteriormente, decorrente dos elevados custos com as guerras e as altas transferências de recursos para os pagamentos de dívidas com a Inglaterra, situação essa agravada ainda mais pelo fato das minas de ouro no Brasil estarem diminuindo a produção a partir da segunda metade do século XVIII.

Via de regra, as moedas de cobre que circularam no Brasil colonial não tiveram alterações nos valores intrínsecos em relação ao valor extrínseco, ou seja, não houve alterações de peso até 1799, mantendo o padrão antigo.

As moedas de cobre cunhadas para circular no Brasil até 1799 tinham os pesos padrões de 1, 2, 4 e 8 oitavas para as moedas de V, X, XX e XL réis, respectivamente. Uma oitava é equivalente a 3,58 gramas e o valor da oitava de cobre valia 5 réis, valor este que se manteve desde o reinado de D. Pedro II (1667-1706), como exemplificado na Figura 2.

Figura 2: Moedas dos anos de 1698, 1731, 1752 e 1787 no valor de 20 reis e pesando 4 oitavas (14,34g). Imagens do autor.

Entretanto, cunhar moedas fora do padrão valor extrínseco/valor intrínseco à época foi uma solução adotada pelos reinados portugueses para manter uma moeda em uma determinada região de circulação, pois dificilmente era aceita na metrópole ou, até mesmo, em outras regiões da colônia. Essas moedas tinham valores intrínsecos não correspondentes aos seus valores nominais.Como exemplo, podemos citar as moedas cunhadas para circular no Brasil colônia, que, de uma maneira geral, tinham pesos menores que as moedas de circulação em Portugal. Já no Brasil colônia, em particular, existiram as moedas para circularem em algumas regiões específicas onde o valor intrínseco era menor ainda.

Foi o caso das moedas de XX e XL réis de 1722, cunhadas em Lisboa para circulação exclusiva em Minas Gerais, onde faltava o numerário em circulação para o troco do ouro. Enquanto as moedas que circulavam na colônia eram de 5 réis a oitava, aquelas tinham o valor de 10 réis a oitava. Essas moedas tinham curso obrigatório na região das Minas, mas não no resto do Brasil colonial, fazendo com que a sua circulação fora da sua região fosse inibida devido a pouca ou não aceitação. Entretanto, era um bom negócio para a Coroa portuguesa, que, por certo, as despesas com o processo de cunhagem eram menores.

No capítulo sobre D. Maria I em Aragão (1877, p.116), há um subtítulo "Moedas para as ilhas" o qual expõe sobre a perda financeira nas moedas de prata estrangeira que eram muito cerceadas, verdadeiros pedaços de moeda, e que levou a rainha a emitir o Alvará de 8 de janeiro de 1795, o qual proibia a moeda estrangeira e diminuta que corria nas Ilhas dos Açores. Na sequência, o autor comenta sobre o cunho de moedas com o valor do cobre a dez reis para a ilha de Açores:

> *"Na moeda de cobre procurou-se em parte compensar o prejuizo havido com a reducção da de prata, commettendo-se o grande erro economico de a elevar ao dobro do valor nominal da que se fabricava para o continente, recunhando-se mesmo as de dez reis em vintém, n.º 38; as de cinco em dez, n.º 39; e as de três em cinco réis, n.º 40. As ultimas, que deixavam proporcionalmente menos vantagens á fazenda, não se lavraram no anno de 1796."*

Esse documento, o Alvará de 8 de janeiro de 1795, comprova que alterações no padrão monetário eram práticas adotadas pela Coroa portuguesa antes de 1799 – juntamente com as moedas de cobre de 1722 para circulação restrita em Minas Gerais – quando, a partir da era de cunhagem de 1799, houve a quebra do padrão monetário da moeda de cobre para circular no Brasil, de forma definitiva.

Figura 3: ***D. João, Príncipe Regente (1805) - Domenico Pellegrini (MNAA). Wikimedia Commons***

D. João (figura 3), Príncipe Regente, diante da escassez de moedas de cobre no Reino e da elevação do preço do metal cobre no mercado (ARAGÃO, 1877, p.146)**,** como comentado anteriormente, editou o Alvará de 25 de setembro de 1800, para que *"se lavrasse uma nova moeda de cobre de vintém, dez, cinco e três réis, e cessasse o curso da antiga, [...]"* e com des-

tino à circulação no Reino e em Algarves, com a justificativa, entre outras, de que *"o valor da Moeda de Cobre não tem justa proporção com o preço a que tem subido este metal, e com a avultada despeza do seu fabrico"*.Ainda escreve Teixeira de Aragão (1877, p.146), referindo-se ao Alvará acima, dizendo que a *"lei não chegou a executar-se, talvez por se considerarem os inconvenientes de duplicar o valor nominal da moeda de cobre, como já se havia praticado com a dos Açores. Não encontramos disposição alguma sobre a cunhagem d'estas moedas"*, mas existem exemplares conhecidos nas coleções portuguesas. Teixeira de Aragão refere-se às moedas citadas no Alvará de 25 de setembro de 1800 para circularem em Portugal e não no Brasil, pois o Alvará cita o reino de Portugal e Algarves.

A seguir, o Alvará de 25 de setembro de 1800 transcrito do original.

> *EU o PRINCIPE REGENTE Faço saber aos que este Alvará virem : Que sendo-Me presente em Consulta da Junta Provisional do Erario Régio, que o valor da Moeda de Cobre não tem justa proporção com o preço a que tem subido este metal, e com a avultada despeza do seu fabrico, e que outrosim tambem se vai nesta Côrte exprimentando falta desta Moeda, que he a de que mais se servem os Meus Vassallos nas compras das cousas miudas, do que certamente se seguirá embaraço notavel, e perjuizo ao gyro do Commercio, por falta dos competentes, e indispensaveis trócos, principalmente nas diárias, frequentes, successivas, e miudas compras, e vendas, que se celebrão: Conformando-Me com o parecer da mesma Junta, e não querendo omittir qualquer providencia, que possa concorrer para a utilidade pública, que tanto tenho na Minha Real Consideração: Sou servido Mandar cunhar nova Moeda deste Metal, com valor proporcionado ao seu custo, fabrico, e senhoriagem, havendo huma Moeda com o Cunho de XX, que valerá vinte réis; outra de dez réis com o Cunho de X; outra com o Cunho de V, que valerá cinco réis; outra com o Cunho de III, que valerá tres réis, as quaes Ordeno que gyrem como taes, e com o valor em cada huma dellas designado; e que as Moedas de cobre, que até agora gyravão neste Reino, e no do Algarve, que Mando substituir pelas do novo Cunho, não corrão mais nesta Corte, e Cidade de Lisboa, e seu Termo, e nas Provincias dos ditos Reinos, passados dous mezes depois que nellas se fixarem Editaes para esse fim; e que dentro do sobredito tempo sejão obrigados os Possuidores das ditas*

Moedas assim supprimidas a entregallas nesta Cidade de Lisboa em o Real Erario, e nas Provincias deste Reino, e Algarve aos Corregedores das Comarcas respectivas, recebendo no acto da entrega em Moeda metálica quantia igual ao valor legal, que tinhão as mesmas Moedas, que assim Mando entregar, e recolher; e isto debaixo da pena de que todo aquelle Possuidor, que deixar de entregar a referida Moeda no termo prefixo, perca a beneficio da Minha Real Fazenda, a quantia que lhe for achada da dita Moeda; e além disso pagará o quatro-dobro, que Hei por bem applicar metade para o accusador, e a outra metade para os Hospitaes dos referidos Destrictos, procedendo-se á imposição desta pena nesta Côrte, e seu Termo pelos Ministros Criminaes dos Bairros, cada hum no seu respectivo Bairro, e Julgados; e nas Provincias deste Reino, e no Algarve pelos Juizes dos respectivos Lugares, verbal, e summariamente, de plano, e sem estrepito de Juizo, pelo simples auto da achada, que formará o Corpo de delicto, sem se lhe dar lugar a outro recurso, que não seja o de Embargos á Sentença declaratoria, proferida em consequencia do auto da achada, a qual pena igualmente se imporá a quem della usar, e em cujo poder for achada; posto que prove não ser sua.

Ampliando a Ordenação do Livro Quarto, Titulo vinte e hum, e o Alvará de dezesete de Fevereiro de mil seiscentos noventa e nove : Mando que em todos os pagamentos, de qualquer quantia, e qualidade que seja, se acceite em Moeda de Cobre até a quantia de cinco mil réis, e ainda nos que respeitarem á Minha Real Fazenda.

Ampliando igualmente a dita Ordenação do Livro Quarto, Titulo vinte e dous : Sou servido Ordenar, que os Juizes Criminaes desta Cidade, e de todas as mais Cidades, e Villas deste Reino, e Algarve tenhão Devaças sempre abertas, sem limitação de testemunhas, para pronunciar as Pessoas, que directa, ou indirectamente, fraudarem esta Minha Determinação, declarando-as incursas nas penas da referida Ordenação por Sentenças Judiciaes em Processos verbaes, e summariamente feitos, omittidas todas as solemnidades de Direito, que Hei por bem dispensar neste caso.

Pelo que: Mando á Meza do Desembargo do Paço; Presidente do Meu Real Erario, e Junta Provisional; Regedor da Casa da Supplicação; Conselhos da Fazenda, e do Ultramar; Meza da Consciencia e Or-

dens; Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios; Desembargadores, Juizes, Justiças, e Officiaes dellas, e mais Pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, o cumprão, e guardem, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como nelle se contém, sem dúvida, ou embargo algum, e não obstantes quaesquer Leis, Ordenações, Regimentos, Alvarás, Provisões, ou Disposições em contrario, que todos, e todas, para este efeito sómente, Hei por derogados, como se de todas, e de cada hum delles fizesse especial menção, ficando aliás sempre em seu vigor. E Mando ao Doutor José Alberto Leitão, do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Chancellér Mór destes Reinos, e Dominios, o faça publicar na Chancellaria, e envie os Exemplares delle debaixo do Meu Sello, e seu signal aos Corregedores das Comarcas, e mais Pessoas, a quem tocar; registando-se em todos os Lugares, aonde se costumão registar semelhantes Alvarás; e mandando-se o Original para o Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dado no Palacio de Quéluz aos vinte e cinco de Setembro de mil e oitocentos.

PRINCIPE

Registrado na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, no Livro 9º do Registo das Cartas, Alvarás, e Patentes a fol. 114.Nossa Senhora da ajuda em 20 de Outubro de 1800

Impresso Regia Officina Typografica.

Quanto às moedas da quebra do padrão monetário para circular no Brasil, Cavalcanti (1893, p.4), comentou sobre o peso das moedas de cobre cunhadas em Portugal, dizendo que o

> *"(...) peso legal da moeda de cobre devia ser de 5 réis, por uma oitava; sendo, porém, cunhado em Portugal o cobre, que se destinava ao Brazil, nem sempre se observou a seu respeito o disposto nas leis. Affirma-se que, mais de uma vez, o cobre amoedado, vindo do Reino, conservando embora os mesmos valores das moedas circulantes naquelle, tinham, apenas, a metade do peso legal; e, sabidamente, por uma resolução do governo portuguez de 1797 foi cunhada uma porção de cobre para o Brazil com os antigos valores e a metade do peso, isto é, tendo cada oitava desse metal o preço de 10 réis. Esse cobre foi, com effeito, introduzido no paiz em 1803, resultando dahi*

haver na circulação moedas desse metal, de idênticos valores, mas de pesos 50% differentes umas das outras!"

A resolução do governo português de 1797 a que Cavalcante se refere na citação acima, pode ter sido a autorização para lavrar as moedas de cobre com o novo peso para o Brasil, com eras de cunhagem de 1799 em diante, entretanto, não a encontrei em minhas pesquisas. Edgar de Araújo Romero (MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, 1950, p.33) afirma nesse sentido, que *"não se conhece nenhuma disposição pela qual fôsse a Casa da Moeda de Lisboa realizar esta quebra do padrão da moeda de cobre, reduzindo-a à metade do pêso das emissões anteriores"*.

Galvão (1889, p. 30) comenta também que não há ordem ou disposição que mandasse cunhar essas moedas em Portugal para circular no Brasil, com o mesmo valor extrínseco das anteriores embora de menor peso e diâmetro. Alega que essas moedas seriam para a Junta da Fazenda de Minas Gerais e foram feitas várias remessas conforme as Provisões de 27 de janeiro de 1803, de 11 de julho de 1803 e de 28 de julho de 1804.

Da mesma forma, Sombra (1938, pág. 270) afirma que essas moedas de menor peso cunhadas com as eras de 1799, 1802, 1803 e 1805 na Casa da Moeda de Lisboa seriam para circular em Minas Gerais, como na citada Provisão de 27 de janeiro de 1803, a qual também é citada por Galvão.

Todavia, D. João, Príncipe Regente, declara que o aumento, à época, do preço do cobre provocou o aumento do custo da fabricação das moedas, conforme descrito no Alvará de 25 de setembro de 1800 e, dessa forma, pode ter influenciado ou determinado que as moedas para o Brasil, cunhadas na Casa da Moeda de Lisboa, deveriam ter o seu valor intrínseco reduzido também, passando a oitava para 10 réis. É uma ideia factível, pois se houve aumento do preço do cobre, fator antecedente que provocou a mudança no valor intrínseco/extrínseco determinada por aquele Alvará, não faz sentido não haver a mudança nas moedas destinadas ao Brasil. O Alvará de 25 de setembro de 1800 é uma ordem procedente que pode ter levado a uma determinação específica para a alteração de peso nas moedas para o Brasil, embora ainda não localizada.

É possível, então, que a quebra do padrão monetário das moedas de cobre para circular no Brasil colônia tenha se originado no Alvará de 25 de setembro de 1800, apesar de não estar explícito? E seria também possível

que as moedas de XL, XX e X réis com a redução do peso referentes a era de 1799, terem sidos cunhadas com essa era de modo retroativo à data do Alvará? Não temos como afirmar e nem como contestar pois não há o conhecimento, pelo menos até esse momento, de uma lei específica que determinava tal redução de peso das moedas cunhadas para o Brasil colonial. Contudo são hipóteses plausíveis, mas que requerem comprovação.

Com a quebra do padrão monetário, foram cunhadas para o Brasil moedas com o valor da oitava de cobre passando a valer 10 réis, portanto, as moedas tiveram o seu valor nominal dobrado, provocado pela redução do peso das moedas. De outra forma, o valor intrínseco foi diminuído à metade, ou seja, houve uma desvalorização monetária e devemos levar em consideração que era o peso do metal da moeda que valia, sendo representado pelo valor nominal impresso.

Sendo assim, o peso das moedas foi alterado do seguinte modo: nas moedas de XL réis passou de oito para quatro oitavas, nas moedas de XX réis passou de quatro para duas oitavas e nas moedas de X réis passou de duas para uma oitava. Já a moeda de V réis teve a sua cunhagem para o Brasil extinta, sendo a última cunhada com a era de 1797 e com o peso de uma oitava. Vale ressaltar que as peças de V réis cunhadas com a era de 1799 e com o peso diminuído não pertencem a numária brasileira. Tais peças foram cunhadas durante o reinado de D. Luís I de Portugal (1861-1889), portanto, muito tempo após a era de cunhagem impressa e sem curso legal. São somente curiosidades, apesar de serem escassas e muito procuradas pelos colecionadores, atingindo elevados valores de venda atualmente.

Sabemos que houve a continuidade da cunhagem em Lisboa das moedas de X, XX e XL de 1802 e 1803 e somente a moeda de X réis em 1805, para circularem no Brasil, estas comprovadas pelos exemplares existentes nas coleções de moedas de cobre. Cavalcanti (1893, p.3-4) comenta sobre essas moedas de cobre para o Brasil lavradas na Casa da Moeda de Lisboa, a qual "*continuou a cunhar moeda provincial para este paiz, as de ouro até ao anno de 1795, as de prata até 1799, e as de cobre até 1805*".

Cavalcanti (1891, p. 65-66), fala também sobre as variações nas moedas de ouro e prata que circulavam no Brasil colonial, as moedas provinciais, fazendo referência sobre as diferenças de pesos entre as moedas de cobre em circulação após a quebra do padrão monetário e sobre a remessa das moedas fabricadas, servindo para trocar ouro por moedas de cobre mais baratas, bem como suas consequências:

> *O mesmo se praticou a respeito das moedas de cobre; convindo, porém, accrescentar que, em relação ao cobre amoedado, foi pelo governo da Metropole adoptada a resolução dele mandar fobrical--o para o Brazil com os antigos valores, mas com metade do peso sómente, isto é, valendo cada oitava desse metal 10 réis [...] Semelhante resolução foi, com effeito, executada, e no anno ele 1803 fora remetida, só para o Rio de Janeiro, a somma de 20:000$ dessa moeda (de menor peso, grifo meu), para com a mesma ser aqui obtida uma somma igual em ouro. A Junta da fazenda colonial, tendo em vista os males que para a circulação resultariam da existência de dous generos de moedas do mesmo metal, dos quaes as especies de um, tendo metade do peso das do outro, gyravam com valores respectivamente iguaes; representou contra aquella resolução ... Ordem terminante acabou as duvidas da Junta; e tal moeda não só entrou na circulação, como tambem, a de outras remessas posteriormente recebidas...*

Entretanto, a determinação da Coroa Portuguesa em promover a quebra do padrão monetário das moedas de cobre a partir da era de 1799, sendo o peso oficial das moedas reduzido à sua metade, trouxe uma consequência indesejável, qual seja, a circulação de moedas de cobre em dois padrões monetários diferentes, permitindo que moedas com o mesmo valor extrínseco tivesse valores intrínsecos diferentes, sendo um o dobro do outro.

Na figura 4, podemos comparar as dimensões das moedas do padrão anterior com a do padrão novo. Nesse caso, moedas de XL réis de 1786 e de 1799. Com a mudança, a relação entre as moedas em circulação do padrão antigo e do novo, para um mesmo valor nominal, ficou desigual em relação ao seu valor intrínseco, ou seja, o que ela realmente valia em cobre.

Figura 4: Moeda de quarenta reis do padrão monetário antigo (à esquerda) e do novo (à direita). Imagem do autor.

Para entender melhor. Entre os diversos padrões de medida de pesos do período colonial português, a oitava era uma medida usualmente adotada para medir o peso das moedas de cobre, que equivale a 3,58g. Sendo assim, uma oitava tinha seu valor em cinco réis desde o reinado de D. Pedro II (Rei de Portugal, 1683-1706), até a quebra do padrão monetário nas moedas da era de 1799. Houve exceções, como nos pesos das moedas de XX e XL réis de 1722, cujo objetivo era manter a moeda em região específica (Minas Gerais), como já ressaltado. Entretanto, tais exceções não serão tratadas nesse artigo

Dessa forma, o valor intrínseco da moeda corresponde ao valor do material com a qual foi fabricada, neste caso, o metal cobre. Por exemplo, uma moeda de XL réis de 1762 B tem oito oitavas (28,68 gramas) e o valor da quantidade de cobre utilizado é de quarenta réis da época, correspondendo ao valor nominal da moeda. Ou seja, se uma oitava vale cinco réis, oito oitavas correspondem a quarenta réis. Já uma moeda de XX réis de 1699 tinha o mesmo peso padrão de uma moeda de XX réis de 1774 ou de 1796. O valor delas equivalia ao peso de quatro oitavas. Então, seu valor intrínseco equivale ao valor extrínseco (quatro oitavas a cinco réis cada corresponde a vinte réis).

E aumentando o valor do metal para dez réis a oitava, no novo padrão (módulo menor), com menos metal poderia ser fabricada uma moeda de mesmo valor nominal do padrão anterior.

Para se ter ideia da distorção consequente da mudança de padrão monetário, exemplificamos da seguinte forma: uma moeda de XX réis de 1796 ou de 1799 no padrão antigo possui o peso de quatro oitavas (equivalendo a 14,34 gramas) enquanto a moeda de XX réis de 1799 ou de 1802, estas emitidas após a quebra do padrão monetário, pesam duas oitavas (equivalendo a 7,17 gramas). Sendo assim, observamos uma disparidade de peso das moedas (valor intrínseco) para um mesmo valor nominal (valor extrínseco). Na tabela da figura 5, os pesos das moedas do cobre comparativamente dos dois padrões, onde podemos observar também que não havia moedas de oitenta reis no padrão antigo e foi suprimida a de cinco reis no padrão novo.

Moeda	Padrão antigo	Padrão novo
V reis	1 oitava	---
X reis	2 oitavas	1 oitava
XX reis	4 oitavas	2 oitavas
XL reis	8 oitavas	4 oitavas
LXXX reis	---	8 oitavas

Figura 5: Tabela comparativa dos pesos em cobre das moedas do padrão antigo e do novo.

Então, provocar a desvalorização da moeda foi uma estratégia para poder economizar na despesa com a sua fabricação, no que tange aos gastos com o metal. Esse fato provocou uma desvalorização e devemos entender que estamos falando da desvalorização da moeda do padrão antigo em relação ao valor do metal cobre. Veja o exemplo, uma moeda de XL réis de 1762 após a quebra do padrão monetário valia nominalmente 40 réis e seu peso em metal valia 80 réis. É essa a desvalorização.

A anomalia monetária causada pelos dois padrões monetários coexistindo, o primeiro possuindo a oitava valendo cinco réis (padrão antigo) e o segundo padrão com a oitava valendo dez réis (o novo padrão), provocava distorções no reconhecimento dos valores pela população, causando embaraços comerciais e prejuízos aos menos esclarecidos da existência desses dois padrões.

Para sanar isso, José Silva Ribeiro, o Tesoureiro do Celeiro Público da Bahia, escreve ao Príncipe Regente D. João a Representação de 25 de junho de 1805, propondo uma solução simples e eficaz, além de auferir um elevado ganho para a Fazenda Real. Sombra (1938, p. 271) em seu livro *Historia Monetária do Brasil Colonial*, comenta que:

> *O Tezoureiro do Celeiro Publico da Baía sugere ao Príncipe medidas relativas à circulação do dinheiro em cobre, das quaes resultar a grande lucro para a Fazenda Real e vantagem para o publico, assim fazendo em vista da confusão provocada pela distribuição do dinheiro de cobre novo de 40, 20 e 5 reis* [houve um erro, deveria ser 10 reis e não 5, grifo meu] *com as antigas moedas, diferentes no circulo e no valor.*

Comenta Padua (1941, p.113), no mesmo sentido, que a Representação de José Silva Ribeiro como sendo a causa da expedição do Alvará de 18 de abril de 1809 e que recolhendo as moedas do padrão antigo para apor uma contramarca para um fim específico, poderia a Fazenda Real auferir um lucro considerável com a operação. Esta Representação é a que Prober fala que não conseguiu localizar quando da publicação do seu artigo sobre o carimbo de Escudete para a Revista Numismática Brasileira de 1942 (PAGLIARINI, 2014, p. 195).

A seguir a Representação do Tesoureiro do Celeiro Público da Bahia José Silva Ribeiro transcrita de Almeida (1913, p.291-292):

> *Senhor. Sendo notório nesta cidade, que quando V. A. R. se dignou mandar para as cidades do Brazil vários barris de dinheiro de cobre novo para se distribuir, a Junta da Real Fazenda, desta cidade sustara esta execução, emquanto representava a V. A. R. os os inconvenientes, que rezultavão ao publico da mistura do dinheiro novo com o velho, pela desigualdade dos circulos e valor, sendo as moedas de 40 rs. novas do âmbito das de 20 rs, antigas, as de 20 rs. novas iguais ás de 10 rs. velhas, e finalmente as de 10 rs. novas similhantes ás de 5 rs. velhas; e que apezar disto fora V. A. R. servido mandar distribuir o doto dinheiro novo, como com effeito se distribuio, seguindo-se hum trabalho e confuzão ás partes tão consideravel, que logo que o cobre novo toma a cor do velho, e se assimelha ao dinheiro antigo, he necessário ao contar rever moeda por moeda para evitar o prejuizo de se contar 20 rs. por 10 rs., ou vice versa, como succede na repartição do Celleiro publico desta Cidade, de que sou Thezoureiro, onde as compras, e a contribuição do mesmo Celleiro se fazem pela maior parte com dinheiro de cobre, sendo-me forçozo separar o dinheiro novo do velho para o contar e guardal-o separado.*

E porque na época prezente he pouco todo o dinheiro para as crescidas despezas do Estado, e não seja improprio a qualquer vassalo lembrar ao seo Soberano algum meio que lhe occorra suave e licito para maior beneficio do mesmo Estado; ponho na Real Prezença de V. A. hum modo para V. A. R. com hum ou dois milhões lucrar outro tanto dentro de 6 mezes até hum anno, fazendo ao mesmo tempo hum grande beneficio ao publico pela facilidade em que o põe no giro do dito dinheiro em cobre: E vem a ser dignar-se V. A. R. mandar por todo o Brazil recolher todo o dinheiro de cobre antigo, ou do cunho velho por troca de ouro, prata ou cobre novo, que V. A. R. póde mandar substituir dentro de certo prazo, com a pena de se reputar de nenhum valor todo aquelle que depois apparecer, além da culpa em quem o tiver, e todo assim recolhido, e contramarcado com sinete que apague as lettras antigas do valor primeiro, como já praticou para a Ilha da Madeira, tornalo depois a distribuir com valor dobrado, pois sendo do mesmo ambito do novo, conta-se misturado por volume sem confuzão, ficando a Real Fazenda utilizada no duplo, e o publico bem servido na facilidade do giro, sem prejuízo ou risco delle, como vae succedendo pela dita mistura e desigualdade das moedas antigas e novas a respeito das differenças de valor.

Vindo a ficar as moedas antigas de 40 rs. no valor de 80 rs: os vintens velhos valendo dois vinténs novos por ser do ambito destes; os dez rs. antigos valendo por dez réis novos, como se mostra a V. A. R. pelos cálculos incluzos. — Bahia, 25 de junho de 1805. (a) José da Silva Ribeira.

Figura 6: Estª. XLVII, D. Maria I, em Aragão Descripção geral ... Tomo II, página não numerada. Gravura em Lihtografia da Imprensa Nacional.

A ideia de contramarcar as moedas do padrão antigo para aumentar o valor nominal da moeda e consequentemente desvalorizar o valor intrínseco é uma solução que já aconteceu em momento anterior. Podemos observar esse tipo de medida na tentativa de regularizar as distorções monetárias na Ilha da Madeira.

Na Representação do Tesoureiro do Celeiro Público da Bahia, José Silva Ribeiro faz referência ao que foi feito anteriormente naquela ilha e escreve: *"contramarcado com sinete que apague as lettras antigas do valor primeiro, como já praticou para a Ilha da Madeira, tornalo depois a distribuir com valor dobrado"*. Esse procedimento citado foi usado em um ensaio em moedas V réis do Reino (continente) que circulavam nas ilhas portuguesas da Madeira e Açores (figura 6). Aragão (1877, p.116-117) comenta sobre os motivos e consequências dessa deliberação e como se deu essa marcação, que, contudo, não foi levada adiante:

> *Na moeda de cobre procurou-se em parte compensar o prejuizo havido com a reducção da de prata, commettendo-se o grande erro económico de a elevar ao dobro do valor nominal da que se fabricava para o continente, recunhando-se mesmo as de dez reis em vintém ; as de cinco em dez ; e as de três em cinco réis. [...] Na intenção de abreviar o expediente imprimiu-se, como ensaio, na moeda de cinco réis do continente a contramarca de 10, assim representada no n.° 33, e na de três réis a de 5, n.° 16, para correrem com este accrescimo nas ilhas. É provável que se fizesse o mesmo em relação á moeda de dez réis do reino, pondo-lhe o carimbo de 20 com o mesmo destino; mas nunca vimos exemplares assim marcados. Parece haver-se desistido de tal pratica, pela facilidade com que se podiam falsificar.*

Cavalcanti (1893, p. 11) cita Azeredo Coutinho em seu Moeda de Cobre e a Subsidiária do Brazil (1868), onde este diz que a circulação de dois padrões monetários à época seria um absurdo e aumentar o valor nominal da moeda antiga, além de não ter custos para a Fazenda Real, traria lucros, bem como, cunhar moedas no novo padrão seria também lucrativo.

> *[...] foi posto em pratica para occorrer aos inconvenientes da existência de dous generos de moedas de cobre circulantes; dobraram o valor da antiga, não alterando a moderna. Esta ultima resolução tinha as consequencias lisongeiras seguintes: 1°, nada ter-se*

a gastar; 2°, tirar-se logo da marca da moeda antiga pelo menos 60:000$ de lucro; 3°, a certeza de que as novas cunhagens se fariam com o lucro de 320 %.

Como um prenúncio de que haveria essa uniformização do padrão monetário, ordena o príncipe Regente D. João que todas as moedas de circulação livre na colônia possam circular nas regiões ditas do interior, conforme o Alvará de 1 de setembro de 1808, em seu capítulo 1º, disponível em Araujo (1836, p.70-71). Como exemplo dessas moedas, temos em Minas Gerais a circulação restrita das moedas de cobre de XL e XX réis de 1722 e as moedas de prata da série J. Para que a unificação do padrão monetário fosse eficaz, com as medidas a serem anunciadas em Alvará de 18 de abril do ano seguinte, a circulação das moedas deveria ocorrer em todo o Brasil e, consequentemente, chegar às Juntas da Fazenda em todas as Capitanias para as modificações necessárias no processo de unificação do padrão.

1.º Circularão daqui em diante, em todas as Capitanias do interior, todas as moedas de ouro, prata e cobre que circulão nas de beira-mar, com os seus respectivos valores; havendo-se por derogadas todas as Reaes determinações que o contrario ordenavão.

Uma vez entendida a distorção monetária, muito bem descrita na Representação do Celeiro Público da Bahia, na qual comenta que havia uma inconveniência na existência de dois padrões monetários em circulação, com diferença em tamanho e valor *"sendo as moedas de 40 rs. novas do âmbito das de 20 rs, antigas, as de 20 rs. novas iguais ás de 10 rs. velhas, e finalmente as de 10 rs. novas similhantes ás de 5 rs. Velhas"*, e tendo a distribuição dessas novas moedas causado uma considerável confusão, restando claro também o destaque na Representação quanto à acentuação dessa confusão quando "*o cobre novo toma a cor do velho, e se assimelha ao dinheiro antigo"*, D. João, Príncipe Regente, decide por tomar providências.

Visando equalizar o valor nominal com o valor intrínseco das moedas entre os dois padrões e, desse modo, padronizar o meio circulante, o Regente emitiu o Alvará 18 de abril de 1809 para que, com a força da lei, se uniformizasse o padrão monetário em curso e que a relação valor extrínseco/intrínseco se igualasse. Essa ordem determinou a aplicação do carimbo de Escudete (figura 7) nas moedas de prata para Minas Gerais (Série J) e nas

de cobre do padrão antigo. A seguir, na íntegra o Alvará de 18 de abril 1809 transcrito do original:

> *EU O PRÍNCIPE REGENTE: Faço saber aos que o presente Alvará com força de lei virem: Que Tendo consideração aos embaraços, que nas transacções successivas e quotidianas do Commercio interno podem occorrer todas as vezes, que girem moedas do mesmo metal, que, sendo de igual pezo, têm comtudo diversas denominações, ao mesmo passo, que, andando nas mãos de pessoas destituídas dos conhecimentos necessarios, podem pelo estrago do tempo occasionar duvidas para o futuro, e conduzir a exames, que retardem a prompta circulação dos valores, e productos do trabalho geral : e Querendo remover todos estes obstaculos ; Sou Servido Determinar: que marcadas a ponção com o cunho das Minhas Reaes Armas, corram em qualquer parte do Estado do Brazil as seguintes moedas de prata, e cobre, com os valores abaixo declarados: A saber: A moeda de cobre chamada antiga, cujo pezo especifico he o duplo do da que se emittiu no anno de 1803, e valia quarenta réis, passará a girar por oitenta réis ; semelhantemente a de vinte por quarenta réis, e a de dez por vinte réis ; a moeda de prata de seiscentos réis passará a representar seicentos e quarenta réis ; a de trezentos, trezentos e vinte réis ; a de cento e sincoenta réis, cento e sessenta réis ; e a de setenta e cinco, oitenta réis ; visto que o valor intrinseco das primeiras he o mesmo que o das segundas, com as quaes igualão no tamanho, e só perdem a antecedente denominação a fim de facilitar a contagem de humas, e outras, que continuarão a receber-se como dantes, enquanto não forem marcadas na forma referida.*
>
> *E por que a moeda de cinco réis se faz indispensavel para ajustamento de pequenas transacções, e deve por esta causa conservar-se na circulação : Hei por bem de Ordenar : Que a moeda nova de cobre, denominada de dez réis, passe semelhantemente a ser marcada para ter o valor de cinco réis, e igualar-se com a antiga, correspondente em tamanho ; continuando entretanto a receberem-se ambas, como vai declarado a respeito das outras moedas.*
>
> *E este se cumprirá, como nelle se contem. Pelo que mando á Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciencia e Ordens; Prisidente do meu Real Erário ; Conselho da minha Real Fazenda; Regedor*

da Casa da Supplicação do Brazil ; Governador da Relação da Bahia; Governadores e Capitães Generaes, e mais Governadores dos meus Dominios Ultramarinos; e a todos os Ministros de Justiça, e mais Pessoas, a quem pertencer o conhecimento, e execução deste Alvará, que o cumprão, e guardem, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como nelle se contém, não obstante quaesquer Leis, Alvarás, Regimentos, decretos, ou Ordens em contrario, por que todos, e todas Hei por derrogadas para este effeito sómente, como se delas Fizesse expressa, e individual menção ; ficando aliás sempre em seu vigor. E este valerá como Carta passada pela Chancellaria, ainda que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação em contrario : Registrando-se em todos os lugares, onde se costumão registrar semelhantes Alvarás. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em dezoito de Abril de mil oitocentos e nove.

PRINCIPE

Conde de Aguiar.

Alvará com força de lei, pelo qual Vossa Alteza Real Ha por bem ordenar que em todo o Estado do Brazil se iguale o valor das moedas de prata, e cobre, que forem do mesmo pezo, e tamanho, na forma que nelle se declara.

Para Vossa Alteza Real ver.

Joaquim Antonio Lopes da Costa o fez.

Registrado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Brazil no Livro I. de Decretos, Leis, Alvarás e Cartas Regias sobre Fazenda, a f.49. Rio de Janeiro em vinte e dous de Abril de mil e oitocentos e nove.

José Manoel de Azevedo

Figura 7: O Carimbo de Escudete à esquerda e o Carimbo Geral à direita. Imagem gentilmente cedida por Edgar Serrato.

A aplicação do carimbo de Escudete nas moedas de prata serviu para igualar os valores das moedas da Série J nos valores de 75, 150, 300 e 600 réis com o valor das moedas de 80, 160, 320 e 640 réis, respectivamente. A circulação das moedas da série J era restrita à Minas Gerais, enquanto as outras circulavam por toda a colônia.Já nas moedas de cobre, a aplicação do Carimbo de Escudete fazia duplicar o valor nominal das moedas de 10, 20 e 40 réis do padrão antigo para 20, 40 e 80 réis respectivamente. Observem que o motivo da aplicação do carimbo em moedas de prata e cobre, apesar de promover a equivalência de valores (extrínseco) entre as moedas dos diferentes padrões monetários, foi de valoração diferente.

Em cobres, tal fato fez com que a oitava do metal passasse realmente a representar o dobro do valor nominal nas moedas do sistema monetário antigo. Portanto, o valor extrínseco (nominal) e o valor intrínseco (peso do metal) de uma moeda de XL réis no padrão novo tornou-se equivalente ao valor nominal de uma moeda de XX réis do padrão antigo com o carimbo de Escudete aplicado, pois o valor desta não era mais de vinte réis e sim de quarenta réis.

Figura 8: A unificação dos dois padrões monetários. Imagens do autor, exceto a da moeda de X reis de 1806 com carimbo de Escudete, cedida gentilmente por Vila Rica Moedas.

Diversas ordens foram expedidas para que se cumprisse o Alvará de 18 de abril de 1809. O Aviso de 7 de maio de 1809, direcionado à Junta da Real Fazenda do Rio de Janeiro, fazia referência ao envio de avisos no mesmo teor às Juntas de Fazenda de Pernambuco, Ceará e Maranhão, ao Alvará de 18 de abril de 1809 encaminhado em anexo e, bem como ao procedimento a ser executado para a contramarcação: a maneira de posicionar a moeda que receberia o carimbo e a forma de executar a batida. A Provisão de 9 de maio de 1809, para a Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Goiás, e a Provisão de 23 de junho de 1809, destinada à Junta da Real Fazenda da Capitania da Bahia, que, como a ordem de 7 de maio, determinavam o cumprimento do Alvará.

Esses documentos foram reproduzidos de Araujo (1836, p.165, 166 e 182). Vale ressaltar que dois Carimbos de Escudete foram remetidos às tais Juntas acima citadas para iniciar a operação de marcação das moedas.

Sendo Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor servido mandar baixar o Alvará incluso, afim de serem igualadas no seu valor as moedas de prata e cobre, sendo ellas do mesmo tamanho, se remettem nesta occasião á Junta da Real Fazenda com a ordem respectiva dous ponções, para com elles serem marcadas as dita moedas, e girarem conforme o mesmo Alvará, cuja operação se faz sendo limpa a ponção da cera com que vão cobertas as Armas Reaes, e posta a moeda sobre hum ferro bem liso, e dando-se huma pancada forte de martelo sobre a ponção, para ficarem as Armas Reaes imprimidas. O que aviso a Vm., para que deste modo tenha o seu devido cumprimento o dito Alvará. Deos guarde a Vm. Contadoria geral da terceira Repartição do Real Erario, em 7 de maio de 1809. – Francisco de Paula Cabral de Mello – Sr. Manoel José Rodrigues Bolonha.

Igual Aviso e na mesma data foi expedido ao Escrivães e Deputados das Juntas de Fazenda de Pernambuco, Ceará e Maranhão.

O Conde de Aguiar, do Conselho de Estado, etc. Faço saber á Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Goiaz: que o Principe Real Nossos Senhor foi servido mandar remetter o Alvará incluso de 18 de Abril do corrente anno, para que essa Junta o faça executar, marcando-se com as suas Reae Arma as moedas que forem entrando nos cofres da Real Fazenda, para serem depois emittidas com o valor prescripto no mesmo Alvará, e remettendo-se a este fim dous ponções. O que essa Junta assim terá entendido e fará executar. João Rangel de Azevedo Coutinho a fez no Rio de Janeiro, aos 9 de Maio de 1809. – João José Rodrigues Vareiro no impedimento do Contador geral a fez escrever. – Conde de Aguiar.

O Conde de Aguiar, do Conselho de Estado, etc. Faço saber á Junta da Real Fazenda da Capitania da Bahia, que o Principe Regente Nosso Senhor foi servido mandar remetter o Alvará incluso de 18 de Abril do corrente anno, para que essa Junta o faça executar, marcando-se com as suas Reaes Armas as moedas que forem entrando nos cofres da Real Fazenda, para serem depois emittidas com o valor prescripto no mesmo Alvará, e remettendo-se a este fim dous pon-

ções. O que essa Junta assim terá entendido e fará executar. – Francisco Nunes Pereira a fez no Rio de Janeiro, em 23 de Junho de 1809. – Francisco de Paula Cabral de Mello a fez escrever. – Conde de Aguiar.

Para o cumprimento do Alvará de 18 de abril de 1809, todas as moedas em poder da Fazenda Pública e as que fossem entrando para o Tesouro Real, em todas as Juntas da Real Fazenda nas diversas Capitanias, deveriam ser contramarcadas com o carimbo de Escudete. Estava estabelecido o processo de unificação do padrão monetário, bem como a obtenção do ganho financeiro para garantir a manutenção da Coroa portuguesa estabelecida em sua colônia.

Da mesma forma, por certo, as pessoas também teriam a obrigação de entregar suas moedas de cobre para serem puncionadas com o citado carimbo em todas as Juntas da Fazenda Real, pois o alvará determinava que as moedas do padrão antigo "*continuarão a receber-se como dantes, enquanto não forem marcadas na forma referida*", ou seja, as moedas não contramarcadas valiam pelo seu valor nominal e não pelo novo valor do metal (valor intrínseco), mesmo o valor da oitava tendo sido alterado pela norma. Ou seja, uma moeda, por exemplo, de XX réis no padrão antigo que possuía o valor do peso do metal em 40 réis, só valeria 20 réis, seu valor nominal, caso não recebesse a contramarca.

Mas o ganho na elevação do valor não era da população e sim do Tesouro Real. Podemos imaginar de forma simples que um súdito possuidor de duas moedas de XX do padrão antigo teria suas moedas carimbadas em alguma Junta da Fazenda. Sendo assim, o valor total das duas moedas passaria de 40 para 80 réis. Então, era devolvida uma moeda de XX réis com carimbo de Escudete que passou a valer 40 réis, o mesmo valor entregue inicialmente. Os outros 40 réis eram destinados à Fazenda Real. Esse era o auferimento do lucro pela Coroa portuguesa, tão necessário para a manutenção da corte no Brasil.

Figura 9: Moeda de V reis contramarcada indevidamente como carimbo de Escudete. Imagem à esquerda cedida gentilmente por Vitor Fogaça e à direita, imagem do autor.

Mas, nem todas as moedas deveriam ser carimbadas com o Escudete para duplicar o seu valor. A lei mandava carimbar apenas as moedas de X, XX e XL réis de cobre do padrão antigo visando duplicar os seus valores. Não deveria ser aplicado o carimbo de Escudete nas moedas de V réis, pois era o menor valor amoedado em circulação no Brasil à época e muito importante para as pequenas transações ou a oferta do troco. A lei mandava também que as moedas de X réis do padrão monetário novo fossem carimbadas para valer a metade do seu valor, ou seja, 5 réis, exatamente pela necessidade descrita acima.As normas apresentadas no Alvará de 18 de abril de 1809 tinham uma complexidade que não estava ao alcance de todos, seja da população, seja dos funcionários subalternos das Juntas das Fazendas Real. A aplicação do carimbo de Escudete foi marcada por erros e as pessoas envolvidas nas atividades de carimbar as moedas não eram de elevado nível escolar, por ser uma função de baixa complexidade e pouca necessidade de conhecimento especializado.

É o caso das moedas de V réis (padrão antigo) de todas as séries emitidas que receberam a aplicação do carimbo (figura 9), embora o Alvará não ordenasse essa aplicação. A lei dizia que não haveria elevação do valor das moedas de 5 réis do padrão antigo com a aplicação da contramarca e, dessa forma, os falsários não teriam interesse em aplicar um carimbo falso porque não teriam ganho monetário. Posto isso, percebemos que há um certo con-

senso que os carimbos de Escudete aplicados em moedas de cinco reis do padrão antigo são considerados autênticos pelos numismatas, salvo alguma exceção, corroborando com o possível engano na aplicação. Nesse sentido, Souza Lobo (1908, p.69) comenta que as moedas de V réis cunhadas no período de D. João V até D. Maria I foram marcadas com o carimbo de Escudete por engano.

> *Evidencia-se, pois na própria lei, que o carimbo de escudete, na moeda de X (10 réis) dirimia-lhe o valor marcado, reduzindo-a a 5 réis; e, consequentemente, se deprehende que as moedas de V (5 réis), de D. João V até D. Maria I, que se encontram com a contramarca de escudete, contrariamente ás disposições desta lei, foram assim contramarcadas, provavelmente, por engano.*

Coimbra (1959, p.160) também relata que as moedas de V réis do padrão antigo (5 réis a oitava) não deveriam ter sido contramarcadas com o Escudete e, como consequência dessa aplicação, provocou a escassez da moeda desse valor, pois por desconhecimento ou por confusão na interpretação da lei, achava-se que dobraria de valor.

> *Excetuava-se o valor de V réis, que devia correr com seu papel representativo inalterável. A mesma lei determinava a carimbagem das novas moedas de X réis (de 1799) reduzindo-as a 5 réis apenas. Como ninguém se sujeitasse a essa medida e como além disso as antigas moedas de V réis levavam, contrariando a lei, o carimbo do escudete para duplicar o seu valor para 10 réis, a moeda de V réis desapareceu por completo da circulação.*

Outras moedas que não deveriam ter sido contramarcadas com o Escudete, por não haver previsão no Alvará, são as XX e XL réis do novo padrão – emitidas com as eras de 1799 (as conhecidas por módulo reduzido) e das eras de 1802 e seguintes –, que já estavam de acordo com o novo valor da respectiva fração da oitava de cobre.

Nas moedas coloniais de XX e XL do padrão novo de peso e as de V reis, não teria sentido a aplicação do carimbo, seja oficial ou por falsários, visto que não havia previsão no Alvará para a alteração dos seus valores.

Também não havia previsão no Alvará para aplicar o carimbo nas moedas que não fossem de circulação autorizada no território do Brasil colônia,

como as moedas para a África portuguesa (figura 10) e até em moedas de circulação estrita à Portugal.

Comenta Kurt Prober em seu artigo sobre o carimbo de Escudete para a Revista Numismática Brasileira de 1942 (PAGLIARINI, 2014, p.201-202) que esses funcionários recebiam toda a sorte de moedas dos tesoureiros, nas diversas Juntas de Fazenda Real, para apor a contramarca, incluídas aí as que não deveriam circular no Brasil colônia e que considera um engano aceitável. Fala ainda supondo que *"tenha havido alguma ordem para que os carimbadores não marcarem as peças de V réis que vinham às mãos, ordem observadas por uns, desobedecida ou esquecida por outros".* Por esse motivo muitas peças foram carimbadas quando não deveriam ser. São os carimbos indevidos consequentes de erro de aplicação.

Figura 10: Moeda angolana de ¼ de Macuta de 1762 com carimbo de Escudete aplicado em duplicidade. Imagem cedida gentilmente por Alberto Paashaus.

Todavia as aplicações, sejam corretas ou indevidas, por ação dos funcionários das Juntas da Real Fazenda, tinham um contraponto danoso às finanças públicas e aos súditos da coroa: as aplicações falsas. O carimbo de Escudete duplicava o valor da moeda do padrão antigo e naturalmente era uma excelente oportunidade para os falsários auferirem um ganho de forma ilícita. Por isso, existem muitos carimbos falsos de época – ou suspeitos de serem – aplicados nas moedas do padrão antigo. Também podemos inferir

com certeza, pela observação das contramarcas, que nas moedas cunhadas com o peso da oitava no novo padrão monetário – exceto as de X réis, que receberam o carimbo para baixar o valor de dez para cinco réis e dos erros cometidos pelos funcionários da Fazenda Real –, houve aplicação também pelos falsários de carimbos para obter um ganho financeiro, aproveitando do fato de haver uma população colonial com pouco conhecimento sobre as normas do Alvará de 18 de abril de 1809 e até mesmo com o desconhecimento das diferenças das moedas nos dois padrões monetários. Portanto, a população menos esclarecida poderia aceitar moedas verdadeiras com carimbo falso e também moedas falsas com carimbos falsos. Prober (1946, p. 18) falou a respeito dessa questão em seu livro Moedas Falsas e Falsificadas do Brasil:

> *São elas o produto inconfundível da depreciação da moeda de cobre provocada pelo próprio govêrno de D. João Regente, ao dobrar o valor do cobre antigo em circulação, mediante a aplicação do Carimbo de Escudete (Tipo III) pelo Alvará de 18.4.1809, que servio de verdadeiro incentivo para os falsificadores. [...] Se antes a contrafação do numerário de cobre era desinteressante, dado o pequeno lucro que deixava, já agora a situação se havia tornado bem diferente, pois na peior das hipóteses o cobre falso daria um lucro de no mínimo 100%.*

Prober (1946, p. 30) reforça sua argumentação também comentando que

> *[...] se antes do levantamento do valor circulatório do cobre por Alvará de 18.4.1809 a quantidade do cobre falso era relativamente diminuta no Brasil, dado o pouco lucro que resultava de sua fabricação, esta repetina depreciação do valor intrinsico do metal em relação ao seu valor nominal servio de verdadeiro incentivo à falsificação, e eis que um autêntico flagelo surge, que de ano para ano aumenta, o da inundação do país por moeda falsa.*

Um adendo, apesar de Prober afirmar que fabricar moeda falsa no Brasil colônia tenha sido desinteressante não quer dizer que não tenha ocorrido. Como exemplo das ações para impedir esse crime, podemos citar a Carta de 11 de junho de 1742, informando da circulação de moedas provinciais falsas, e o Ofício de 14 de dezembro de 1799, informando as providências para reprimir a introdução de moeda falsa, disponível em Arquivo Histórico Ultramarino, Portugal.

Carta do [Governador Interino do Rio de Janeiro, Mestre-de--Campo], Matias Coelho de Sousa, ao Rei [D. João V], informando da circulação de moedas provinciais falsas por toda a Capitania, bem como das medidas tomadas em conjunto com o Ouvidor-Geral e Superintendente da Casa da Moeda, [João Alves Simões], para averiguar a origem deste crime, suspeitando-se de dois homens que passaram para a cidade da Bahia após a descoberta dessas moedas falsas. PT/AHU/CU/017/0034/03602.

Ofício do [Vice-rei do Estado do Brasil], Conde de Resende, [D. José Luís de Castro], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, informando as providências para reprimir a introdução de moeda falsa, tendo expedido ordens ao Tesoureiro-geral do Erário Régio, [Joaquim Francisco De Seixas Souto Maior], e ao Desembargador Ouvidor-Geral do Crime, [Luís José De Carvalho E Melo]. PT/AHU/CU/017/0178/13047

Nos estudos paira a incerteza quanto à identificação dos carimbos de Escudete se são verdadeiros ou falsos. A legislação disponível, acima relatada, indica a remessa às diversas Capitanias de punções dos carimbos com o pressuposto que foram fabricados na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, uma vez que os documentos foram emitidos na cidade do Rio de Janeiro, não se tratando, entretanto, de uma posição definitiva. Sendo assim, podemos inferir que somente esses punções, com o desenho do carimbo com o selo cunhado em alta qualidade, semelhantes ao que se mostra na figura 7, seriam os legítimos? E que todos os carimbos toscos que costumamos considerar verdadeiros seriam falsos? Essa é uma questão sobre a qual não temos uma resposta precisa.

Muitos carimbos possuem o desenho bastante regular e bem acabado à semelhança das Armas Reais – como é citado no Alvará. Todavia, observamos a impressão do carimbo de Escudete com um design tosco em moedas verdadeiras, que não condiz com um instrumento que teria sido fabricado na Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Dessa forma, poderemos admitir que o carimbo que consideramos tosco foi aberto na Casa da Moeda da Bahia ou que houve muitos carimbos de Escudete fabricados nas outras Capitanias da Colônia, em suas Casas de Fundição ou Oficinas

Monetárias, devido a urgência da necessidade em cumprir o Alvará face a grande quantidade de moedas em circulação? Essa é uma pergunta sem resposta, pois não localizamos documentação que indicasse um mínimo indício para a hipótese de terem sido confeccionados em outros locais diversos da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, embora Prober, em seu artigo sobre o carimbo de Escudete para a Revista Numismática Brasileira de 1942 (PAGLIARINI, 2014, p.204), referindo-se a um carimbo aposto em moeda da sua coleção, tenha afirmado que seria autêntico e com as características "dos ferros abertos no Rio ou na Bahia". Restaria saber se o que ele nomeou de "ferros" seriam carimbos de Escudete ou cunhos de moedas.

Assim, uma das possíveis hipóteses consistiria que os carimbos considerados verdadeiros toscos seriam falsos. Ressalvamos, entretanto, uma segunda hipótese, pois o posicionamento de parte dos numismatas, que entendem ser esses carimbos realmente verdadeiros, baseada na suposição de terem sido fabricados em outros locais, como na Casa da Moeda da Bahia ou em Casas de Fundição de outras Capitanias, em virtude da comparação dos design de certa forma grosseiro das moedas produzidas nesses locais, pois os funcionários, como sabemos por observação das moedas cunhadas, não teriam habilidade dos funcionários da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Em vista disso, a fabricação dos carimbos por aqueles seria de qualidade inferior no design.

Sendo assim, baseado na segunda hipótese, teríamos que admitir que parte dos punções não teriam sido abertos na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, uma vez que lá se encontravam os melhores profissionais, que não fabricariam cunhos de tão baixa qualidade. O que foi dito, nesse assunto dos carimbos verdadeiros toscos não serem falsos, fica no campo da teoria, mas se não for passível de confirmação, corremos o risco de ter que admitir que são falsos um número muito grande de carimbos que hoje são considerados como verdadeiros, embora toscos.

Quanto aos carimbos dito falsos, alguns de tão irregulares nos levam a acreditar, sem sombra de dúvida, que são verdadeiramente falsos. Já um carimbo verdadeiro tende a ser aceito por concordância geral dos numismatas.

A questão é como distinguir os carimbos verdadeiros toscos – se é que eles existem – dos falsos? Tal tarefa não é apenas difícil, mas, em

alguns casos, impossível. Todavia, a aceitação de um carimbo ser considerado verdadeiro tosco ou falso, é determinada pela percepção de cada numismata e pode não haver consenso.

Mas há uma certeza, que a quantidade de variações do carimbo falso é imensa, devido ao lucro que era obtido com essa prática. Para ilustrar, o registro contido no Decreto de 22 de março de 1817, do Governo Provisório da Paraíba durante a revolução Pernambucana que relata a quantidade de moedas contramarcadas com o carimbo de Escudete falso e apresenta uma solução para aceitá-las, assunto este que será comentado adiante.

A seguir, imagens de carimbos com avaliação do grau de autenticidade. A figura 11 mostra imagens de carimbos considerados verdadeiros. Na figura 12, estão relacionadas imagens de carimbos considerados falsos. E por fim, a figura 13 apresenta imagens de carimbos suspeitos, que podem ser verdadeiros toscos ou falsos. Contudo, não significa que os carimbos de Escudete suspeitos sejam todos falsos, visto já ter sido mencionada a possibilidade de carimbos verdadeiros toscos terem sido fabricados na Casa da Moeda da Bahia ou em alguma Casa de Fundição. Esses carimbos das figuras não esgotam o universo de possibilidades pois há um número muito maior de carimbos do que os que foram aqui relacionados, bem como não há engessamento da avaliação, visto ser decorrente da nossa percepção.

Figura 11: Carimbos de Escudete considerados verdadeiros. Recortes de imagens de moedas cedidas por Vitor Fogaça, Numismática Catellan Leilões/Luan Catellan, Augustus Numis Leilões, Vila Rica Moedas, Tenor e Pellizzari Leilões e do autor.

Figura 12: Carimbos de Escudete considerados falsos. Recortes de imagens de moedas cedidas por Vitor Fogaça, Numismática Catellan Leilões/Luan Catellan, Vila Rica Moedas, Tenor e Pellizzari Leilões, JMesquita Leilões e do autor.

Figura 13: Carimbos de Escudete considerados suspeitos, estando entre os verdadeiros toscos e os falsos. Recortes de imagens de moedas cedidas por Vitor Fogaça, Numismática Catellan Leilões/Luan Catellan, Vila Rica Moedas, Tenor e Pellizzari Leilões, JMesquita Leilões e do autor.

Quanto aos carimbos de Escudete falsos de época, notadamente podemos observar os aplicados em muitas moedas de XX de D. Pedro II de Portugal (as PPPP, moedas icônicas e muito procuradas pelos colecionadores) que, em nosso entendimento, há os certamente falsos – com alguns possuindo as "bolinhas" no lugar dos castelos e dos besantes ou quinas (pequenos escudos) – e também uma quantidade muito grande dos altamente suspeitos pois são extremamente toscos. A figura 14 mostra moedas PPPP com carimbos de Escudete falsos.

Essas moedas ainda estiveram no meio circulante colonial, por mais de cem anos, nas mãos da população e não foram entesouradas nas Juntas Reais de Fazenda para receberem o carimbo verdadeiro. Dessa forma, como muitas outras, estavam disponíveis para os falsários. Mas é um assunto controverso, pois muitos colecionadores consideram diversas contramarcas suspeitas sobre essas moedas como verdadeiras.

Figura 14: Moedas XX reis PPPP com carimbo de Escudete falso. Da esquerda para direita, imagens gentilmente cedidas por Numismática Catellan Leilões/Luan Catellan, Vila Rica Moedas, Tiago Pereira da Silva, o Lampião, e Kerly Lima.

Há também os carimbos de Escudete fabricados por falsários modernos na tentativa de criar raridades para ludibriar o colecionador (figura 15), os quais foram aplicados geralmente em moedas com um estado de conservação alto e/ou em conjunto com outros tipos de carimbos. Nas moedas abaixo, poderemos observar os limites do carimbo bastantes definidos, os castelinhos fora do padrão, embora cheio de detalhes, e o fundo sem cor ao invés do vermelho que em heráldica é representado por traços verticais. Podemos perceber também que aparentemente o carimbo de Escudete está por cima do carimbo Geral de 20 réis, fato este que seria impossível pela

cronologia da aplicação de ambos. Por fim, o carimbo Geral de 20 reis tem fortes indícios de ser falso também, sendo que muitos numismatas acreditam que sejam falsos.

Figura 15: Carimbo de Escudete falso moderno aplicado em XX de 1773, XL de 1799 e XL de 1812. Imagens gentilmente cedidas por Vila Rica Moedas.

Figura 16: Detalhe do Carimbo de Escudete falso moderno. Recorte de imagem gentilmente cedida por Vila Rica Moedas.

A ação dos falsificadores não ficou somente na aplicação de carimbos falsos, mas também na fabricação de moedas falsas para aplicar o carimbo falso, como no caso de algumas moedas de XL réis de 1787 e 1790, bem como um XX de 1757. Também ocorreu a fabricação de um determinado cunho de moeda junto com o carimbo, para que no processo de cunhagem fosse fabricada a moeda já com o carimbo de Escudete, como observado na moeda de X réis de 1778. Prober (1946, p.18) cita que essas moedas não circularam no período indicado pelas eras das moedas e sim durante o período da regência e do reinado de D. João, possivelmente a partir de 1810, devido a aplicação do carimbo de Escudete, que dobrou o valor nominal da moeda de cobre do antigo padrão levando os falsários auferir um lucro de 100%.

Ainda em Prober (1946, p.18), o numismata descreve esses casos cita-

dos, que ele identificou como moedas falsas, bem como, ser também falsos os carimbos de Escudete nelas aplicados:

> *[...] de 1810 em diante surge na circulação também o cobre falso, todo êle com a contramarca do ESCUDETE, dobrando-lhe o valor, podendo sêr citadas, como prova característica as seguintes 3 peças, cunhadas, existentes em minha coleção:*
>
> *1.º— XL — 1787 — 6x5 — 4x3—8x7—PEGUNIA e CIRGUMIT— 48 pérolas*
>
> *2.º— a mesma peça com o ferro de reverso já emendada para PECUNIA e CIRCUMIT*
>
> *3.º— XL — 1790— 5x5 —3x3—6x6—PECUNIA e CIRCUMIT— 46 pérolas*
>
> *Todas as 3 peças carimbadas com o mesmo ferro de escudete — tipo B6A10*
>
> *Ora, se de acôrdo com estudos por mim já publicados, é sumamente dificil encontrar 2 ou 3 moedas com o mesmo carimbo, tanto mais estranhavel será, que de entre mais de 1000 peças carimbadas da minha coleção, justamente 3 moedas incontestavelmente falsas, em face da gravura e do abecedário diferente, tenham recebido a contramarca com o mesmo ferro, (...) E arrematando todos estes argumentos basta citar ainda o X de 1778 - 42 pérolas - 5X5-3X3-8X8, Cruz 1 (singela), reproduzida no Cat. Jul. Meili - Est XXVII N.º 19. A particularidade desta peça consiste no fato de ter sido cunhado o carimbo juntamente com a moeda, ou em outras palavras:- A gravura do carimbo foi aberta na própria mutra de anverso em posição ligeiramente inclinada; na mutra do reverso foi feito um simulacro da depressão lisa produzida em tôdas as moedas por ocasião da aplicação do punção.*

A seguir, na figura 17, imagens das moedas citadas pelo Prober em ordem de menção e da esquerda para a direita: o XL de 1787 PEGUNIA, o XL de 1787 com PEGUNIA corrigida para PECUNIA e o XL de 1790 (notem que a coroa e os demais caracteres são semelhantes nessas moedas, bem como o carimbo de Escudete falso, indicando que tiveram os cunhos abertos pelo mesmo falsário) e a moeda de X réis de 1778 cujo cunho já continha o ca-

rimbo de Escudete marcado, sendo cunhadas ao mesmo tempo a moeda e o carimbo. Na figura 18, a XX de 1757 GUINEAE que Prober (1946, p.18) cita ser fundida e só existirem moedas falsas com carimbo.

Figura 17: Moedas falsas com carimbo de Escudete falso citadas pelo Prober. Acima, imagens gentilmente cedidas por Edgar Serrato. Abaixo à esquerda, imagem do autor, e à direita, imagem gentilmente cedida por Vila Rica Moedas.

Figura 18: Moeda falsa com carimbo de Escudete verdadeiro. Imagem gentilmente cedida por Svend German.

Diferentemente das falsificações do período de D. João, haviam falsificações de moeda de XL réis com carimbo de Escudete falso recunhadas sobre moedas imperiais de 80 réis com carimbo Geral de 40, (PROBER, 1946, p. 19 a 21), sendo de fácil constatação pois há vestígios do carimbo Geral na moeda falsa recunhada. Os falsários certamente poderiam auferir um lucro de 100%, visto que uma moeda de 80 réis com seu valor minorado para

40 réis com a aplicação do carimbo Geral era recunhada em uma moeda colonial de XL réis tendo seu valor majorado para 80 réis com a aplicação do carimbo de Escudete, nesse caso tanto a moeda recunhada como o carimbo de Escudete são falsos.Prober (1946, p. 19 a 21) menciona ainda que alguns estudiosos defendem o fato da fabricação dessas moedas falsas ter ocorrido na Província do Pará a partir de 1835 ou para circular nela onde, devido à escassez de moedas de cobre, as moedas coloniais e do Reino Unido ainda eram aceitas e *"a aversão contra o novo numerário se fazia sentir principalmente nas Províncias do Maranhão e Pará (Amazonas ainda fazia parte da Província do Pará), e tão incapaz se sentia o gôverno para debelar o mal que, prevendo a erupção de novos movimentos subversivos, preferiu deixar a situação como estava, tolerando a circulação de moedas antigas".* As moedas novas a que Prober se refere são as imperiais e as antigas são as coloniais e as do Reino Unido.

Esse caso serve para ilustrar a abrangência dos falsificadores que usaram o carimbo de Escudete, mais de 26 anos depois da Lei que autorizou a sua aplicação. Na figura 19, podemos observar moedas falsas de XL réis, conforme exposto acima. Já na figura 20, a XL 1787 RPGINA. Em todas essas moedas falsas observamos vestígio bastante aparente do carimbo Geral no reverso.

Figura 19: Moedas de XL reis de 1753 e de 1787 coloniais falsas com aposição do mesmo carimbo de Escudete falso recunhadas sobre moedas imperiais de 80 reis com carimbo Geral de 40 reis. Imagens cedidas gentilmente por Paul Bosco, em cima, por Bruno Dias, abaixo à esquerda, e por Vila Rica Moedas, embaixo à direita.

Figura 20: Moeda de XL reis de 1787 RPGINA, falsa com aposição de Escudete falso recunhadas sobre moedas imperial de 80 réis com carimbo Geral de 40 réis. Imagem cedida gentilmente por Marcelo Lingerfelt.

A determinação para contramarcar as moedas do padrão antigo foi necessária pois demandava uma certa urgência para equalizar os padrões monetários, mas sobretudo, para auferir recursos tão necessários à Fazenda Real. Entretanto, houve ordens para que fabricasse novos cunhos para recunhar moedas no novo padrão pouco tempo depois da emissão da ordem de contramarcar com o carimbo de Escudete, o que ocorreu ainda em 1809. Galvão (1905, p. 34) comenta que *"depois de ter sido reconhecida a inconveniência dos carimbos, em razão do aparecimento de muitos que não pareciam legítimos, foram mandadas recunhar as moedas carimbadas"*. Exemplos dessas ordens foram expedidas para as Capitanias do Rio de Janeiro, da Bahia e de São Paulo, conforme o Aviso de 16 de outubro de 1809 e a Provisão de 17 de outubro de 1809, compilados de Araujo (1836, p.207), e a ordem de 27 de outubro de 1809, compilada de Collecção das Leis do Brazil (1891, p.43):

> *O Principe Regente Nosso Senhor determina, que em lugar de se marcarem á ponção as moedas de prata e cobre que tiverem o mesmo peso e grandeza para ficarem todas de igual valor, conforme se lhe ordenou em Aviso de 17 de Agosto deste anno, mande Vm. recunhar as ditas moeda a fim de se verificar o disposto na lei de 18 de Abril do corrente; abrindo-se os cunhos que forem precisos não só para o expediente dessa Casa, mas para se remetterem ás differentes*

Capitanias; enviando Vm. ao mesmo Real Erario com as devidas cautelas os sobreditos cunhos que se hão de mandar para as mencionada Capitanias. Deos guarde a Vm. Rio de Janeiro, em 16 de Outubro de 1809. – Conde de Aguiar. – Sr. João da Costa Mattos, Provedor da Casa da Moeda.

O Conde de Aguiar, do Conselho d'Estado, etc. Faço saber a Junta da Real Fazenda da Capitania da Bahia: que sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor a representação do Deputado José Venancio de Seixas, Provedor da Casa da Moeda dessa Cidade, sobre o mandar recunhar a moedas de prata e cobre que sendo de igual peso e grandeza tinhão valor differente, e que em virtude da lei de 28 de Abril deste anno devião ser equiparadas: foi o mesmo Senhor servido ordenar a essa Junta, que faça adoptar o methodo apontado na referida representação, de que se envia a copia, approvando-se por este modo ao dito Deputado Provedor da Casa da Moeda a deliberação que tomou relativa áquelle objecto. O que a mesma Junta assim tenha entendido e faça executar, sem duvida ou embaraço algum. Manoel Rodrigues Bandeira a fez no Rio de Janeiro, em 17 de Outubro de 1809. – Francisco de Paula Cabral de Mello a fez escrever. – Conde de Aguiar.

O Conde de Aguiar, do Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho de Gabinete, Presidente do Real Erário, e nelle Lugar Tenente immediato á Real Pessoa, etc.: Faço saber á Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de S. Paulo: que ao Principe Regente Nosso Senhor é servido determinar, que não obstante haverem-se enviado para essa Capitania, assim como para outras dos seus reaes dominios, algumas punções, afim de serem marcadas as moedas antigas, em virtude do Alvará de 18 do Abril do corrente anno, essa Junta mande recunhar as mesmas moedas, no caso de haverem os cunhos competentes, e machina precisa para esta operação, incumbindo-se ao abridor, que ha na mesma Capitania, de abrir os cunhos que devem servir para as moedas de prata semelhantes ás actuaes de 640, 320, 160 e 80 réis, para se recunharem as de 600, 300, 150 e 75 réis, por isso deste modo se obtém a melhor exacção e

semelhança em tudo do que pela primeira determinação de se marcarem com as punções, e se torna mais difficil a falsificação dellas ; e para as moedas de cobre antigas outros cunhos proprios, com os valores indicados no mencionado Alvará, para serem com elles recunhadas, em logar de marcadas a punção : devendo-se ir recunhando as ditas moedas de prata e cobre já marcadas á punção, e que tem sido emittidas, logo que forem entrando nos reaes cofres em quaesquer pagamentos. O que muito se recommenda a essa, Junta que assim o cumpra e faça executar como nesta se lhe ordena, dando immediatamente parte de qualquer embaraço que haja de encontrar, para se occorrer com as providencias que forem necessarias. João Rangel de Azeredo Coutinho a fez no Rio de Janeiro aos 27 de Outubro de 1809. Antonio Mariano de Azevedo a fez escrever. – Conde de Aguiar.

Figura 21: XL reis de 1809 B, a primeira moeda cunhada após o Alvará de 18 de abril de 1809. Imagem gentilmente cedida por José Serrano Neto.

A ordem de 27 de outubro de 1809, mandou que a Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de São Paulo recunhasse as moedas marcadas com os novos valores, mas com a ressalva de fazer se houvesse as condições, como descrito no termo *"no caso de haverem os cunhos competentes, e machina precisa para esta operação"*. Não localizei registros de uma oficina monetária ou Casa da Moeda em São Paulo para

que se cumprisse tal ordem de abrir cunhos e cunhar moedas nessa época. Contudo, podemos inferir com certeza que nesse mesmo ano de 1809, concomitantemente às marcações com o carimbo de Escudete, se deu a cunhagem de moedas de cobre no novo padrão, que pode ser comprovada pela emissão do XL reis de 1809 cunhado na Casa da Moeda da Bahia (figura 21) – ressalvamos que em 1805 e 1806 tinha havido a cunhagem de moedas de X reis pela Casa da Moeda do Rio de Janeiro, mas anterior a aplicação do carimbo de Escudete. Essas emissões continuaram nos anos seguintes e a partir de 1811 iniciou-se a cunhagem na Casa da Moeda do Rio de Janeiro para as moedas do novo padrão. Quanto ao recunho das moedas carimbadas só foi intensificado a partir da substituição das moedas coloniais pelas do Reino Unido, notadamente nas moedas cunhadas pela Casa da Moeda da Bahia.

Um relato interessante da situação monetária do Brasil, com o derrame de moedas falsas ou moedas verdadeiras, nas quais houve a aplicação do carimbo de Escudete, seja falso ou verdadeiro, é o *"Decreto do Governo Provisório da Paraíba ordenando que em tôda moeda de cobre marcada, falsa ou verdadeira, a marca corra com o valor dobrado, tendo em vista a dificuldade de se conhecer se é falsa ou verdadeira por ter a marca alterada"*, compilado de Documentos Históricos (1953, vol. CI, p. 48, 49 e 279). Esse Decreto foi editado em 22 de março de 1817, durante a Revolução Pernambucana de 1817, que legalizava a circulação das moedas carimbadas, sendo o carimbo falso ou não, no território paraibano. A provável causa que levou a emissão desse Decreto foi a escassez de moedas, pois o governo recém instalado não havia iniciado a fabricação de uma moeda própria. No entanto, o governo não seguiu adiante pois a rebelião foi debelada pela Coroa Portuguesa.

A revolução ocorreu na região que compreendia os atuais estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, e partes da Bahia, Goiás e Minas Gerais e tinha um caráter separatista e de ideias iluministas e republicanas. A revolução foi provocada pelo impacto dos interesses da coroa portuguesa, principalmente relativo à perda de poder político da elite e aumento na cobrança de impostos na região. A seguir, na sua íntegra, o Decreto do Governo Provisório da Paraíba citado acima.

Viva a Pátria

Nós os do Governo Provisório da Paraíba visto as representações sôbre o inconveniente da moeda de cobre que tendo sido marcada por dobrar o valor, introduziu-se de tempos atrás tantas marcas falsas, que raras moedas se podem achar verdadeiras, fazendo desde então até agora o conflito e perturbação de serem as vêzes aceitas, e as vezes repudiadas, ao arbítrio de cada um. Decretamos, como decretado temos, que tôda a moeda de cobre marcada, não se indagando mais ser verdadeira ou falsa, a marca corre geralmente com o valor dobrado, que lhe indicava a dita marca, quando se estabeleceu. As autoridades a quem compete fiquem entendidas, e façam cumprir. Casa do Gôverno Provisório da Paraíba, 22 de março de 1817. O 1.° da Independência.

(a.) Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão

(a.) Francisco José da Silveira

(a.) Francisco Xavier Monteiro da Franca

(a.) O Padre Antônio Pereira de Albuquerque e Melo

Reconheço serem as letras das assinaturas supra dos próprios nelas conteúdos por ter de qualquer das letras pleno conhecimento. Paraíba, 16 de dezembro de 1817.

Em fé e testemunho de verdade (Sinal público). O Tabelião.

(a.) João Nepomuceno Corrêa César

A alteração do peso padrão das moedas de cobre, geralmente, servia ao propósito da manutenção da moeda em uma localidade e, dessa forma, restringir sua circulação. Essa prática foi adotada em diversas ocasiões nas Conquistas portuguesas. Mas a alteração do padrão de peso por D. João serviu para uma diminuição dos custos na sua fabricação, pois se empregava uma menor quantidade do metal cobre e, nesse caso, a nova moeda foi de circulação por todo o território do Brasil colonial. A produção da nova moeda iniciou-se com a era de 1799.

Contudo, houve distorção do meio circulante, pois havia dois padrões monetários vigente, o que certamente causou confusão na população. A vinda da Família Real para o Brasil, em fuga perante as ameaças de invasão da França de Napoleão, possibilitou a unificação dos dois padrões monetários em circulação com o Alvará de 18 de abril de 1809, que instituiu a con-

tramarca dita Carimbo de Escudete, regularizando a disparidade de pesos das moedas de cobre do padrão antigo em relação as moedas do padrão novo, para os mesmos valores nominais, bem como para regularizar as diferenças de valores entre as moedas de prata cunhadas para Minas Gerais (série "J") com as do restante da Colônia.

A aplicação do carimbo de Escudete foi um procedimento mais fácil e rápido adotado para iniciar-se a mudança de padrão, que deveria ter sido pela cunhagem de novas moedas, mas de demorada produção, havendo necessidade de fabricação precedentes dos cunhos, algo muito mais custoso que a fabricação de um carimbo de Escudete. Outro motivo incontestável era que a arrecadação iniciaria também mais rapidamente.

E a partir de 1805, foram cunhadas nas Casas da Moeda do Rio de Janeiro e da Bahia moedas nos valores de X, XX e XL réis já no novo padrão de peso, sendo que em 1811 surgiu a primeira moeda de LXXX réis, cunhada no Brasil com 8 oitavas e pesando 28,68g, no valor do peso do cobre determinado pela quebra do padrão monetário, ou seja, a 10 réis a oitava.

Todavia, essas mudanças abriram caminho à época para intensificar o processo de falsificação no meio circulante brasileiro, com a aplicação de Carimbos de Escudete falsos e também a fabricação de moedas falsas de cobre, tornando-se um excelente negócio para os falsários.

Imagens

Figura 1: D. Maria I. Disponível em *https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_I_de_Portugal#/media/Ficheiro:Maria_I,_Queen_of_Portugal__Giuseppe_Troni,_atribu%C3%ADdo_(Turim,_1739-Lisboa,_1810)_-_Google_Cultural_Institute.jpg. Consulta em 31/01/2023*

Figura 2: Imagem representativa da moeda de V réis português com carimbo de 10 reis. Disponível em Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal, 1877, autor Augusto Carlos Teixeira de Aragão

Figura 3: D. João, Príncipe Regente. Disponível em *https://commons.wikimedia.org/wiki/File:D._Jo%C3%A3o,_Pr%C3%ADncipe_Regente_(1805)_-_Domenico_Pellegrini_(MNAA).png. Consulta em 31/01/2023*

Bibliografia

ABREU, João Capistrano de. **Ensaios e estudos (Crítica e História)**. 2ª Série. Edições do Senado Federal, Vol. 9. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. Cópia digital,

disponível em http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1075.

ALMEIDA, Eduardo de Castro e. **Inventario dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa**. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1913.

AMATO, Claudio Patrick e NEVES Irlei Soares das. **Livro das Moedas do Brasil**. 1643 até 2021, 16ª Edição, São Paulo: 2021.

ARAGÃO, Augusto Carlos Teixeira de. **Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal**. Tomo I. Lisboa, Imprensa Nacional, 1875.

ARAGÃO, Augusto Carlos Teixeira de. **Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal**, Tomo II. Lisboa, Imprensa Nacional, 1877.

ARAUJO, José Paulo de Figueiroa Nabuco de. **Legislação brazileira, ou, Collecção chronologica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc., etc., do Império do Brazil, desde o anno de 1808 até 1831 inclusive**. Vol. 1. ano de 1808 a 1811. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp. 1836.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. **Carta de 11 de junho de 1742** (PT/AHU/CU/017/0034/03602). Disponível em: https://antt.dglab.gov.pt/

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. **Ofício de 14 de dezembro de 1799** (PT/AHU/CU/017/0178/13047). Disponível em: https://antt.dglab.gov.pt/

*BARROS, Alfredo Solano de. **O Brasil colonial e seu meio circulante.** Anais do Museu Histórico Nacional: Rio de Janeiro, Volume VI, p.53-121, 1945.*

BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos. Revolução de 1817**. Volume CI. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1953.

CAVALCANTI, Amaro. **A Reforma Monetária**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891.

CAVALCANTI, Amaro. **O Meio Circulante Nacional: Resenha e Compilação Cronológica de Legislação e de Factos: Primeiro Volume de 1808 a 1835**. Rio De Janeiro, Imprensa Nacional 1893.

COIMBRA, Álvaro da Veiga. **Noções de Numismática: III Numismática brasileira - Brasil colônia**. São Paulo, 1959.

FERREIRA, Diogo e DIAS, Paulo. **História de Portugal. Tipografia Lousanense**. 1ª Ed. Lisboa, Tipografia Lousanense, 2016.

GALVÃO, Miguel. Archanjo. **A Moeda no Brasil: Historia e Catalogo de uma coleção de moedas e medalhas do Brasil desde os tempos coloniaes até hoje**. Revista trimestral do Instituto Geographico Beazileiro, Tomo LXVI, Parte II, 3º e 4º trimestres, p.5-68. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1905.

*GOMES, Alberto. **Moedas portuguesas e do território que hoje é Portugal**. Lisboa: G. Euro-*

pam Lda, 2007.

LOBO, Augusto Souza. **Catálogo da Collecção Numismatica Brasileira**. Rio de Janeiro, 1908.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL. **Anais do Museu Histórico Nacional: História, Museologia e Patrimônio**. Vol. VI, 1945. Rio de Janeiro, 1950

PADUA, Saturnino de. **Moedas Brasileiras: Guia do Colecionador**. 2ª Edição, Rio de Janeiro, Irmãos di Giorgio e Cia Editores, 1941.

PAGLIARINI, Fabio Femiano. ***Carimbos brasileiros****. Sociedade Numismática Brasileira. São Paulo: 2014.*

PROBER, Kurt. **Manual de Numismática**. Monografias numismáticas. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Leuzinger S.A., 1945.

PROBER, Kurt. **Moedas Falsas e falsificadas do Brasil**. Monografias numismáticas, Vol. 2. Rio de Janeiro: 1946.

PROBER, Kurt. **Catálogo das Moedas de Brasileiras de Cobre**. Rio de Janeiro, 1957.

SOMBRA, Severino. **História Monetária do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro, Ed. Almanak Laemmert, 1938.

SOMBRA, Severino. **Pequeno esboço de história Monetária do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940.

SILVA, Antonio Delgado da. **Collecção da Legislação Portugueza desde a ultima compilação das ordenações**. Volume 04; Legislação de 1791 a 1801. Lisboa, Typografia Maigrense, 1828.

_____. **Collecção das Leis do Brazil 1809**: Cartas de Lei, Alvarás, Decretos e Cartas Régias. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891.

_____. **Collecção das Leis do Brazil 1809**: Decisões. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1891.

RNB | Revista Numismática Brasileira

ARTIGO

ETNOGRAFIA E MOEDA: MANIFESTAÇÕES PECULIARES DA MOEDA-BOTÃO E DA MOEDA-JOIA EM REGIÕES DO BRASIL

Ethnography and coins: the peculiar manifestation of the coin-bottom and the coin-jewelry in certain regions of Brazil

Leonardo Rodrigues Tupinambá[1]

RESUMO

Este artigo se propõe a refletir sobre outros usos da moeda em território nacional para além da sua comum serventia como meio de troca, tendo por base certos costumes dos tipos camponeses emblemáticos das regiões Sul e Nordeste do Brasil, isto é, respectivamente, o gaúcho e o vaqueiro. Ademais, no tópico referente ao Nordeste, ao se analisar a influência do cangaço no uso da moeda como adorno, buscar-se-á acrescer novas informações na discussão sobre as peças que compunham o último chapéu utilizado por seu maior expoente: Lampião.

Palavras chave: etnografia, moeda, usos regionais diferenciados, botão e adorno, gaúcho, vaqueiro, cangaceiro, Lampião.

ABSTRACT

This article proposes to reflect on other uses of coin in the national territory, in addition to its common usefulness as a means of exchange, based on certain customs of the emblematic peasant types of the South and Northeast regions of Brazil, that is, respectively, the gaúcho and the vaqueiro. Moreover, in the topic referring to the Northeast, when analyzing the influence of the cangaço in the

*Promotor de Justiça, Escritor, Membro da Sociedade Numismática Brasileira e da Sociedade Numismática Maranhense. E-mail: leonardo.rodrigues17@terra.com.br.

use of the coin as an adornment, we will seek to add new information in the discussion of the pieces that made up the last hat used by its greatest exponent: Lampião.
Keywords: ethnigraphy, coin, differentiated regional uses, button and adornment, gaúcho, vaqueiro, cangaceiro, Lampião.

Se é verdade que a aplicabilidade principal de uma moeda é informar uma cifra, também o é que seu potencial comunicativo não se restringe a um mero valor de troca aceito por um grupo, prestando-se, ademais, a outras tantas externações simbólicas. Nessa perspectiva, não causa estranheza que moedas sejam usadas como adorno voltado a revelar a ideologia, a abastança, o poderio ou a simples imodéstia de seu utente. A título de robustecer a afirmação, seguem dois interessantes exemplos brasileiros.

A Guaiaca[1] é um artigo típico da vestimenta do gaúcho, consistindo num largo cinto masculino de couro, geralmente couro cru, cuja serventia é guardar pequenos objetos como dinheiro, material fumígeno, relógio e até armas (facas e pistolas). Sendo um objeto personalíssimo de seu dono, carregado de valor sentimental, as guaiacas eram enfeitadas, principalmente no passado, com objetos característicos de seus possuidores, dentre os quais moedas. Não eram necessariamente moedas de verdade, mas principalmente réplicas ou desenhos que lembravam uma moeda, pelo que diferentes de seus modelos em um ou mais de um aspecto (metal, peso, diâmetro, coloração, etc.). Essas peças eram presas ao cinto por uma elevação, tipo anel ou presilha, presente em um de seus lados e ficaram conhecidas como botão de guaiaca ou botão gauchesco.

Em que pese a constante utilização como sinônimos[2], o botão de guaiaca é uma subespécie do botão gauchesco, posto que este, em sua origem,

[1]O termo guaiaca está ligado a três possíveis etimologias, todas apontando para um objeto voltado a carregar coisas: o quíchua "huayaca", o aimará "wayaqa" e o espanhol "guayaca". O quíchua ou quéchua é uma língua indígena falada nos países da Cordilheira dos Andes. O aimará é a língua de um povo indígena estabelecido desde épocas anteriores a Colombo na América do Sul, tendo ainda significativa população em pelos menos seis países (em ordem decrescente de contingente: Bolívia, Peru, Chile, Argentina, Uruguai e Brasil). O espanhol dispensa explicação.
[2]CAFFARELLI, com a devida vênia a sua envergadura nos estudos numismáticos, parece ter confundido a guaiaca em si (o cinto) com o botão de guaiaca, porquanto, ao falar sobre aquela em livro, define-a como *"enfeite com aparência de moeda, usado pelos gaúchos nos pampas como ornamento para cintos e arreios"*. Para maiores detalhes, vide: CAFFARELLI, Eugenio Vergara. As Moedas do Brasil: Desde o reino Unido: 1818-2000. São Paulo: Editado pelo Autor, 2002, p. 377-378.

também se prestava a ornar o colete e o tirador[3] da indumentária campeira. Com efeito, consoante explica DANIERI (1958, p. 338), em Montevideo, desde os primeiros anos após a independência do Uruguai (1825), existiam empresas atacadistas de origem estrangeira (francesas, inglesas e alemãs) que mandavam para a Europa algumas moedas comumente usadas como adornos nos tiradores no intuito de sua replicação em peças fac-similares[4] de bronze, dourado e prateado, como forma de baratear o custo do acesso ao seu uso pelos menos abastados (tal qual acontece, por exemplo, com as joias fantasia), sendo que, em idos de 1850, ourives de Buenos Aires, Argentina, começaram a cunhar peças em prata com o mesmo desiderato.

Dentre as moedas comumente utilizadas ou replicadas como adereço ou botão de guaiaca destacam-se os 8 reales da América Hispânica, também conhecidos como "real de a 8", "peso forte", "peso duro" ou "dólar espanhol", notadamente os do período colonial. A provável razão da preferência é bem interessante e está para além da beleza e tamanho da peça. Explica-se:

A última divisão administrativa espanhola na América do Sul foi o desmembramento do Vice-Reino do Prata do Vice-Reino do Peru, ocorrido em 1776. Mercê da predita divisão, Potosí[5] ficou com a única casa da moeda do Vice-Reino do Prata, cuja jurisdição abarcava, por óbvio, o território da atual Bolívia, onde a cidade se situa, mas também áreas das hodiernas repúblicas do Paraguai, Uruguai e Argentina, além de partes do Brasil (sul) e do Chile (norte). Na esteira da mudança, o porto de Buenos Aires, que dantes desempenhava apenas o papel de rota alternativa[6] e clandestina[7] para a saída

[3]Pedaço de couro sovado posto ao redor da cintura, cobrindo parte da perna como forma de proteção contra a fricção do laço.

[4]Ao menos quanto a iconografia, já que, como dito alhures, havia variação de metal, de peso, de tamanho, de letragem e de representação artística (mais ou menos detalhada).

[5]A cidade de Potosí, na contemporaneidade, é a capital da Província de Tomás Frías e do Departamento de Postosí, na Bolívia, desenvolvendo-se aos pés de uma montanha com abundância de prata e de outros minerais, o "Cerro Rico" (Monte Rico, em tradução livre para o português), sito no altiplano boliviano, na vertente da Cordilheira Oriental dos Andes. É uma das cidades, geograficamente, mais altas do mundo, tendo sido declarada patrimônio da humanidade pela UNESCO em 1987.

[6]A moeda potosina, antes da criação do Vice-Reino do Prata, devia reunir-se àquelas de outras procedências para o embarque rumo a Europa pelo porto de Callao, em Lima.

[7]O Rio da Prata era a rota preferencial do "tráfico peruleiro". "Peruleiro", palavra de origem espanhola, designava os comerciantes da América Portuguesa que realizavam transações com os espanhóis do Vice-Reino do Peru, trocando escravos negros por moedas em prata de Potosí. Dado que os espanhóis não tinham colônias na África e pouco se dedicavam ao

da moeda potosina rumo ao Brasil ou à Espanha, tornou-se seu escoadouro oficial e, por conseguinte, o abundante circulante monetário produzido em Potosí, que inundou o mundo inteiro[8], abasteceu sobremaneira as regiões banhadas pela Bacia do Prata[9], dentre as quais as zonas pastoris meridionais em que o termo "gaúcho"[10] surgiu. Com o passar do tempo, a moeda de 8 reales, dada sua relação estreita com o Rio da Prata e territórios de sua travessia, passou a mesclar-se a "pilcha" (vestimenta tradicional da cultura gauchesca), sendo apropriada como mais um signo guasca.

Nesse fluxo de raciocínio, DANIERI (1958, p. 352) aclara que as moedas coloniais espanholas com o busto de Carlos IV, dada a grande circulação pelo Rio da Prata, foram as primeiras remetidas a França para a produção de botões, sendo o feitio inaugural destes, em regra, uma reprodução fiel da frente e do verso da peça base, com a elevação que lhe serve de presilha ou anel fixada em qualquer um dos lados. Em regra, porque encontram-se também exemplares feitos com busto duplo e escudo duplo, entenda-se, com a repetição da gravação em ambos os lados. Posteriormente, a cunhagem passou a ser apenas da efígie ou do escudo, com os fabricantes colocando suas marcas na face oposta da iconografia copiada[11]. Numa e noutra forma de cunhagem, contudo, a data gravada era sempre a mesma da moeda reproduzida e não do ano de reprodução.

Sem embargo da dificuldade ocasionada pela falta de indicação do conceptáculo, tem-se, ao se comparar os botões sem marca com aqueles

---

tráfico negreiro, tornavam-se dependentes de fornecedores externos, notadamente os portugueses. Esse tráfico de prata começou ainda no século XVI, tendo se expandido de tal maneira que as pequenas e rápidas embarcações, típicas de seu início e necessárias para burlar a fiscalização, chegaram a ser substituídas por navios que suportavam até 400 toneladas e transitavam às claras.

[8]No primeiro meão do século XVII, metade da prata que circulava no mundo saía de Potosí. Calcula-se uma produção de 70.000 toneladas de prata ao longo de 400 anos (dos quais 300 anos sob dominação colonial espanhola – de 1545 a 1825). Em valores atuais corresponderia a mais de dois bilhões e meio de dólares em prata.

[9]Sub-bacias dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, que se estende pelo Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina.

[10]Originalmente, a palavra designava pessoas ligadas a atividade pecuária em regiões de ocorrência de campos naturais do bioma conhecido como "pampa", encontrado no sul da América do Sul.

[11]A medida foi salutar por dois principais motivos, além da clara indicação do fabricante. Primeiro porque os botões gauchescos com as marcas deixaram de ser confundidos com ensaios monetários. Segundo porque existiam muitas moedas coloniais espanholas e americanas falsificadas às quais foi adicionado propositalmente uma presilha ou anel para se passarem por botões reais.

que as possuem, que a empresa de fabricação é, na maioria das vezes, a parisiense T.W. & W. (Casa Trelon, Weldon & Weil)[12], cujo início de atividades se deu ainda em meados do século XIX.

Não se olvide, outrossim, quanto aos botões, que a escolha por copiar dinheiro antigo, isto é, de ciclo legal encerrado, tinha o condão prático de manter afastada a pecha de falsificação de moeda e a feitura de algumas peças em diâmetro bem diferenciado dos modelos de inspiração, para menor, além de se prestar a esta mesma salvaguarda, ainda possibilitava a ampliação do leque de suas utilidades (para punhos de mangas de camisas, por exemplo). Noutro passo, o desenho dos 8 reales era facilmente reconhecível no Continente Americano e fora dele, atrelando-se ao imaginário coletivo como um signo de monta, de grandeza.

Figura 1: Botão gauchesco feito em bronze, com diâmetro de 38 mm, peso de 15 g e borda lisa, emulando, nas duas faces, uma moeda de 8 reales do ano de 1805, batida no Peru (Lima), tendo no anverso o busto de Carlos IV (IIII) e no reverso o escudo espanhol. A moeda original, cunhada em prata, tem diâmetro de 38 mm, peso de 27 g e borda trabalhada. Imagem de peça do acervo do autor, que não possui marca de origem.

[12]A empresa teve vários nomes ao longo dos anos já que formado e modificado pela inicial dos proprietários que se sucediam.

Figura 2: Botão gauchesco em bronze com cunhagem da efígie em ambas as faces. Imagem gentilmente cedida pelo numismata Gilberto Fernando Tenor, Presidente da SNB, de peça integrante de seu acervo.

Figura 3: Botão gauchesco em alpaca com anverso emulando moeda de 960 réis, 1819 R (Rio de Janeiro), típica do período histórico nacional conhecido como Reino Unido. O reverso da peça abandona a outra face da moeda reproduzida para conter a sigla do fabricante (A & M – Allen & Moore) e a indicação da cidade de origem (Birmingham, Inglaterra). Imagem gentilmente cedida pelo numismata Gilberto Fernando Tenor, Presidente da SNB, de peça integrante de seu acervo.

A moda da utilização de moedas e suas réplicas como enfeites em itens do vestuário não prosperou exclusivamente no extremo sul do Brasil, porquanto, no Nordeste do nosso país, os vaqueiros também as usam em suas peças de couro, tradição que em alguns lugares ainda resiste ao tempo apesar de ter nascido de uma já bem longínqua inspiração, a indumentário do cangaço, quando tinham ainda o emprego extra de demonstrar o status do cangaceiro no grupo, proporcional a opulência, tamanho e custo dos enfeites.

Ponto curioso é que o cânone do cangaço, Virgulino Ferreira da Silva – o "Lampião"[13], fazia questão de ostentar moedas legítimas na testeira do chapéu. O chapéu de Lampião, segundo a narrativa popular, reluzia tanto pelo acúmulo de ouro que mais parecia uma coroa, daí quem sabe uma das origens de seu apelido: o "Rei do Cangaço". E como toda lenda ou folclore tem um fundo de verdade, eis a descrição oficial da testeira[14] componente do último chapéu usado por Lampião, contida no inventário montado no quartel-general do regimento de Maceió, em 26 de novembro de 1938, datilografado pelo aspirante Messias Ferreira da Silva e assinado pelo coronel T. Camargo Nascimento, documento atualmente conservado no Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL), em Maceió[15]:

> *TESTEIRA - de couro com quatro centímetros de largura e vinte e dois centímetros de comprimento, onde estão afixadas as seguintes moedas e medalhas: duas com a gravação "DEUS TE GUIE", duas libras esterlinas, uma moeda brasileira de ouro com a efígie de "PEDRO II", de 1885, e ainda duas brasileiras de ouro, respectivamente de 1776 e 1802.*

Consoante a descrição histórica dimanada do mencionado levantamento, o chapéu de Lampião, por ocasião de sua morte, era de couro do tipo sertanejo[16], ornamentado por seis signos de Salomão em alto relevo nas suas abas, com moedas apenas em sua testeira, ao passo que as demais

[13]Também chamado "Lampeão" em inúmeros jornais coetâneos.

[14]Tira, geralmente em couro, que circunda a testa do utente e se ata ao chapéu pelas extremidades, auxiliando em sua fixação à cabeça.

[15]Após a morte de Lampião, ocorrida na madrugada de 28 de julho de 1938 na Fazenda Angicos, localizada em Poço Redondo/SE, as Forças Volantes (entenda-se: polícia militar) apossaram-se de seus objetos (roupas e acessórios), que foram transportados e expostos, durante algum tempo, na caserna da Polícia Militar de Maceió, em Alagoas.

[16]Em formato de meia-lua, com as abas erguidas servindo de suporte para a arte, geralmente costurada.

peças de ouro, compostas por objetos variados, como medalhas, anéis e botões para colarinho e punho, compunham suas demais estruturas e barbicacho[17]. As moedas, de sua banda, para além da precisada (10.000 réis de 1885 com a efígie de D. Pedro II), especulativamente seriam: duas libras esterlinas de data indeterminada[18], uma moeda de 6.400 ou 4.000 réis de 1776 (época de D. José I, reinante de 1750 a 1777) e uma moeda de 6.400 ou 4.000 reis de 1802 (época de D. Maria I, reinante sozinha de 1786 a 1805).

A despeito da sobredita fonte, com a convicção de quem examinou e até colocou o derradeiro chapéu de Lampião sobre a cabeça no ano de 1982, MELLO (2021, p. 128) fornece a seguinte descrição das moedas fixadas ao objeto, para si, em número de sete:

> *(...) presença de 70 peças de ouro incrustadas por todo o corpo do objeto, a testeira trazendo ao centro a efígie de D. Pedro II, barba pontuda, em moeda de 1885, com 4 cm de diâmetro, ladeada por similares de 1776 e 1802, as quinas de Portugal à mostra, mais quatro de tamanho menor, também de ouro puro, duas com a esfera armilar e duas libras esterlinas.*

O transcrito relatório oitocentista, com a devida vênia, padece de inexatidões numismáticas, razão pela qual alguns esclarecimentos fazem-se necessários:

> 1. A moeda de 10.000 réis de 1885 tinha apenas 23 mm (2,3 cm). Anote-se que no ano de 1885 não foram batidas moedas de ouro em cifra superior a 10.000 réis e, ainda que o fossem, a peça de 20.000 réis em tal metal, dotada de maior valor, possuía apenas 30 mm (3,0 cm). A explicação sobre o tamanho das peças ganha ainda maior relevância porque as moedas de ouro do chamado Terceiro Padrão Monetário de D. Pedro II (1848 - 1889) não traziam a gravação da cifra, distinguindo-se, basicamente, pelo diâmetro, vez que compartiam, quando de períodos concomitantes de emissão, motivos de anverso (efígie do imperador) e reverso (escudo de armas do império).

[17]Tira com as pontas presas ao chapéu que, passando por debaixo do queixo do usuário, prende a predita peça do vestiário à cabeça. No chapéu do cangaceiro também era comum um segundo barbicacho, o barbicacho traseiro, que circundava a região da nuca.

[18]Ao tempo da morte de Lampião o monarca inglês era George VI, rei do Reino Unido de 1936 a 1952. Nada obstante, como o Cangaço foi um fenômeno ocorrido no sertão do Nordeste do Brasil entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX, as libras poderiam ser de outro soberano, como Vitória (1837-1901) ou George V (1910-1936).

2. Nas terminais moedas de ouro do Segundo Império do Brasil a efígie amadurecida[19] de D. Pedro II foi representada com variação de detalhes apenas nas moedas de 20.000 réis, que se distinguem em 1º tipo (1854 - 1859) e 2º tipo (1853 - 1889). Dois elementos facilmente perceptíveis para a distinção entre os modelos são o formato da barba e o tamanho do cabelo do imperador. No 1º Tipo a barba é menos volumosa e arredondada, harmonizando-se com um cabelo mais curto. No 2º Tipo a barba é mais densa e pontiaguda, bem conciliando-se com um cabelo mais longo que forma cachos nas regiões da orelha e nuca. As correspondentes moedas de 10.000 réis e 5.000 réis cunhadas ao tempo da efígie amadurecida de D. Pedro II só existem em 2º Tipo, significando dizer que nestas o imperador sempre aparecerá com a "barba pontuda".

3. As moedas de 1776 e 1802, sejam as de 4.000 réis, sejam as de 6.400 réis, não eram similares as moedas de 10.000 réis de 1885, distinguindo-se não apenas quanto ao tamanho (embora relativamente aproximado a olho nu[20]), mas também quanto as gravações das faces, aptas a revelar o período colonial e sua autoridade reinante.

4. A esfera armilar, antes da independência do Brasil, era gravação comum às moedas de cobre e prata, onde aparecia com predominância de ocupação no reverso. Nas moedas de ouro fez-se presente, sem o destaque percebido nas peças de outros metais, como componente do escudo de armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, que ocupava o reverso dos 4.000 réis e 6.400 réis emitidos durante o reinado de D. João VI. Disso decorre a suspeita de que as peças brasileiras, de tamanho menor e em número de duas, discorridas por Frederico Pernambucano de Mello, sejam moedas de 4.000 réis cunhadas no período de 1818 a 1822.

[19]Antecedida por três outras efígies representativas da evolução etária do imperador, conhecidas como "Pedro Menino", "Pedro Almirante" e "Papo de Tucano".
[20]Moedas de 4.000 réis com 27 mm e moedas de 6.400 réis com 31,5 mm.

Figura 4: moeda de 10.000 réis em ouro, feita de 1853 a 1889, durante o Segundo Império do Brasil, com diâmetro de 23 mm, peso de 8,96 g e bordo serrilhado, que deveria ser análoga, consoante o relatório oitocentista, a peça imperial encontrada no último chapéu de Lampião, exceto pela data. Deveria porque certo dado de identificação restou como dissemelhante, tal qual alhures explicitado. Imagem colhida no site: en.numista.com (acessível em: https://en.numista.com/catalogue/pieces36145.html).

Figura 5: moeda de 4.000 réis em ouro, ano de 1822 (data emendada de 1821), com diâmetro de 27 mm, peso de 8,06 g e bordo serrilhado, em cujo reverso se observa, sobre a cifra, o Escudo de Armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, encimado pela coroa real e ladeado por ramos de tabaco (à direita) e ramos de café (à esquerda). Note-se que a esfera armilar entra na composição do escudo. Imagem de peça do acervo do autor.

Com espeque em análise de foto editada na revista "A Noite Ilustrada"[21], datada de 23 de agosto de 1938, registro visual portanto anterior ao

[21]Notória revista de variedades que vinha encartada com o periódico carioca "A Noite" (1911-1957), fundado por Irineu Marinho.

inventário militar[22], em interessante artigo, GOBBA; PUPERI (2018, p. 49-51) inferem que as moedas na testeira do último chapéu de Lampião eram cinco, assim distribuídas: duas moedas de 10.000 réis menores, nas extremidades, que foram confundidas com libras esterlinas, mostrando a face com o brasão imperial; uma moeda central de 20.000 réis mostrando a face com a efígie do imperador D. Pedro II e duas moedas a ladear a moeda central, de tamanhos equivalentes, sendo a do lado esquerdo uma moeda portuguesa conhecida como "Peça da Jarra", ano de 1802, enquanto a do lado direito consiste numa moeda colonial brasileira de 6.400 réis, ano 1776, possivelmente cunhada na Casa da Moeda da Bahia, dada a proximidade geográfica.

No afã de elucidar as controvérsias dos relatórios pretéritos, tendo em conta que o último chapéu de Lampião se encontra exposto no Museu do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas[23], em Maceió, solicitei-lhes, em outubro de 2022, para fins de análise e ilustração deste artigo, a produção e o repasse de registro fotográfico atual e pormenorizado das peças amoedadas componentes da sua testeira. Ao examinar o material cortesmente fornecido, pude concluir:

> 1. Que a testeira possui atualmente quatro peças, embora tendo espaço para pelo menos mais uma, estando todas bem desgastadas e danificadas, inclusive pelo método de fixação (furos e fita adesiva, por exemplo).
>
> 2. Que três das peças são moedas, mas nenhuma é de ouro. Da esquerda para a direita identifica-se uma moeda imperial de 40 réis em bronze com o anverso à mostra (efígie de D. Pedro II) e data ilegível, circulante de 1873 a 1880; uma outra moeda imperial de 40 réis em bronze, igual a anterior, com o reverso visível (escudo à mostra) e uma moeda em bronze de

[22]As peças oriundas de Angico foram levadas ao Rio de Janeiro, então capital do Brasil, pelo jornalista alogoano e redator do periódico carioca "A Noite", Melchiades da Rocha (1899-1996), para exposição a população, entre seu primeiro e derradeiro pouso em Maceió, seguindo viagem no navio Itanagé, aos 12 de agosto de 1938.

[23]A doação ao Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas dos objetos recolhidos após o combate em Angico foi realizada por ordem do interventor Osman Loureiro (1895-1979) e efetivada por meio do Ofício n. 1521, datado de 29 de novembro de 1938, assinado, em Maceió, por José Maria Correia das Neves (1886-1953), então Secretário do Interior, Educação e Saúde do Estado de Alagoas. A publicação no Diário Oficial do Estado ocorreu em 1º de dezembro de 1938. Além do chapéu, o acervo é composto por óculos, punhal, cartucheira, cantil, armaria, mochilas, alpercata e colchas. O instituto possui, outrossim, fotografias, livros de oração e processos jurídicos relacionados a Lampíão, bem assim bilhetes redigidos pelo próprio.

40 réis do início da república com o anverso perceptível (Constelação Cruzeiro do Sul dentro de um colar de estrelas) e data dúbia pelo aspecto impreciso de certos números, mas circulante de 1889 a 1912. As três peças possuem diâmetro equivalente (30 mm) e podem ser consideradas comuns.

3. Que a quarta peça componente da testeira, localizada após a sequência de moedas, é provavelmente um jeton (souvenir) em metal dourado (bronze), feito na França no século XIX, com cerca de 27 mm, aproximados 7 g de peso, datado de 1843[24], distribuído em comemoração ao casamento imperial de 1843 entre D. Pedro II e Teresa Cristina.

O sobredito jeton tem como face exposta o reverso onde estampa o brasão imperial encimando a data comemorativa. No anverso da peça, escondido, posto que colado a testeira, aparecem os bustos de D. Pedro II (primeiro plano) e Teresa Cristina (segundo plano), ladeados e voltados à esquerda, circundados pela legenda: PETRUS. II. D. G. C: IMP - THERESA CRIST. MAR. IMP. - BRAZIL.

Figura 6: Possível jeton a integrar a atual composição da testeira do último chapéu de Lampião sob guarda do IHGAL. A produção de um jeton[25] com a finalidade de comemorar efemérides era relativamente comum no Segundo Império do Brasil. Imagem gentilmente cedida pelo numismata Gilberto Fernando Tenor, Presidente da SNB, de peça integrante de seu acervo.

[24]Embora em alguns exemplares conste erroneamente a data de 1849.
[25]Como a numismática abarca em seu campo de estudo qualquer objeto "monetiforme", ou seja, assemelhado à moeda, o jeton não escapa ao seu interesse, configurando-se como uma espécie de misto entre ficha e moeda.

Aponte-se, como último argumento em prol da identificação do jeton, que em 1843, na tonalidade dourada, foi batida apenas a moeda de ouro conhecida como "Pedro Almirante" (em decorrência do uniforme que cobre o busto do segundo imperador do Brasil), com valor inicial de 10.000 réis e na quantidade de apenas 544 unidades, peça que, tal e qual suas congêneres circulantes de 1841 a 1848, tem a data na face contrária àquela em que figura o escudo de armas imperial, seguindo a tradição herdada de Portugal para este tipo de moedagem (vide exemplos constantes nas figuras 2 e 3).

4. Que o material de interesse numismático no objeto histórico em voga guarda total incompatibilidade não apenas com os descritivos e documentos fotográficos de tempos passados como também com as próprias caraterísticas de seu original dono, seja pela sua hierarquia no bando (líder) e envergadura na região de ocorrência do cangaço (o mais bem-sucedido bandoleiro do Nordeste brasileiro), seja pelos seus caracteres de personalidade, dentre os quais a tendência a ostentação[26]. Logo, embora o chapéu seja original, não se pode dizer o mesmo do material monetiforme em sua testeira.

Segue a seleção de algumas das imagens de onde dimanaram as expostas ilações:

[26]Lampião seria obcecado por luxo, novidades estrangeiras e pela própria aparência. Usava lenços de seda, bebia uísque White Horse, embebia os cavalos do bando com perfume francês, andava pelo sertão de carro dentro dos primeiros modelos chegados ao Nordeste e se apresentava para as pessoas importantes usando um cartão de visitas com foto. Para maiores detalhes, vide: MELLO, Frederico Pernambuco de. **Quem Foi Lampião**. Recife/PE: Stahli, 1993.

16 A NOITE ILUSTRADA

O SENSACIONAL ACONTECIMENTO do SERTÃO ALAGOANO

CONSERVE anos afóra OS ENCANTOS DA MOCIDADE

A cidade que as mulheres não ousam confessar, contam-na as rugas e os pés de gallinha, causados pelo relaxamento das fibras musculares e pela má secreção das glandulas sebaceas. Não deixe que o tempo roube de seu rosto a expressão juvenil! Use em massagens diarias o Creme Rugól e sua cutis conservar-se-á lisa e macia, annos afóra. A acção nutritiva do Rugól sobre a pelle é maravilhosa; desperta a actividade das glandulas, auxilia a renovação dos tecidos e contrae os póros, uniformizando a cutis e dando-lhe uma alvura e um avelludado admiraveis. Faz desapparecer espinhas, cravos e manchas e protege a pelle das queimaduras do sol e do frio.

Em São Paulo e Rio de Janeiro, o Creme Rugól é encontrado á venda em dois typos de acondicionamento:
Pote .. 9$000
Tube .. 4$500

Diariamente ao deitar-se faça uma massagem branda com o Creme Rugól durante tres ou quatro minutos. Uma vez removidas as impurezas e a pintura, retire o excesso de creme com um panno secco e macio. Pela manhã lave o rosto com agua morna e logo a seguir com agua fria. Passe uma leve camada de Rugól e applique, depois, o pó de arroz.

Alvim & Freitas - S. Paulo

A 1001 BOLSAS

Fabrica de carteiras para senhoras, mais conhecida no Brasil. Tem sempre expostas nas suas vitrines milhares de BOLSAS dos ultimos modelos, a preços incompetiveis e a unica que tem verdadeiramente sua officina junto com a loja; especialista em encommendas e concertos e tinge sapatos, bolsas, luvas, em qualquer côr, serviço garantido. Telefone 22-4985 — Rua Carioca, 40 — loja. NÃO CONFUNDIR — E' no 40.

AS VOLANTES NA GUERRA AO CANGAÇO

Despertou atenção, desde o primeiro momento, o detalhe alusivo á ornamentação do chapéu de Virgolino Ferreira, todo coberto de medalhas, moedas de ouro. A gravura reproduz um detalhe daquela peça de indumentaria, vendo-se as moedas antigas, de bom ouro, que ornam a testeira do chapéu do "Rei do Cangaço".

(Conclusão da pagina 9)

Inserimos, a seguir, uma narração impressionante da represalia sangrenta do bandido "Corisco", sequaz e compadre de "Lampeão", que se achava no grupo atacado. Eis a descrição, feita por um Informante, pessoalmente, ao nosso enviado:

"O Sr. Manoel João da Costa, narrou-nos o drama tremendo, verdadeiro festim de sangue e horror:

"Corisco" chegou noite fechada já na Fazenda dos Patos. Eram mais ou menos oito horas. Ao estrepito dos bandoleiros, que se aproximaram como demonios, batendo as coronhas das armas no terreiro, a familia do vaqueiro Ventura acordou em panico. Mas nada mais era possivel fazer: nem fugir! "Corisco", á frente do bando, com os olhos verdes fuzilando de odio, ordena rispidamente á mulher e á filha do morador:

— Faça café para todo o pessoal!

Em seguida, apontando para o vaqueiro e seu filho Manoel, ordena aos seus "calibras" que os levem para trás do curral, o que é feito imediatamente, sem qualquer gesto de resistencia dos prisioneiros. Os dois homens são amarrados e arrastados para fora. No local escolhido, "Corisco" contempla mais uma vez com sinistro sarcasmo as duas vitimas e grita para os seus homens, que já haviam desembainhado os punhais agudissimos:

— Degolem esses bandidos!

Rapidas como raios, as laminas cortam o espaço e duas cabeças tombam sobre a terra, entre golfadas de sangue. Os troncos decapados oscilam ainda uma ultima vez e caem pesadamente sobre o solo empapado de sangue.

As mulheres são brutalmente arrastadas para fora, e ainda o feroz "Corisco", com a sua impassibilidade deshumana, ordena e assiste ao seu degolamento.

Parece momentaneamente aplacada a colera do chefe. Seis cabeças jazem sobre o solo, augusta e sofrimento. Mas nada comove o bandoleiro empedernido. Gritos de satanica satisfação atroam os ares. E' a alegria das feras saciadas. Os bandoleiros estão super-excitados. Voltam á casa, no meio de um vozerio infernal. "Corisco" ordena então que se comemore condignamente a vingança.

Manda transformar em salão de baile a sala da casa assaltada. E, estimulados pela cachaça, entregam-se a desenfreada manifestações de alegria, dansando e gritando. Alguns dos bandidos trazem violas e realejos com que animam as dansas. E' um festim macabro. Pantomima de horror e sangue. Farandula de demonios alucinados.

Os bandidos deitaram vivos tres outros filhos do vaqueiro Ventura: Antonio, de doze anos, Silvina, de dez, e Carmelita, de onze.

Por isso, ao despedir-se do portador da macabra encomenda, acrescentou:

— As meninas ficaram para contar a historia. Mas, brevemente, voltarei para matá-los, pois faço questão de extinguir toda a raça daquele vaqueiro traidor, que nos denunciou á policia.

As cabeças foram, enterradas no cemiterio da cidade, sendo que aos corpos foi dada sepultura cristã na Fazenda dos Patos.

O vaqueiro tão tragicamente ironicamente...

"SEUS PARECE...

CHARLES FARRELL VI...

SEM RETOQUE PINTAD...

Por que o famoso ...lheu a jovem Tange...

Na nossa visita a Cha... moças nos acompanha... baton commum; a outr... sem retoque; e a terce... "Que labios irresistivei... jovem que usava Tange... naturaes!"

É impossivel, com Ta... bios pareçam pintados... não é pintura. Intensifica... seus labios—e fal-o com... Se preferir um tom ma... nocturno, use "Tangee T...

O Baton de fa... TANG... EVITA A APPAREN... Insista em obter s... ductos Tangee para s...

SOC. IND. PHARMACE... Caixa Postal 3786... Envie-me a caixinha d... Tangee, Rouge Compacto, ... Pó facial em tamanho min... 48000 (em sellos do Correi...

Nome .....

Endereço .....

Cidade .....

MATA...

Figura 7: Página da revista "Noite Ilustrada" n. 475, de 9-8-1938, onde consta a imagem do chapéu apreendido em Angico. Tem-se por interessante a transcrição do teor do texto sob a foto, em sua literalidade: "Despertou atenção, desde o primeiro momento, o detalhe alusivo à ornamentação do chapéu de Virgolino Ferreira, todo coberto de medalhas, moedas de ouro. A gravura reproduz um detalhe daquela peça de indumentaria, vendo-se as moedas antigas, de bom ouro, que ornam a testeira do chapéu do 'Rei do Cangaço'". Imagem coletada no site memoria.bn.br (acessível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReaderMobile.aspx?bib=120588&PagFis=13694).

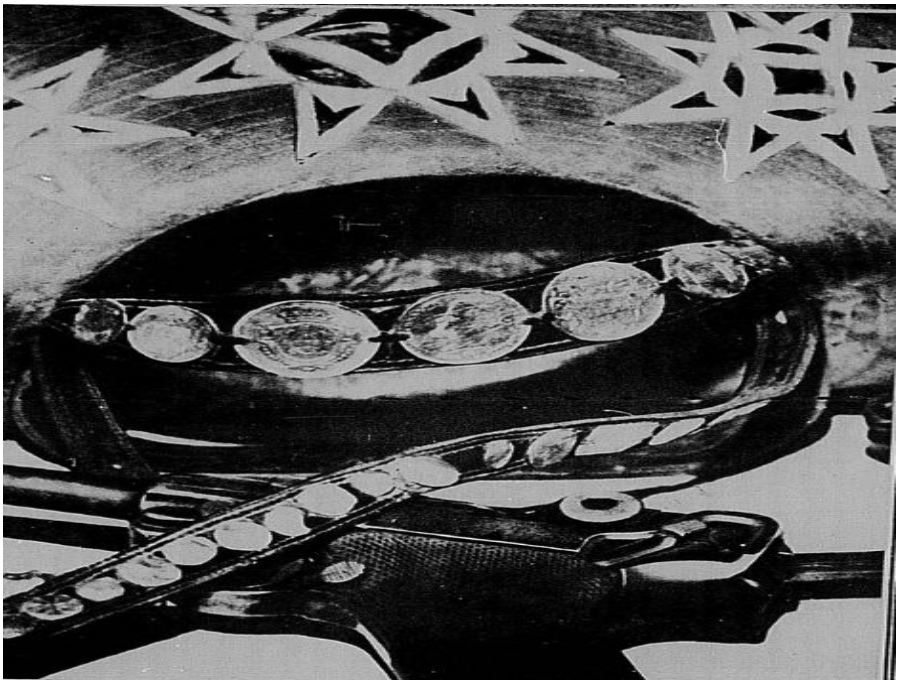

Figura 8: Ampliação de detalhe da imagem anterior, mais precisamente da foto com o chapéu apreendido em Angico.

Figura 9: Vista frontal do chapéu e barbicacho. Imagem gentilmente cedida pelo IHGAL.

Figura 10: Vista frontal do chapéu e barbicacho instalados em estrutura que simula, em modelagem (maquete), parte da cabeça de Lampião. Imagem gentilmente cedida pelo IHGAL.

Figura 11: Vista aproximada das três moedas em bronze que integram atualmente a testeira do chapéu. Imagem gentilmente cedida pelo IHGAL.

Figura 12: Vista aproximada das três moedas em bronze que integram atualmente a testeira do chapéu, na qual se percebe que a terceira peça, da esquerda para a direita, é republicana. Imagem gentilmente cedida pelo IHGAL.

Figura 13: Vista aproximada para a percepção do token, quarta e última peça da esquerda para a direita na testeira, que se distingue das demais pelo tamanho menor e coloração dourada do metal. Imagem gentilmente cedida pelo IHGAL.

Figura 14: Comparativo de reversos entre o token da figura 4 (à direita) e aquele que aparece na figura 5 (à esquerda), ampliado e parcialmente reposicionado.

Como arremate deste artigo[27], calha pontuar que a inclusão de adereços monetários em trajes pelas personas (tipos humanos) características das regiões Sul e Nordeste do Brasil não foi inovação nacional, mas tradição advinda da península ibérica. Destarte, conforme explica PICÃO (1947, p. 162-165), era comum ao camponês português da região mais extensa do país, o Alentejo, o uso da moeda-botão[28], entre os homens, e da moeda-joia[29], entre as mulheres, amealhando-se, dentre elas, até mesmo peças espanholas nas áreas fronteiriças. Logo, o hábito remonta a origens alienígenas e cronologicamente bem mais longínquas.

Moral da história: cabra-macho também é vaidoso, seja gaúcho, seja vaqueiro ou cangaceiro, porque, à vera, não é o espinho que protege a flor, mas a flor que embeleza o espinho.

[27]Que não nutre a pretensão fechar a incessante discussão sobre os tipos e paradeiro das moedas que ornavam o último chapéu de Lampião

[28]Moedas de prata serviam como botões para jaquetas e polainas ao passo que as de cobre tinham prevalência na abotoadura de calças.

[29]Escolhidas, de acordo com seu tamanho e metal, para brincos, pregadeiras, alfinetes e berloques (em pulseiras e cordões ou fios de pescoço).

Referências bibliográficas

AMATO, Claudio Patrick; DAS NEVES, Irlei Soares. **Livro das Moedas do Brasil:** 1643 – 2021. 16. ed. São Caetano do Sul/SP: ARTGRAPH Serviços Gráficos Ltda, 2021.

CAFFARELI, Eugenio Vergara. **As Moedas do Brasil**: Desde o Reino Unido: 1818-2000. São Paulo: Editado pelo autor, 2002.

CINTRA, André; TORELLI, Renato. **Histórias que o dinheiro conta**. São Paulo: Lumus Editora, 2006.

DANIERI, Leonardo. Botones gauchescos. **Revista de la Sociedad "Amigos de la Arqueología"**. Montevideo, Tomo XV, p. 337-369, 1958.

GALANTE, Luís Augusto Vicente. **Uma História da Circulação Monetária no Brasil do Século XVII**. 2009. Tese (Pós-Graduação em História Cultural) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

GOBBA, Carlos; PUPERI, Giovanni Miceli. A Caça às Moedas de Lampião. **Boletim da Sociedade Numismática Paranaense**. Curitiba, n. 74, p. 45-51, jul. 2018.

LEVY, Davíd André. **Os recunhos de 960 réis**: The 960 reis Overstrikes. São Paulo: D. A. Levy, 2002.

MELLO, Frederico Pernambuco de. **Quem Foi Lampião**. Recife/PE: Stahli, 1993.

MELLO, Frederico Pernambucano de. **Estrelas de couro**: a estética do cangaço. 4. ed. Recife/PE: Cepe Editora, 2021. *E-book*.

MENELAU, Raul. O Chapéu de Lampião. **Caiçara dos Rios dos Ventos**. [S. l.], 30 ago. 2016. Disponível em: http://meneleu.blogspot.com/2016/08/o-chapeu-de-lampiao.html. Acesso em: 3 out. 2022.

NARLOCH, Leandro. **Guia politicamente incorreto da história do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Leya, 2011.

PICÃO, José da Silva. **Através dos Campos**: usos e costumes alentejanos. 2. ed. Lisboa: Neogravura, 1947.

ROCHA, Melchiades da. **Bandoleiros das caatingas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1988.

1984

RNB | Revista Numismática Brasileira

ARTIGO

LOS CONCEPTOS DE VARIEDAD, FALLA Y ERROR EN EL EJEMPLO DE LA SERIE PESOS "ÁGUILA"

The concepts of variety, failure and error in the example of the "eagle" pesos

Joaquín Morales Reyes[1]

RESUMO

Com o uso da palavra "variante" tornando-se mais comum na numismática chilena, propõe-se retomar as palavras que já tem significado em numismática: variedade, falha e erro. Estas palavras são as usadas para denotar diferenças nos desenhos normais ou tipos de moedas. Utilizando a moeda "Águia", de 1 peso, de 1867, segue-se a análise dos termos numismáticos que devem ser aplicados. Assim faz-se a aplicação dos conceitos às moedas chilenas para interesse dos colecionadores. Trata-se de um inicial compêndio de falhas e erros de cunhagem que enseja futuros estudos continuados.

Palavras-chave: variedade, falha, erro

ABSTRACT

With the use of the word "variant" becoming more common in Chilean numismatics, it is proposed to return to the words that already have meaning in numismatics: variety, die and mint strike errors. These words are those used to denote differences in minting coins. Using the coin "Eagle", of 1 peso of 1867, follows the analysis of the numismatic terms that must be applied. This is how the concepts are applied to Chilean coins for the interest of collectors. It is an initial compendium of flaws and coinage errors that leads to future continued studies.

Key words: variety, die errors, mint strike error

[1]Santiago de Chile

En estos últimos dos años se ha venido escuchando ya repetidas veces la palabra "variante" en la numismática nacional para denotar una moneda que posee alguna diferencia con lo que se considera normal. El problema de usar palabras de moda es que no son muy claras (esta sin duda ha entrado en nuestro léxico aceleradamente desde que el vulgo insisten llamar *variantes* a las mutaciones del Covid-19). La palabra variante sólo se refiere a alguna diferencia respecto del original, sin precisar su alcance y menos su profundidad.

En el léxico de la lengua española existen 3 palabras ampliamente usadas en nuestro léxico de coleccionistas desde hace muchas generaciones y son claras y precisas: variedad, falla y error.

Es por eso que con este artículo deseo apuntar a que debemos usar el léxico que ya existe y debemos usarlo de manera clara, para evitar confusiones. Es por eso que me atrevo a analizar el significado de dichas palabras tomando como ejemplo las monedas de la Serie de los Pesos "Águila", que emitieron en 1867 con el inicio de la serie por la ley promulgada el 21 de Octubre de 1865 autorizando este nuevo diseño del escultor medallista galo Juan Bainville para el cono monetario nacional que vino a reemplazar a la serie de los "Pechugones" también diseñada por él y que tuvo que ser rediseñada por los problemas técnicos que ocasionó "la pechuga" del ave.

La serie en cuestión fue de larga duración, habiendo sido emitidas monedas desde 1867 hasta 1894 en casi todos sus valores, lo que la hace ideal para observar estas alteraciones y desviaciones del tipo original.

Primero creo necesario explayarme en el sistema de acuñación de las monedas entonces (que en el fondo hasta ahora ha cambiado poco en realidad).

Una vez aprobado el diseño se procedía a realizar una matriz que sólo contenía los diseños del cóndor por un lado y del escudo por otro. Ambas piezas individuales y de los tamaños que serían usados en cada valor facial. Esta matriz era en positivo y muy dura, como para poder copiarla las veces que fuese necesario.

Tanto el texto como los números se aplicaban a una matriz que se usaba para copiar punzones o troqueles de acuñación. Las letras y los textos se aplicaban a través de cinceles con cada uno de los signos necesarios. Es por eso que se aprecian leves diferencias en la inclinación respecto del centro del diseño, en las distancias e incluso en los tipos usados, tanto en tamaño como estilo.

Los troqueles de cada lado eran usados hasta que algún funcionario notaba o desgaste o destrucción de ellos, que se transmitían por la acuñación a las monedas. Ese punzón se retiraba y si se podía, se retocaba. El funcionario o maestro a cargo se preocupaba de copiar la letra, las letras o números que había que retocar y destemplaba el troquel. Una vez destemplado y con el cincel que correspondía (¡casi siempre! Ya se verá por qué) procedía a retocar a fuerza de martillazos al cincel lo que era necesario. El problema entonces es que ni los maestros para la moneda menuda eran de aquellos con mucha práctica ni existía una sistemática para poder tener siempre a mano modelos de las letras o números usados. De esa manera cada encar-

gado de retocar tal o cual moneda tenía que fabricar un cincel nuevo con tal o cual letra o número. Como los más expertos eran puestos a trabajar con monedas de mayor valor, es lógico encontrar la mayor cantidad de retoques en monedas pequeñas y de mayor circulación. Este procedimiento se aplicó también de cuando en cuando para retocar matrices que estaban en buen estado y que se cambiaron para otros años. De esta manera encuentran correcciones con mayor frecuencia en las monedas de 20, décimos y medios décimos. En tanto que en las de 50 centavos, pesos y en la moneda de oro son bastante más raras.

Es así que existen errores que de otra forma no se explican y que son – numismáticamente hablando… maravillas – como letras dobles que originan bellezas como los "DEECIMO", los "DECIMOO", PON corregido con una R sobre la N o letras invertidas, acostadas y los impresionantes usos de la ceca por un 5 o una S. Ya los veremos.

Versión 1. DE/ECIMO

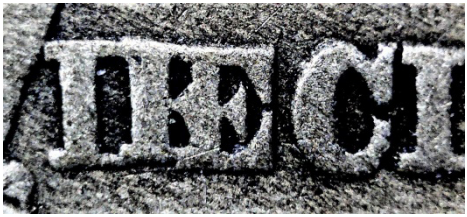

Versión 2. D/EECIMO

E invertida bajo E normal

Hace unos 20 años, conversando con José Suarez Traipe, el "profe", profesor de física de profesión y comerciante numismático de afición sobre el origen de estos errores y fallas, no se le ocurrió nada mejor – con su estilo brusco y sorpresivo – que decir "Es que los tipos estaban borrachos!!!" En ese momento nos reímos, pero tiempo después descubriríamos que tal vez él tuvo razón, sin saber ni querer al parecer dio en el clavo. En un reglamente de Casa de Moneda de entonces y debido a las condiciones de trabajo tan duras dentro de los talleres de acuñación, al menos antes de esa época, se autorizaba a que cada trabajador tuviese derecho a al menos un litro de

vino al almuerzo y trabajadores mayores, hasta dos litros. Si esa regla se desechó o no para la época de estas acuñaciones, no lo sabemos. La idea que tengo es que en realidad los que trabajaban en esas secciones no era gente instruida y que eso ocasionó muchas de los errores que enunciaré. Sea cual fuere su origen, nos han permitido tener una numismática rica en variantes (y sí, en variantes) hoy.

¡Vamos al grano!

En el léxico numismático existen 3 palabras importantes para denotar diferencias con los diseños normales o tipos: a) Variedad, b) Falla y c) error. Cada una de ellas con su respectivo marco de influencias en cuanto a precio o importancia. Otro aspecto interesante es que estas tres características pueden estar presentes en una sola moneda y no son escasas aquellas en que una falla aparece junto con un error, más que nada debido a que los punzones ya usados en las emisiones antiguas eran retocados frecuentemente y ellos ya venían físicamente con una determinada carga de estrés y fatiga por aquel uso.

a) *Variedad*. Esta palabra denota una desviación sistemática de la norma y es de poca importancia. Por ejemplo, los desvíos de la norma del peso, espesor o del contenido de las aleaciones, como también alteraciones del proceso de acuñación en sí, como descentrados leves. En cualquier proceso productivo existen desviaciones de la norma y por lo común de desviación menor al 1 o 2% del parámetro analizado. Estas variaciones intrínsecas del proceso productivo no serán tratadas por ser consideradas parte de la norma, aun así, algunas de estas variedades ciertamente vale la pena coleccionarlas a modo de referencia.

b) *Falla*. En las *fallas* ya se supone una desviación mayor de la norma. Importante en esta acepción es la ausencia de intervención humana directa. En numismática se puede entender bajo *falla* una alteración de un troquel o punzón que se tiende a reproducir mientras esté en uso. Un buen ejemplo de

esto son quebraduras y trizaduras. “picaduras” de la superficie como las “lagrimas”, “verrugas”, rebabas y similares. En esta categoría caen las “acuñaciones incusas” producidas por el golpe del punzón martillo sobre el punzón yunque al no haber un cospel de por medio. Dejando parte o la totalidad del diseño del uno en el otro, que luego se ven como textos o imágenes incusas en las monedas acuñadas con este tipo de falla. Así mismo se entienden también bajo las fallas las delaminaciones u “hojuelas”, más abajo mencionadas.

Delaminación

Colapso radial

Quebradura y relleno

Quebradura del punzón

Cóndor incuso

Dentro de las fallas cabría mencionar que el intenso uso de algunos troqueles produce un cierto desgaste de ellos, sin que se dañen como para sacarlos de circulación. Este desgaste se manifiesta en que las letras de un lado de la moneda se vuelven más anchas y planas. A veces es posible encontrar algunos retoques junto con el desgaste.

c) Los Errores son el producto de la intervención humana. Debido a que los retoques de los punzones eran hechos por personal dedicado a ello y aparentemente no tan capacitado, si se equivocaban se producía un error. Algunos de ellos bien corrientes en esta serie como las letras dobles, las sobrefechas, producto del mal retoque o borrado de la cifra a corregir y en otras en que no se trató de borrar si no se aplicó el cincel sobre la fecha a retocar. Famosos son los medios décimos donde la cifra "8" en 1838 está formada por un "3" invertido aplicado sobre un "3" normal, para formar el "8" o los números o letras que tuvieron un desplazamiento leve o pronunciado respecto al que debía ser retocado. Y los mayores errores, ya algunos enunciados más arriba son los clásicos errores y faltas de ortografía.

Un hecho interesante es la ausencia de estos errores sin corregir, o sea el error puro. Por ejemplo, en el caso del 20 centavos 1891 con la letra E de REPUBLICA invertida o el mencionado PON, no se conocen sin la corrección. Lo mismo en los demás casos. En una de esas si existen, habrá que esperar a que aparezcan.

Obviamente todos estos errores MUY coleccionables y deseados.

De las fallas:

Las fallas las podemos definir de acuerdo a su aparición en el sector de la moneda. Es así que las fallas pueden iniciarse antes de la acuñación. Con la fabricación de los cospeles. Así que surgen las aleaciones llamadas quebradizas ("agrias"), las porosidades del cospel, las delaminaciones ("hojuelas", "flan mal batido") y alguna otra más.

Durante la acuñación, el estrés a que son sometidos los punzones produce varios tipos de falla. El primero es el desgaste y deformación por presión, que se pone de manifiesto por un engrosamiento del ancho de las letras y números del texto que llevan a la oclusión de los espacios de una misma letra o número. El efecto en sí es similar al de un cincel al ser golpeado en su parte superior muchas veces. La cabeza receptora del golpe se va ensanchando y eso se nota de la forma descrita. Este fenómeno es más por

deformación mecánica que térmica. Otro origen de fallas es por recalentamiento o exceso de trabajo de los punzones, esto produce fallas mecánicas como los colapsos por estrés, que se muestran como colapsos radiales, que van desde un centro a los cantos de la moneda, o los colapsos tangenciales, en forma circular, paralelos al canto de la moneda y primordialmente en los campos fuera del centro de la moneda. Prueba de este colapso de los punzones son las grietas que se forman en zonas de debilidad estructural del diseño de la moneda, como los que se forman en las partes superiores e inferiores de las letras y números. Al tener profusión de espacios (están ya en negativo en el punzón) algunas letras inducen una fatiga de material por la concentración física de la presión entre dichos espacios, los que tienden a fallar y producir el colapso. En el caso del colapso tangencial, este sucede por una falla estructural en la aleación del punzón y se manifiesta como quebraduras de carácter positivo (o sea, que sobresalen de la superficie del diseño) en la moneda. Los ejemplos de estas fallas las veremos en el análisis particular de cada moneda.

De los errores:

Los errores son el producto de una acción humana desprolija. Los retoques en que se montan letras son por la falta de preocupación o capacidad del funcionario que aplicó mal el cincel corrector o que copió una letra más pequeña o más grande que la que había que retocar. Y en el caso de un error mayor, o no sabía escribir bien y/o confundió una letra por otra, no entendió que el punzón tenía la letra invertida o por último se equivocó en lo que vio y corrigió donde no debía. Debemos tomar en cuenta que los operarios de entonces eran un poco más calificados que trabajadores de bajo nivel, por lo que era de esperarse que ellos no fuesen bien instruidos en el idioma y otras materias. De igual forma es posible que existiera otro funcionario supervisor, ya mejor preparado, que revisara estas correcciones y reparaciones. Eso explicaría la ausencia antes mencionada de los errores “puros” y que estén siempre (por ahora) corregidos.

A continuación, la descripción de las monedas individuales, por valor y año de emisión. Este recuento no pretende ser en lo absoluto completo, si no ser el inicio de la observación en vuestras propias colecciones. Estas monedas las fui reuniendo en mis 30 años de comercio y coleccionismo en Chile. Algunas fueron compradas afuera y la gran mayoría en una gran bol-

sa que compré hace 20 años. Intencionalmente no las enumero, para que cualquiera que tenga algunas las vaya poniendo en el orden cronológico que corresponda y así – tal vez – en unos cuantos años exista suficiente material y estudio para ya hacer un listado más coherente y definitivo.

Se muestra siempre tanto el anverso como reverso de cada moneda y a continuación, de ser necesario, ampliaciones de lo mostrado. Al pie de las fotos la descripción de que es lo que tiene.

En las descripciones usaremos las siguientes abreviaturas:

EA = Error en el anverso; FA = Falla en el anverso y

ER = Error en el reverso; FB = Falla en el reverso.

MEDIOS DÉCIMOS:

1869

FR: Delaminación extensa, “flan mal batido”.

1874

EA: sobrefecha: notable 4 sobre 4 en la fecha y letra o signo desconocido bajo la O de POR

1878

FA: Colapso tangencial del punzón que “corre” por la base de las letras de POR LA RA. Colapso radial entre la estrella izquierda y la fecha. Colapso tangencial entre la fecha y la estrella derecha. Nótese el desgaste de las estrellas. FR: Insinuación de colapso tangencial en la base de las letras …CA DE CHI…

1878

Error de compaginación en el reverso: R sobre R diferente en REPUBLICA y retoques desplazados en la O de MEDIO (O doble). E inclinada hacia la izquierda, C doble, más baja e inclinada a la derecha en DECIMO.

1887

FR: apenas se aprecia una leve unión entre la E de CHILE y el punto antes de la ley, que puede ser visto como el origen de la grieta a continuación (Ver moneda siguiente!). EA: O doble en POR.

1887

FA: La rotura del punzón avanzó entre la E de CHILE y el punto antes de la ley. EA: O doble en POR. En este caso puede ser que se trate del mismo punzón en el reverso o que se trate de dos punzones que fueron mezclados con un mismo punzón del anverso.

1892

EA: sobrefecha: 7 mal borrado bajo el 9 de la fecha. Reverso (¿falla? ¿Error?): tres guiones en el diseño, sobre el punto del inicio de la ley, sobre el 2° punto de la ley y bajo el 3er punto de la ley de la plata.

1892 "REPUBLICCA"

EA: sobrefecha: 9 de 1892 sobre 9 sobre 9 sobre 8 y sobre 7; 2 sobre 2!! N sobre N de RAZON.

ER: C sobre C en REPUBLICA y L sobre L en LA.

1892 "DECIMOO"

EA: En fecha 3 invertido por 8 y 9 sobre 8.

ER: B sobre B en REPUBLICA y precioso DECIMOO. Detalle de la O sobre la M y la O.

1892

EA: En fecha 3 invertido por 8 y 9 sobre 8 similar al anterior. ER: E sobre E mal borrada en DECIMO.

1892

EA: 3 invertido por 8 en la fecha.

Falla: Anverso y reverso colapsos radiales. Nótese que todas las fracturas van desde una zona central hacia los bordes de la moneda. Aunque algunas muy finas ya están ahí y muestran como el punzón empieza a colapsar desde afuera – fracturas más abiertas - hacia adentro en la parte central, fracturas más finas - por la debilidad estructural de la aleación, en tanto otra "familia" de grietas va por la parte superior y la base de las letras de MEDIO/DECIMO.

1893

EA: Sobrefecha, 3 invertido por 8, 9 sobre 7(?) y 3 sobre 8 o 3 invertido. ER: En la ley o sobre 0 y 2° punto sobre otro punto. "o" de la ceca llena.

1893

EA: Sobrefecha, 3 invertido por 8 y 3 sobre 2. ER: 0 sobre 0 y 5 sobre 5 en la ley.

FR: Letras de REPU(BLICA): Colapso radial en la R y la U, inicio de colapso tangencial en la base.

1893

EA: Sobrefecha, 3 invertido sobre 3 normal por 8 y 9 sobre 8. Detalles.

1893

EA: sobrefecha: 3 sobre 8 (?). 9 sobre 8 mal borrado y 3 sobre 2. ER: 5 grande sobre 5 chico desplazado hacia abajo en la ley.

1894

EA: Sobrefecha: 3 invertido por 8 sobre 3 normal, 9 (0 modificado) sobre 8 y 4 sobre 3.

DÉCIMOS:

1869

EA: Sobrefecha: 9 sobre 9. FA: Colapso tangencial del punzón en la parte superior de las letras POR (LA) RAZON. Nótese el inicio del fallamiento entre la N de RAZON y la O a continuación.

1873

EA: Sobrefecha: 3 sobre 2 y A sobre A en LA después de POR.

ER: E sobre E en REPUBLICA, una en ángulo desde la base respecto de la otra.

1878

Falla: El punzón del anverso presenta varias fallas típicas del deterioro por exceso de trabajo, aunque pareciera que fue retocado en alguna etapa antes de seguir siendo usado, ya que las grietas entre las fracturas notables parecen o no estar o ser muy incipientes. El hecho que la N de RAZON esté rellena, al igual que el interior del 8 muestra un daño grande, que implica que esas partes de la letra y del número ya no están en el punzón, lo que permite deducir es que el espacio dentro de la N es absolutamente plano, por haber sido retocado (al contrario de lo deforme del interior del 8).

1879

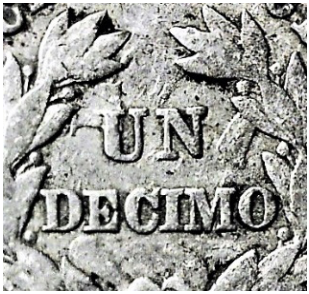

FR: El punzón del reverso recibió un golpe muy fuerte de uno del anverso por no haber cospel entre ellos. De esa forma quedaron formas negativas por transferencia del cóndor en el campo central bajo la leyenda del valor. Cuando punzones se siguen usando juntos es posible ocasionalmente ver algún rastro leve del golpe en ambos lados. En este caso el punzón del reverso se usó al parecer con uno del anverso no golpeado.

1879

EA: Sobrefecha: 7 sobre 7. A sobre A en LA.

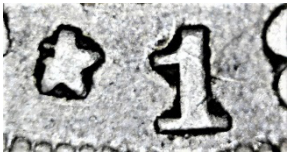

FA: Estrella izquierda falta la punta izquierda.

1879

EA: Sobrefecha: 9 sobre 8 y 7 sobre 7.

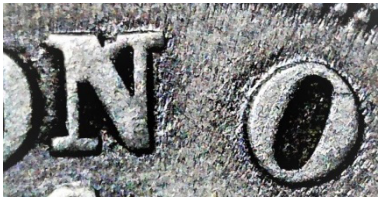

EA: A sobre A muy similar a la anterior. Podría ser el mismo punzón retocado varias veces (?). Bajo la N una O (se aprecia una tenue sombra del retoque al lado derecho de la N).

1879

EA: Sobrefecha 9 sobre 9 y sobre 8. Detalle. FA: Colapso tangencial incipiente cruza los números desde el 9 hasta la estrella y continúa a la izquierda abarcando casi toda la moneda.

El mismo error de retocado en la A, más similar al de la primera moneda, aunque sin la letra bajo la N.

1880

FR: Parece una rebaba, pero es el desprendimiento de un trozo del punzón por acción mecánica y debilidad de la aleación.

1887

EA: U sobre U del retoque imperfecto. El rastro en el espacio inferior de la B parece ser de un golpe entre punzones, retocado. El trazo coincide con la O de POR en el anverso. Falla: Anverso: Colapso tangencial con quebradura del troquel que empieza en el ala izquierda del cóndor, sigue por la estrella y la fecha, pero ahí se une con otra grieta en la estrella, que nace desde el borde, bajo el pie del 1 y sigue por el ala derecha pasando por la parte superior de POR y al atravesar la R baja y luego de atravesar LA, desaparece en el borde. Es decir, el colapso sigue las zonas de mayor debilidad del estrés mecánico del troquel. La próxima moneda nos muestra la misma falla, pero ya desarrollada y con aparente caída de un trozo plano de material. Por favor, nótese en el reverso el ancho y que todas las letras del reverso aún tienen buena textura y son finas.

1887

Esta es una moneda acuñada por los mismos punzones que la anterior. Al menos el del anverso es el mismo. En esta fase del deterior del troquel ya se desprendió el trozo el trozo que estaba fallado en la anterior (desapareció la estrella izquierda!) y se alisó por el uso, las letras del texto alrededor del cóndor se ven un poco más anchas y planas. En tanto el reverso nos muestra que todas las letras son definitivamente más anchas y planas que en la moneda anterior, demostrando que el efecto de deformación mecánica también puede llevar a que los punzones se “achaten” como lo hace la cabeza de un cincel después de mucho uso. Uno de los rasgos más notorios de esta deformación es el ocasional cierre de la “o” de la ceca No confundir con el error de retoque, en el cual las letras están normales y no anchas ni planas.

1892

EA: Sobrefecha: 9 sobre 8 y el N° 2 da la impresión de ser “hechizo”. Reverso: “o” de la ceca llena y punto ente el 5 y la ley ligeramente doble.

1892

EA: Sobrefecha: 9 sobre 8 y 2 sobre 2.

1892 “DEECIMO tipo 1”

EA: E sobre E en DECIMO, R sobre R en REPUBLICA y 5 sobre 5 en la ley. FR: Brazo derecho de la U de REPUBLICA casi borrado.

1892 “DEECIMO tipo 2”

EA: E sobre D y E de DECIMO.

1894

EA: Sobrefecha: 4 sobre 3 mal borrado. ER: E sobre E de REPUBLICA una con un ángulo desde la base respecto de la otra.

20 CENTAVOS:

1870

EA: Sobrefecha: 7 de 1870 sobre un notorio 6. FA:. Colapso tangencial del troquel en dos etapas. La primera entre la estrella izquierda y el año y la segunda entre la misma estrella y POR LA. La primera fase es ligeramente más gruesa que la segunda, por tanto, más antigua.

1871

EA: Sobrefecha: Tanto el 7 como el uno fueron retocados quedando el 7 sobre 7 y el 1 sobre 1.

1872

EA: Sobrefecha: 7 sobre 7 y en ambas A de LA A retocada, A sobre A. FR: Colapso radial y tangencial en CENTs. El colapso radial evidenciado por una quebradura desde el borde al pie de la E y el tangencial desde la serifa superior de la C pasando por el brazo superior de la E y terminando en la serifa de la N.

1874 REPUDLICA

EA: Notable error de sintaxis. El funcionario aplicó una D en vez de una B en REPUBLICA, al ser notado se trató de corregir aplicándole una B al punzón, sin lograr borrar la D. Uno de los errores más bellos. Nota: Esta moneda fue tomada de un remate en la red. Sin duda excepcional!

1879

En las siguientes tres monedas parecen ser producto de la evolución y deterioro de un solo punzón del reverso. El primer ejemplar muestra algunas pocas letras con problemas, la E de REPUBLICA fue retocada, quedando un vestigio mal borrado. En el segundo ejemplar todo es aún más pronunciado y en el tercer ejemplar las mismas letras con problemas ahora los muestran más agudos. En tanto los anversos de la primera y segunda moneda son obviamente los mismos. Ambas presentan la P de POR y la O doble. La tercera muestra otro troquel de anverso, con una corrección en la A de O LA muy notorio, y los errores de la P y la O no aparecen, por lo que puede pensarse que se usó otro punzón ya usado con anterioridad. Claro está que esto es sólo hipotético y faltará ver muchos más ejemplares para poder decidir el orden cronológico de las acuñaciones.

Moneda 1.

EA: Retoques mal hechos en P de POR y la O.

ER: Retoques malos en la E y B de REPUBLICA

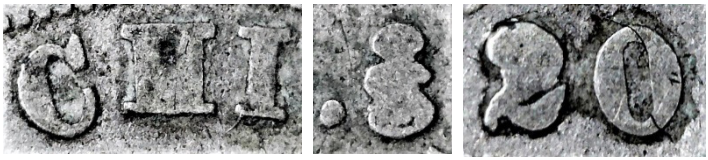

FR: Letras llenas en REPÚBLICA (R), CHILE (H), ceca y el 20 del valor.

Moneda 2.

Todo similar a la moneda anterior, sólo que al reverso ya se nota el mayor deterior de las letras, incluso ahora CENTs aparece dañada.

Moneda 3.

EA: R sobre R en POR y A borrada y vuelta a punzar en O LA.FR: Se notan las letras más llenas y otras debieron haber sido retocadas, ya que se ven mejor.

1879

EA: Sobrefecha: 1 sobre 1 y 9 sobre 6. FR: A llena en REPUBLICA.

1879

EA: L sobre L en 2ª LA. ER: R en leve diagonal sobre R de REPUBLICA. FR: 5 y “o” de ceca rellenas (¿efecto cincel?)

1879

FR: Notorio colapso tangencial del troquel. EL colapso se inició en la zona de debilidad de la base de las letras y en mayor o menor medida, abarca todo el reverso. En 20 CENTs la quebradura va apenas insinuada por la parte superior de los números y letras. Entre CHILE y la ley la zona de debilidad fue sometida a un máximo, formándose ahí una quebradura radial.

1879

EA: Sobrefecha 7 en ángulo sobre 7. El 9 está limpio. ER: R sobre R en REPUBLICA. FR: La ceca llena debería ser por exceso de uso del punzón (Efecto cincel).

1879

EA: L sobre L en la 2ª LA. ER: R sobre R en REPUBLICA. FR: Tanto el 5 como la ceca están rellenas por efecto cincel.

1879

EA: 1 sobre 1 en la fecha. Estrella izquierda doble y desplazada.

P sobre P en POR. Z sobre Z en RAZON. L sobre L en 2ª LA (al parecer es el mismo punzón de la moneda anterior, pero más retocado). U sobre U en FUERZA

ER: P sobre P en REPUBLICA, I gruesa retocando una I delgada. T sobre T poco perceptible y S llena sobre S más pequeña.

1879

EA: A sobre A en 1er LA. Z sobre Z en RAZON.
ER: U sobre U en REPUBLICA.

1879

EA: Sobrefecha 9 sobre 0 y 1 sobre 1. Estrella derecha doble y girada sobre el centro.

1879

EA: Sobrefecha: 9 sobre 8 y 7 sobre 7. Triple A en FUERZA.

1880 PON

EA: Se aprecia claramente una N bajo la R de POR, siguiente foto, detalle. Retoques en Z y N de RAZON.

ER: R y E retocadas en REPUBLICA. 5 sobre 5 en la ley y T retocada y S doble en CENTs.

1880 REEPUBLICA E INVERTIDA

EA: Notable error E normal sobre E invertida.

FR: Fallas en letras del reverso, posiblemente por introducción de acero en los espacios de las letras (?).

1880 C ACOSTADA

FA: Insinuación de colapso radial entre la gráfila y las letras. ER: U sobre U y B retocada.

Preciosa C acostada bajo C normal e I retocada en REPUBLICA. 5 poco perceptible bajo 5 en la ley. Colapso tangencial corre por la base del 20 hasta la C, aparece retocada entre ellos y aparece como colapso radial desde la base de la E y sigue por la curvatura superior del texto para volver al borde. ¡Nótese que en el espacio entre la I y la C aparecen una serie de puntos, posiblemente de material introducido para poder retocar bien la C y nótese también que la moneda en el reverso carece de gráfila!

1880 5 SOBRE CECA

EA: Retoque del 1 de la fecha. ER: La ceca fue puesta equívocamente y fue corregida con un 5 para tratar de ocultarla, pero quedó la “o” de la ceca a la vista.

1880 8 “DIABLITO”

EA: Sobrefecha 8 sobre 7 notable. O sobre O en POR, una desplazada hacia abajo. En la parte superior de las letras se empieza a notar el colapso tangencial del punzón.

A sobre A en 1er LA. ER: C de CENTs mal retocada. E retocada. De esta moneda existe una sobrefecha casi idéntica, sin la O doble ni el retoque de la A en LA.

1880

ER: S sobre S en CENTs, T corregida. Ceca sobre Ceca notable.

1880

Pareja de monedas mostrando el avance de la destrucción mecánica del punzón

El colapso radial sobre la zona de debilidad provocada por el deterioro de la N se va ampliando hasta el 2° ejemplar. Nótese que en ambas monedas las letras ya están aplanadas por el efecto cincel.

Además, en ambas monedas está presente el error de corrección en la E de DE.

1881

EA: Notorio 1 sobre 1 en la fecha. V invertida como retoque de A en LA. FA: Letras incusas en negativo del reverso.

ER: U sobre U en otra inclinación. FR: Letras incusas del anverso bajo la U y B (coincidentes con las del anverso) producto del impacto de los punzones por la ausencia del cospel.

1881

ER: S sobre S y T retocada en CENTs. FR: Colapso tangencial en la base de las letras de CHILE hasta la S de la ceca.

1881

ER: 5 sobre 5 en la ley y S de la ceca retocada.

1881

ER: C retocada, E sobre E y notoria S sobre S en CENT^{S}.

1892

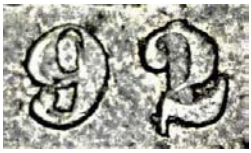

EA: Sobrefecha 2 sobre 1. ER: 0 de 20 retocado. C sobre C, E retocada y S sobre S en CENT^{S}.

1892

EA: Sobrefecha 8 chico sobre 8 grande y estrella con puntas dobles (producto del retoque no coincidente de las puntas). ER: N sobre N y S grande con guion sobre S chica.

1892 OO - Reverso tipo 1 (REPUBLIICA).

EA: N retocada, lado derecho. O notoria sobre O. R plana, sin retocar y

Triple I en REPUBLICA. C normal en CHILE. Resto normal.

1892 OO Reverso tipo 2.

EA: N retocada, lado derecho. O notoria sobre O. L retocada.

ER: R sobre R en REPUBLICA. C triple! H, I, L, E retocadas, al igual que 0, 5, ., y ceca.

1892

ER: I sobre I de CHILE y 0 sobre 0 en 20.

1892

EA: U sobre U en FUERZA. FA: Colapso tangencial de punzón con pérdida de material entre el 8 y 9 de la Fecha y la A de FUERZA. La estrella faltante y la punta del ala del cóndor se insinúan ya que la presión de copia del punzón desde la matriz altera el interior del acero, dejando dentro de él una imagen "latente".

ER: I sobre I en CHILE. 5 más pequeño sobre 5 en la ley. 0 sobre 0 en 20 y S pequeña sobre S más grande en CENT^{S}.

1892

EA: R sobre R en RAZON. ER: S grande sobre S chica en CENT^{S}.

1892

ER: 5 de la ley sobre otros dos 5 que fueron mal borrados.

1892

FA: Letras del reverso incusas tras la fecha y parte de la palabra FUERZA.

1892

FA: 3 Grandes grietas del colapso tangencial del punzón.

1892

FR: Colapso tangencial del troquel del reverso que abarca todo la circunferencia. Está especialmente avanzado en el círculo superior de 20 CENT^{S} y siguiendo el mismo círculo en la base de las letras de REPUBLI y cambiando a la mitad de ellas en CA DE CHILE y la ley, pero en estas muy tenue, volviendo a notarse hacia la S de CENT^{S}.

1892

EA: Sobrefecha 9 sobre 9 sobre 8. FA: Quebradura del punzón siguiendo el colapso tangencial superior que empieza en la R de POR sigue por LA, donde se produce el quiebre propiamente tal, el que abarca hasta la letra R y tiende a disminuir hasta la insinuación en la gráfila.

1893

EA: U sobre U y R sobre Z (?) mal borrada en FUERZA. ER: 0 sobre 0 en 20. C más pequeña sobre C mal borrada y sobre vestigio de C en CENT^{S}. 3er punto en la ley doble

1893

ER: Ceca sobre ceca. S grande sobre S chica en CENT^{S}.

50 CENTAVOS:

1872

EA: Sobrefecha 2 sobre 0. FA: Colapso tangencial incipiente en la base de la fecha. ER: C sobre C en CHILE y C sobre C en CENT^{S}.

UN PESO:

1874

ER: R retocada en REPUBLICA y S de PESO sobre S. FR: Colapso radial desde la gráfila, pasando por la E de REPUBLICA hasta el fruto.

1875

EA: Sobrefecha: 5 sobre 0. Se aprecian la curva del 0 retocado en la parte superior derecha de la voluta del 5 y a la izquierda sobresale un pedacito no retocado del cero en la voluta final del 5.

1875

EA: Sobrefecha 5 sobre 4.

1876

Variedad: La variedad mencionable de este año: las iniciales N.M. en la roca.

Para finalizar, les quiero mostrar uno de los errores más impresionantes de todos los de esta emisión de los Pesos "Águila", descubrimiento que hice en el año 2008 y escanee, pero no guardé ningún dato de la moneda, fuera que es de 20 centavos y ella ahora está sumergida en alguna caja olvidada. Sin embargo es tan espectacular que debe ser mostrado. Es posible que algún coleccionista lo tenga a sabiendas en su colección y así podríamos después agregar algo más sobre el y otros errores.

ER: Todas las letras muestran retoques notorios, pero la S pequeña de CENT^{S} se encontraba también gastada y había que retocarla. Quien lo hizo, tomó un cincel ya hecho y no fabricó ningún otro. ¡Por ignorancia u omisión tomó uno CON LA CECA! Y lo aplicó sobre la S que quería retocar. Al ser revisado se descubrió el problema y procedieron a aplicar una S más grande, con la esperanza de que no fuese notado. Luego de 128 años lo noté y aquí está su foto.

Este compendio de fallas y errores debe ser el comienzo de una serie de investigaciones al respecto, en la que cada uno puede y debería contribuir. Este campo, aquí en Chile, muy nuevo, ya goza de una amplia historia en el extranjero y es una fuente casi inagotable de riqueza para la numismática.

Es de esperar que algunos coleccionistas tomen el relevo y reúnan más piezas que en las emisiones de esos años. De entonces, cuando las monedas se multiplicaban según crecía nuestra economía y comercio dieron pie a un sinnúmero de estos errores y fallas, que por entonces eran toleradas o simplemente pasaban a circulación sin una revisión de su calidad, como es el caso hoy. Esa era la época de la "acuñación en pañales" con la república recién naciendo y dando sus primeros pasos.

OS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: A HISTÓRIA QUE AS MOEDAS NOS CONTAM

200 years of Independence of Brazil: coins tell the history

André Luiz de Castro Padilha*

RESUMO

A Numismática por seu caráter comunicativo, político e propagandístico é um dos melhores meios para contarmos uma história, olhar uma moeda não é só observar uma gravura ali cunhada, mas saber observar uma moeda pode nos contar toda a história de um povo, assim como em muitos casos, são as moedas que contam a história do Império Romano. O presente artigo busca apresentar os 200 anos de independência do Brasil sob o ponto de vista exclusivamente numismático, traremos aqui o nosso dinheiro contando nossa história.

Palavras-chave: Numismática; Independência do Brasil; Moedas brasileiras; historicidade do dinheiro no Brasil.

ABSTRACT

Numismatics for its communicative, political and propagandistic character is one of the best ways to tell a story, looking at a coin is not just looking at an engraving minted there, but knowing how to look at a coin can tell us the whole story of a people, as in In many cases, it is the coins that tell the story of the Roman Empire. This article seeks to present the 200 years of Brazilian independence from an exclusively numismatic point of view, we will bring our money here by telling our story.

Keys-word: Numismatics; Independence of Brazil; Brazilian coins; historicity of money in Brazil.

*Bacharel em direito e bacharelando em História; possui curso livre em Educação Museal pelo Museu Histórico Nacional em parceria com o Museu Light da Energia. CEO da Castro e co. Administrador e fundador da Numismática Castro; Fundador do Portal Numismáticos e do Clube Numismático do Estado do Rio de Janeiro (CNERJ) do qual é o atual presidente; Curador da coleção dos Réis ao Real do extinto Museu e Centro Cultural da Casa da Moeda do Brasil; Escritor de mais de 150 artigos numismáticos sendo alguns em publicações impressas como o Boletim da Associação Filatélica e Numismática de Brasília (do qual é membro) e Revista da Numismática Brasileira (edição comemorativa de lançamento); Atuante como avaliador numismático no Brasil e no exterior, além de atuar ativamente como Palestrante sobre temas numismáticos em eventos de relevância nacional como o Colecionismo em Movimento da Casa da Moeda do Brasil; entre outros. E-mail para contato: contato@numismaticos.com.br

A Numismática, por um consenso comum é uma vertente da história que estuda a matéria através de um ponto de vista não só histórico, mas também artístico e econômico através das moedas, cédulas e medalhas. Ou seja, olhamos o nosso dinheiro para tentar entender que história ele conta.

Não que isso seja uma crítica ruim, mas hoje em dia, quando olhamos para as moedas, nos acostumamos a contar somente a história daquela peça, como foi cunhada, a construção da gravura, as especificações técnicas. A Numismática é muito mais que isso.

Acompanhando o mercado colecionista e sua sociedade no entorno, percebemos que perdemos um pouco a visão de que não devemos somente contar a história das moedas, mas também perceber a história que ela nos conta, por isso, hoje vamos contar a história do Brasil, de forma resumida, através somente de sua perspectiva numismática.

Figura 1. Imagens de anverso e reverso da peça da coroação. Fonte: Moedas do Brasil[1]

[1]A PEÇA da coroação. Moedas do Brasil. Disponível em: <http://www.moedasdobrasil.com.br/moedas/coroacao.asp> Acesso em 29 de agosto de 2022.

O Brasil alcançou sua independência no ano de 1822, ano ao qual nascia um costume numismáticos, que é o de lançar moedas com questões comemorativas. Poderíamos aqui abordar assuntos puramente numismáticos, por exemplo, contar que a moeda de 6.400 Réis de 1822, a dita peça da coroação, não teve seu lançamento concluído pelo motivo de Dom Pedro I não ter aprovado o designer. Poderíamos ainda contar que esta é a peça mais cara de uma coleção brasileira, já tendo atingido no mercado valor superior aos 2 milhões de reais. Contudo, hoje iremos olhar para a peça e perguntar, qual história essa moeda nos conta?

Dom Pedro I do Brasil ou Pedro IV de Portugal, apelidado de "o Libertador" e "o Rei Soldado", foi o primeiro Imperador do Brasil como Pedro I de 1822 até sua abdicação em 1831, e também Rei de Portugal e Algarves como Pedro IV entre março e maio de 1826, é a figura deste monarca que a peça apresenta, mesmo que aqui o Brasil tenha alcançado sua independência ainda temos um governo centrada basicamente em uma única pessoa, por mais que administrativamente não seja tão simples assim, de fato, um governo imperial ainda é extremamente centrista.

Se olharmos uma moeda de 6.400 Réis, veremos a imagem de um homem, o que governa e no outro lado temos uma Brasão de Armas, ao qual se confundem entre o Brasão de Armas do Império do Brasil e o Brasão de Armas pessoal de Dom Pedro I, ambos possuem a mesma construção base e os mesmos elementos, podemos então, olhar para a primeira moeda da Independência do Brasil e perceber que de fato ele não era tão independente ainda.

Durantes os 67 anos que seguiram após a Independência do Brasil podemos observar apenas olhando para nossas moedas que o padrão artístico das moedas era o mesmo e sempre se dividia entre o Brasão de Armas do Império ou da efigie de seu Imperador, ou sejam D. Pedro I e D. Pedro II e isso perdurou por todos os anos do Império do Brasil, sem nenhuma exceção dentro da numismática.

Especialistas no tema apresentam estudos em que a partir de 1870 iniciou-se um processo de enfraquecimento da monarquia para assim derrubar o Império instaurado e dar inicio a uma República Federativa, ao qual foi efetivamente declarada em 15 de novembro de 1889. Contudo, se olharmos a numismática da República Velha, que se estendeu até o ano

de 1930, podemos com tranquilidade observar um país sem identidade, a numismática foi utilizada basicamente como uma resposta. É claro que a construção de uma república é um processo, algo que precisa ser evoluído no decorrer dos anos, mas se olharmos as primeiras moedas da República veremos uma gravura da liberdade com o barrete frígio e também sem o mesmo, foi dividido em pelo menos quatro gravuras para representa-la. A Numismática nos mostra que o dinheiro é também uma ferramenta propagandística, e por isso a liberdade estava em nossas moedas logo após o fim do Império, afinal, os militares no comando queriam passar essa mensagem, estamos livres!

Figura 2. Imagens de anverso e reverso da peça de 500 Réis de 1922. Fonte: Collectprime.[2]

Dentro da República Velha temos também duas emissões extremamente importantes para contar a história do Brasil e principalmente de sua independência. No ano de 1900 temos o lançamento da série do quarto centenário do descobrimento do Brasil, primeira série de moedas comemorativas que foi lançada em nossa história. Além disso temos série de circulação de 1922 que trouxe como tema o primeiro centenário da Independência do Brasil. Nos valores de Rs 0$500, Rs 1$000 e Rs 2$000, possuía o anverso comum, com imagens lado a lado do proclamador da independência, Dom Pedro I e do então presidente da república, Epitácio Pessoa.

[2]DINIZ, Bruno. Moedas do Primeiro Centenário da Independência do Brasil. Collectprime, 2018. Disponível em: <https://collectprime.com/blog/moedas-primeiro-centenario-da-independencia-do-brasil/> Acesso em 29 de agosto de 2022.

Resultado de um movimento inflacionário, temos no fim deste período o lançamento das moedas que ficaram conhecidas como “mocinhas” ao qual já tínhamos uma construção bem jovem da personificação feminina de nossa República.

Após alguns anos da “política do café com leite”, temos Vargas chegando ao poder pela primeira vez no que ficou conhecido como Estado Novo. Por uma perspectiva puramente numismática, esse é um dos períodos mais difíceis de analisarmos uma história somente olhando nossas moedas. Isso se dá pela divisão imaginária de três tipos de moedas que foram emitidas dentro desse período. A primeira e com destaque seria a primeira e segunda série dos “brasileiros ilustres”, que nos apresenta nomes como Regente Feijó, Padre Anchieta, Santos Dummont, Oswaldo Cruz e Duque de Caxias. Na segunda divisão temos a figura de um ditador no poder quando vemos em nossas moedas a figura do próprio Getúlio Vargas. E por fim, já no processo de deposição de Getúlio Vargas temos a exaltação do nosso mapa do Brasil já nas moedas de Cr$ 1,00 e Cr$ 2,00 o que poderia servir pra nos mostrar um novo Brasil, dessa vez unificado em um mesmo processo de governo.

Dentro desse período ainda temos movimentos muito importantes que podem ser correlacionados com a numismática de certa forma. Afinal em 1932 tivemos a Revolução Constitucionalista e, também, o lançamento das moedas comemorativas aos 400 anos da Vila de São Vicente, atualmente Cidade de São Paulo. Nesse período também tivemos o lançamento de um novo código eleitoral ao qual concedia o direito ao voto das mulheres.

Já na República Nova ou Período Populista, temos novamente a série dos brasileiros ilustres para remover as moedas de Getúlio Vargas de circulação, afinal a imagem de um ditador não poderia mais ser propagada. Dessa vez, temos em nossas moedas o Brasão de Armas da república, afinal, não há imagem melhor a passarmos após um período ditatorial que o nosso Brasão de Armas, afinal este é um dos grandes símbolos de nossa supremacia.

É deflagrado em 1964 o golpe político-militar que afasta João Goulart assumindo o marechal Castelo Branco a presidência da República. Contudo, o golpe militar de 64 não era tratado como um regime ditatorial, se validavam em um “chamar o Brasil à ordem” e até por isso não poderiam promover a figura de uma única pessoa, afinal o seu efeito propagandístico nas moedas

era mostrar que eles estavam trabalhando não por um interesse próprio e sim “pelos interesses da nação”. Por isso, nas moedas da época, tivemos elementos sempre nacionais. Entre 1964 e 1985 passamos por três tipos monetários, o Cruzeiro, o Cruzeiro Novo e novamente Cruzeiro. No primeiro modelo tínhamos o mapa do Brasil ou a figura feminina da república em nossas moedas, no segundo modelo manteve-se apenas a figura da república e por fim, no terceiro tipo, tivemos mais elementos nacionais como a produção de café, cana de açúcar e café, tivemos a imagem da igreja de São Francisco de Assis, a Igreja foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foi classificada no ano de 2009 como uma das Sete Maravilhas de Origem Portuguesa no Mundo e integrando a Cidade Histórica de Ouro Preto que é parte do Patrimônio da Humanidade (UNESCO). Por fim temos também o mapa do Brasil e o projeto piloto da construção de Brasília. Observem que em todas as moedas desse período temos questões de interesse nacional, afinal, essa era a propagando do período.

Em 1972 comemoramos o sesquicentenário da Independência do Brasil e como de costume, também tivemos uma emissão numismática comemorativa para a comemoração, sendo essa o que chamamos de terceira peça da independência do Brasil. Pela ordem, se observarmos somente a ordem das gravuras temos na 6.400 Réis somente a efigie de Dom Pedro I, na segunda série em 500, 1000 e 2000 Réis, temos a imagem de Dom Pedro I e Epitácio Pessoa. Por consequência, na terceira série também tivemos a mesma ordem, sendo então nesse caso Dom Pedro I e o então presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, 28º Presidente do Brasil, o terceiro do período da ditadura militar brasileira, entre 30 de outubro de 1969 e 15 de março de 1974. Uma curiosidade numismática desta peça é que a mesma não foi totalmente produzida no Brasil, a série composta nos valores de 1, 20 e 300 Cruzeiros, teve somente a peça de 1 Cruzeiro cunhada no Brasil, sendo as moedas de 20 e 300 cruzeiros cunhadas na França.

Figura 3. Da esquerda para a direita: Anversos das moedas de 1, 20 e 300 cruzeiros de 1792. Fonte: Collectprime[3]

Por fim, chegamos no período que vivemos, a Nova República. Precisamos falar que em 1979 iniciamos no Brasil um processo de hiperinflação, ao qual os primeiros governos da Nova República tentaram solucionar e até por isso passamos por vários tipos monetários até chegarmos ao real, que são Cruzeiro, Cruzado, Cruzado Novo, Cruzeiro e Cruzeiro Real.

Os Cruzeiros e Cruzados, nos trouxeram ainda elementos do período anterior como o Brasão de armas da república e questões de interesse nacionais, damos destaque somente ao que ficou conhecido como "série axé" uma série comemorativa de circulação nas moedas de 100 cruzados com questão comemorativa ao primeiro centenário da abolição da escravatura no Brasil. Nos Cruzados novos e no segundo período do cruzeiro temos a valorização do povo brasileiro pela imagem de seus trabalhadores, assim temos figuras como a de um boiadeiro, um jangadeiro e uma rendeira, entre outros. Já no Cruzeiro Real, temos em nossas moedas a divulgação como meio de proteção dos animais em perigo de extinção da fauna brasileira, como uma arara, um tamanduá ou um lobo guará, entre outros.

Então no real temos o que chamamos de duas famílias. Na primeira família, uma série cunhada a título quase de emergência, por usa brevidade na confecção, cunhagem e distribuição, temos um projeto muito simples, apresentando apenas os valores entre ramos em todas as moedas e a figura da república em todas as moedas. Já na segunda moeda temos uma

[3]OLIVEIRA, Clayton. Moedas comemorativas à Independência do Brasil. Collectprime, 2022. Disponível em: < https://collectprime.com/blog/moedas-comemorativas-a-independencia-do-brasil/> Acesso em 29 de agosto de 2022.

construção artística incrível, que nos mostra toda a história do Brasil apenas acompanhando a evolução crescente dos valores ao qual trago através do recorte retirado do meu livro, o Completo do Plano Real, que segue:

> O início de nossa história começa com a moeda de 1 Centavo e a gravura de Pedro Álvares Cabral, representando assim o descobrimento do Brasil. Logo após temos Tiradentes e a Inconfidência Mineira, primeiro e grande momento histórico do Brasil que representou o primeiro movimento para a libertação de nossa terra do status de colônia. Na moeda de dez centavos temos Dom Pedro I justamente no Grito do Ipiranga, momento amplamente utilizado para representar a Independência do Brasil, seguindo temos Marechal Deodoro da Fonseca ladeado as Armas Nacionais do Brasil, para representar assim a Proclamação da República através da imagem do primeiro presidente do Brasil. Por último temos dois atos, o do Barão do Rio Branco ao lado do mapa geográfico do Brasil, para representar os nossos esforços em consolidar nossas fronteiras, ao qual Rio Branco é reconhecido internacionalmente por esta função, e assim, por último temos a efígie da República como representação máxima de nosso "panteão dos heróis", o fim de nossa evolução histórica para que vivamos assim uma eterna democracia. Com isso, podemos falar que as nossas moedas contam nossa história desde 1500 até os dias de hoje.[4]

Diferente dos anos anteriores para comemorar os 200 anos da Independência do Brasil não teremos uma emissão comemorativa de circulação no meio numismático, contudo tivemos duas moedas comemorativas não circulantes, nos valores de R$2 e R$5. Pela ordem, a gravura da moeda comemorativa deveria ter as efigies de Dom Pedro I e do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro. Contudo nossa lei vigente não permitiria que tal peça fosse cunhada, podemos ver isso no artigo 1º da Lei 12.781 de Janeiro de 2013:

[4]PADILHA, André Luiz de Castro, Completo do Plano Real: O dinheiro no Brasil de 1994 aos dias atuais. Primeira Edição, Rio de Janeiro, 2022.

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.[5]

Figura 4. Imagens das moedas de R$2 e R$5 do bicentenário da independência. Fonte: Banco Central.[6]

Então, para que tal evento não passasse sem uma devida homenagem numismática, a Casa da Moeda do Brasil e o Banco Central, produziram em conjunto moedas com imagens do quadro Independência ou morte de Pedro Américo e também o quadro Sessão do Conselho de Estado de Georgina de Albuquerque, no reverso de ambas temos trechos do Hino da Independência.

Aqui contamos apenas a história dos 200 anos da Independência do Brasil, contudo olhamos apenas para nossas moedas de circulação, poderíamos contar outras várias histórias se olharmos paras as nossas moedas comemorativas de não circulação ou para as nossas cédulas

[5] Lei nº 12.781 de 10 de janeiro de 2013.

[6] Banco Central celebra Bicentenário da Independência com moedas comemorativas. Casa Civil, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias-2022/julho/banco-central-celebra-bicentenario-da-independencia-com-moedas-comemorativas> Acesso em 29 de agosto de 2022.

também, afinal, cada questão comemorativa, cada menção em uma cédula ou moeda, é uma outra história do Brasil. Por exemplo, poderíamos olhar para nossa cédula de 50 Cruzados com a imagem de Oswaldo Cruz e contar somente a história da Revolta da Vacina.

Como falado algumas vezes dentro desse artigo, nosso dinheiro tem caráter propagandístico, mas também tem caráter cultural, informativo, artístico e além disso tem função de preservar e contar a história de nossa nação, preservar nosso dinheiro é preservar nossa história.

RNB | Revista Numismática Brasileira

ARTIGO

MOEDA SÃO VICENTE: HISTÓRIA E ESTÓRIAS

São Vicente Coin: history and stories

Leonardo Rodrigues Tupinambá*

RESUMO
Este artigo se propõe a examinar os motivos que levaram D. João III, rei de Portugal, a criar, no século XVI, uma moeda de ouro em homenagem a São Vicente Mártir, destacando, outrossim, a iconografia da peça, bem como seus desdobramentos no Brasil, onde ainda detém uma faceta de mistério histórico.
Palavras chave: moeda portuguesa São Vicente, origem, evolução, impactos no Brasil.

ABSTRACT
This article proposes to examine the reasons that D. João III, king of Portugal, to create, in the 16th century, a gold coin in honor of São Vicente Mártir, highlighting, moreover, the iconography of the piece, as well as its consequences in Brazil, where it still holds a facet of historical mistery.
Keywords: Portuguese coin São Vicente, origin, evolution, impacts in Brasil.

São Vicente: o mártir

São Vicente é o mártir mais célebre da Península Ibérica muito embora as lacunosas notícias sobre sua vida sejam preenchidas em boa medida por fontes apócrifas e lendas.

No ano de 304, quando então a Hispânia Terraconense fazia parte do Império Romano sob Diocleciano e Maximiano[1], um jovem nascido na cidade de Huesca, por nome Vicente, diácono do bispo[2] de Saragoça, dada sua

[1]Coimperador do Império Romano do Ocidente, tendo por superior apenas Diocleciano, o responsável por sua nomeação.
[2]O bispo de Saragoça, Valério, foi preso, processado e julgado junto com seu diácono, mas obteve pena mais branda: o exílio. Diz-se que assim o foi por não ser bom pregador cristão, vez que inclusive gago.

*Promotor de Justiça, Escritor, Membro da Sociedade Numismática Brasileira e da Sociedade Numismática Maranhense. E-mail: leonardo.rodrigues17@terra.com.br.

notoriedade como pregador cristão e doutrinador catequético, foi preso e processado perante o governador Darciano (representante de Roma) até o martírio em Valência, provavelmente aos 22 de janeiro, por se negar a adorar os deuses pagãos.

Após a morte de Vicente, ocasionada pela dilaceração completa de seu corpo por garfos de ferro, último de seus tantos suplícios resistidos por amor a fé cristã, conta-se que o sobrenatural sobreveio. Primeiro, quando os carrascos tentaram livrar-se do corpo, jogando-o num campo (ou pântano) para ser devorado por feras selvagens, um corvo (ou uma águia) interveio, impedindo a aproximação de outros animais, incluso de um lobo e de outras aves necrófagas. Depois, com a mesma finalidade, o corpo foi amarrado a uma pedra e jogado em alto-mar (ou rio), mas não afundou e retornou para a praia (ou margem), onde foi encontrado e resgatado por cristãos avisados do evento por sonhos, que o sepultaram e lhe erigiram uma igreja como túmulo, nas proximidades de Valência, em local fora de seus muros[3].

Com a invasão árabe e as contínuas perseguições aos cristãos, o corpo de Vicente foi colocado numa barca que ficou à deriva no mar até aportar no Cabo de São Vicente (antigo "*Promontorium Sacrum*"), junto a Sagre, onde foi edificada uma eremita para seu repouso. Quando da chegada da história de Vicente ao conhecimento de D. Afonso Henriques (1128-1185), fundador de Portugal[4], tomou o mesmo a iniciativa de mandar buscar o corpo do mártir. Na barca com os despojos do mártir, dois corvos pousaram, um à proa e outro a popa, velando-o e acompanhando-o durante toda a viagem até Lisboa, onde chegou em 1176, ficando desde então suas relíquias depositadas na Catedral da Sé.

Vicente foi canonizado e recebeu o nome de São Vicente Mártir, tornando-se o santo padroeiro de várias localidades, dentre as quais Lisboa[5], tendo sua celebração litúrgica pela Igreja Católica[6] no dia 22 de janeiro, não apenas por ser a possível data de sua morte, mas também porque um século após seu testemunho Santo Agostinho passou a dedicar-lhe uma missa sempre nesta data

---

[3]A alternância de certos elementos na narrativa, indicados entre parênteses em todo o parágrafo, deve-se a algumas sutis diferenças entre as versões coletadas, que não prejudicam o principal elemento a comunicar: o milagroso.

[4]Portugal foi fundado em 1143, ano da celebração do Tratado de Zamora entre D. Afonso Henriques (primeiro rei português) e Afonso VII (rei de Leão e Castela).

[5]Razão pela qual o brasão da cidade faz alusão a uma barca e a dois corvos.

[6]O santo também é celebrado pela Igreja Ortodoxa, mas no dia 11 de novembro.

A veneração dos reis de Portugal ao santo padroeiro da cidade de Lisboa, que remonta aos primórdios da nacionalidade, assume particular expressão nos reinados de D. João II (1481-1495) e de D. Manoel I (1495-1521), com a construção da famosa Torre de São Vicente, a par de Belém, bem assim no reinado de D. João III (1521-1557), com a homenagem da figuração de sua imagem em uma moeda de ouro.

São Vicente: a moeda portuguesa

Ao subir ao trono em 13 de dezembro de 1521, pela morte de seu pai D. Manoel I, D. João III deu ao seu reinado um caráter religioso intransigente. Com efeito, apesar do epíteto "O Piedoso", D. João III foi o responsável pelo efetivo estabelecimento da Inquisição Portuguesa, o chamado Tribunal do Santo Ofício, em 1536. Esse tribunal, instituído em nome da Santa Doutrina do Crucificado, acabou por perseguir tanto o judeu quanto aquele cujo espírito (e/ou práticas) não comungasse com o rígido ditame da Igreja Católica[7], pelo que acirrou o ódio religioso, perturbou a paz social e levou a uma intensa emigração dos inconformados para Flandres, França, Itália e até para o Brasil.

Firme na ideia de difundir seu credo a todos os pontos de seu império[8], ancorado ademais numa figura de inegável envergadura espiritual, D. João III escolheu a feitura de uma nova moeda de ouro como meio de propaganda e ao mesmo tempo como uma forma do poder real homenagear o santo padroeiro de Lisboa. Dessa forma, por meio da Lei de 10 de junho de 1555, consubstanciada nos termos do Alvará de 26 de julho do mesmo ano, D. João III determinou que fossem feitas duas sortes de moedas de ouro 22 1/8 quilates, com os valores nominais de 1.000 reais e 500 reais, respectivamente nominadas São Vicente e 1/2 São Vicente, com a particularidade de terem, em oposição à cruz do reverso comum aos cruzados, a efígie do santo com seus atributos, desenho renascentista de autoria de António de

[7]A heresia mais frequente perseguida pelo tribunal eram as alegadas práticas judaizantes dos chamados cristãos-novos. Cristão-novo era a designação dada em Portugal aos judeus convertidos ao cristianismo e seus descendentes, em oposição aos cristãos-velhos.

[8]Causa que o fez prestigiar também a Companhia de Jesus, ordem religiosa fundada em 1534 e reconhecida pelo Papa Paulo III em 1540, cujos membros, conhecidos como jesuítas, iniciaram a catequese dos índios no Brasil.

Holanda (1490-1558) e de seu filho Francisco de Holanda[9] (1517-1584), em volta do qual se lia outro dos cognomes do monarca: *"zelador fidei usque ad mortem"*[10] (em tradução livre do latim: zelador da fé até a morte).

Pontue-se, por outro lado, que a progressiva desvalorização[11] da moeda de ouro portuguesa ocorrida durante o reinado de D. João III, marcado por aflições financeiras, gerou um excelente motriz prático para a criação de novas peças, pois o consequente abandono das emissões anteriores foi sucedido pelo aparecimento de tipologias monetárias inovadoras, mais adequadas às tendências artísticas da época, sendo a principal delas a cunhagem dita do tipo renascentista.

A cunhagem renascentista, mesmo ligada conceitualmente à moedagem imperial romana, caracterizava-se por uma produção extremamente refinada, voltada a captar, em detalhes, o aspecto físico do representado (geralmente um retrato), juntamente com seu principal atributo (mesmo que imaterial[12]), numa cuidadosa construção visual na qual se denotava a preocupação com o senso de composição e com o aproveitamento de espaço em ambas as faces (disposição harmônica entre figurações e legendas).

As moedas de 1 e 1/2 São Vicente, cunhadas em Lisboa (L) e no Porto (P), tornaram-se apreciadas na circulação internacional e gozaram de grande prestígio até o final do século XVI, e uma vez que eram dotadas de iconografia similar, distinguiam-se, basicamente, pela diferença de peso e de diâmetro, sendo o 1/2 São Vicente, por óbvio, menos pesado (3,83 g) e menor (25 mm) que a unidade da qual era fração. E justo em decorrência do menor diâmetro da moeda de 1/2 São Vicente, a representação do santo em seu reverso aparecia registrada em meio corpo, bem amoldando-se as dimensões da espécie.

---

[9]Francisco de Holanda, cujo sobrenome também se escreve "D'ollanda", é considerado o maior expoente do Renascimento em Portugal pela sua multiplicidade de talentos: arquiteto, pintor, desenhista e escritor humanista. Para maiores detalhes, vide: SEGURADO, Jorge. **Francisco D'ollanda**. Lisboa: Edições Excelsior, 1970.

[10]Título concedido a D. João III pelo Papa Paulo III justamente pela instituição da Inquisição em Portugal.

[11]No desiderato de impedir a evasão de moedas de ouro do reino devido a qualidade superior das peças portuguesas feitas com o metal em relação as demais então em circulação na Europa, no governo de D. João III se deu a redução da liga componente dos cruzados de 23 ¾ quilates (99%) para 22 5/8 (94,3%), em 1538, e mais tarde, em 1544, para 22 1/8 (92,2%).

[12]Por exemplo: a fé, a coragem, a força, etc.

Figura 1: Comparativo de reversos entre um cruzado feito no reinado de D. Manoel I e uma moeda de (1 – um) São Vicente produzida no reinado de D. João III, a título de melhor percepção da mudança de design. Embora em decorrência da ampliação as peças pareçam do mesmo tamanho, calha aclarar que o cruzado em ouro, por equivaler originalmente a 400 reais, possuía diâmetro e peso menores (aproximadamente 21 mm e 3,5 g). Imagens coletadas no site em.numista.com: cruzado (https://en.numista.com/catalogue/pieces35560.html) e São Vicente (https://en.numista.com/catalogue/pieces97640.html)

Passa-se doravante ao detalhamento apenas das características da moeda São Vicente (isto é, da unidade), batida sob D. João III, a bem do objeto específico deste trabalho:

> Moeda em ouro (.922), no valor de 1.000 reais, com diâmetro e peso, aproximados e respectivamente, de 32 mm e 7,6 g na catalogação tradicional portuguesa (31 mm e 7,5 g na maioria dos catálogos internacionais).
>
> Anverso: No campo, ao centro, o escudo real coroado prolongando-se até a borda superior. Na orla, com cercadura granulada, a legenda: IOANNES : III : REX : PORTV : ET AL. (em tradução livre do latim: João III Rei de Portugal e de Algarves). Note-se que a legenda é aberta, isto é, circunda apenas o escudo real (sem sobrepor-se a coroa).
>
> A legenda pode apresentar-se com três variantes na moeda batida em Lisboa: 1. Com “NN” invertidos; 2. Com a abreviação ALG para Algarves, e; 3. Com a grafia IOANNE para o prenome do rei.

Na moeda batida no Porto, reconhecível pela localização de um escudo no anverso ladeado pelas letras P (à esquerda) e O (à direita), existem variantes com o N e o S invertidos na legenda.

Reverso: No campo, ao centro, figura simbolizando São Vicente, aureolado, em pé, de corpo inteiro voltado para à direita[13], com a mão esquerda estendendo-se até a legenda ZELATOR FIDEI : VSQVEAD MORTEM (em tradução livre do latim: Zelador da Fé Até a Morte), que se inicia na parte de debaixo da peça, logo após o pé direito do santo. A figura enverga dalmática[14] com mangas até o cotovelo e gola. Na mão direito ostenta uma palma apoiada sobre o ombro (palma do martírio) e na mão esquerda uma embarcação (nau dos corvos). Na parte inferior, na altura do joelho, uma estrela de cada lado.

Figura 2: moeda São Vicente de D. João III cunhada em Lisboa. Imagem coletada no site en.numista.com (https://en.numista.com/catalogue/pieces97640.html).

A produção dessas moedas foi continuada ao tempo do rei D. Sebastião I (1557-1578, sob regência até 1568) com o mesmo toque e peso, mas com diâmetro um pouco inferior (cerca de 1 mm)[15], com a necessária atualização

[13]Alguns numismatas portugueses, de maneira quase poética, conseguem notar na figura de São Vicente uma curva sinusoidal que torna seu corpo inclinado à esquerda e possibilita aos seus olhos a contemplação do céu.

[14]Traje litúrgico próprio do diácono da Igreja Católica, colocado sobre a alva (túnica) e a estola (faixa que pende desde os ombros).

[15]31 mm na catalogação tradicional portuguesa e 30 mm na maioria dos catálogos internacionais.

do nome do soberano, bem assim com modificações na legenda quanto à forma (totalmente fechada: encimando escudo e coroa) e ponto de início (na parte superior, após a cabeça do santo), apresentando outrossim, algumas delas, a particularidade, imposta pela Lei de 19 de setembro de 1559, de mostrarem duas setas com as pontas voltadas para baixo, uma de cada lado do escudo nacional. Afora isso, apesar da manutenção da imagem do santo de corpo inteiro, a supressão do exergo e dos pés permitiu a criação de uma figura de maiores proporções[16], composta e cercada por maior riqueza de pormenores (representação da cabeça, da nau, dos adornos da dalmática, etc).

O ensejo de inclusão das setas é tão peculiar que merece explicação a parte:

Nascido a 20 de janeiro de 1554 (dia da celebração litúrgica anual de São Sebastião), razão pela qual batizado com este nome, o rei D. Sebastião I tinha uma constante e especial obsessão em representar as setas ou flechas que martirizaram seu divo xará em tudo aquilo que simbolicamente fosse representativo do poder régio ou de sua própria pessoa. Nessa perspectiva, não causa espanto que algumas moedas emitidas na administração do predito soberano tragam gravadas as setas como memorial do suplício de São Sebastião.

A título de complemento, calha indicar que em 1573, ano da morte de sua mãe (Joana de Áustria), D. Sebastião I teve sua antiga súplica de receber uma das flechas que martirizaram o santo homônimo para depositar na igreja que lhe estava edificando em Lisboa satisfeita pelo Papa Gregório XIII, tendo a relíquia chegado em Portugal aos 9 de fevereiro de 1574.

D. Sebastião I, ainda em seu governo, mandou acabar com o cunho da moeda São Vicente para que ela não fosse mais fundida[17], pelo que o tempo de produção da peça em seu reinado durou de 1558 a 1560, época em que seu desenho foi remodelado exclusivamente por Francisco de Holanda, dado o anterior falecimento de António de Holanda (por volta de 1555-1556).

[16]Ocupante de mais da metade do campo da moeda contra 1/3 nas anteriores.

[17]As duas moedas foram substituídas por uma nova moeda de 500 reais, ostentando a Cruz de Cristo no reverso.

Tendo em conta a quantidade de variantes, para a descrição das características das moedas São Vicente surgidas no reinado de D. Sebastião I, busca-se amparo na simplificada lição de DA COSTA (1973, p. 472), que segue transcrita em sua literalidade:

> ***Anverso****: No campo, escudo sob coroa real. Na orla, a legenda: SEBASTIANVS : I : REX : PORTVGALIAE : ET*
>
> ***Reverso****: No campo, efígie de São Vicente, de corpo inteiro, olhando à direita, tendo, na mão esquerda, um barco e, na direita, uma palma apoiada sobre o ombro; na parte inferior, na altura do joelho, uma estrela de cada lado. Na orla, a legenda em continuação do anverso: ZELATOR FIDE VSQVE AD MORTEM.*
>
> ***Apresenta as variantes seguintes****:*
>
> ***Anverso****: no campo, escudo, tendo, à esquerda, um L e à direita, um G; acima de cada uma destas letras três pontos segundo os vértices de um triângulo; no campo, escudo alongado, entre duas setas, como determina a lei acima citada; no campo, escudo alongado, entre duas setas e a letra L à esquerda do escudo e G à direita; no campo, escudo alongado, entre as duas setas determinadas pela lei acima citada e a letra P à esquerda do escudo; à direita a letra O; acima de cada letra três pontos segundo os vértices de um triângulo; no campo, escudo alongado, tendo à esquerda a letra P e à direita, a letra O; no campo, escudo alongado, tendo à esquerda a letra R e à direita, a letra P; acima de cada letra: três pontos, segundo os vértices de um triângulo.*

Figura 3: Moeda São Vicente de D. Sebastião I cunhada em Lisboa, pitoresca por sua referência simbólica a dois santos: São Sebastião no anverso (as duas setas voltadas para baixo ladeando o escudo) e São Vicente no reservo (figura humana em pé). Imagem coletada no site em.numista.com (https://en.numista.com/catalogue/pieces103185.html).

Após o domínio castelhano, D. João IV (1640-1656) determinou o recolhimento da moeda São Vicente através do Alvará de 26 de julho de 1642, mandando pagar por cada unidade mil trezentos e oitenta réis. Posteriormente, pela ordem de 14 de janeiro de 1645, estipulou o preço de mil e novecentos réis para aquelas peças ainda em isolada circulação mesmo após o recolhimento. Pontue-se que neste período o plural da unidade monetário portuguesa já se escrevia "réis" e não mais "reais", mudança operada ainda sob D. Sebastião I, pois, tal qual esclarece COSTA (2020, p. 77):

> *Em 1559, nos estatutos da Universidade de Évora, pela primeira vez se usou por escrito o plural **réis** em vez de reais, embora a forma provavelmente fosse usada na linguagem popular desde o início dos anos 1500. Em documentos do Estado, o primeiro uso é de 1575.*

São Vicente: uma moeda "brasileira"?

O Brasil, quando de sua "descoberta", detinha uma situação singular dentre as demais conquistas portuguesas, seja porque em seu território inexistia qualquer economia monetária (como já ocorria na Ásia com base em metais preciosos), seja porque não havia protótipos de moeda ou item que realizasse a mesma função entre seus povos nativos (como se via na África). Disso decorre que a monetização das relações de troca só veio a ocorrer com a colonização efetiva (formação de núcleos urbanos e instalação de estruturas administrativas e religiosas), sendo a oferta nominal de moeda extremamente dependente das relações econômicas com o exterior, máxime porque até os fins do século XVII, ao menos oficialmente, a produção local de metais era insignificante a ponto de inexigir a instalação de uma casa da moeda.

A par desse cenário, tem-se, tradicionalmente, que o início de cunhagem de moedas em território brasileiro foi obra de holandeses, as conhecidas obsidionais[18] de formato quadrangular[19-20]. É que a Holanda dominou parte do nordeste brasileiro, mais especificamente Pernambuco, entre 1630 e 1654, tendo ali cunhado suas primeiras moedas entre 1645 e 1646, diante da necessidade de pagar seus fornecedores, bem assim por imposição do cerco militar de Portugal, que ao se intensificar restringiu a circulação do dinheiro. TRIGUEIROS (1987, p. 47), ao se reportar ao evento, não deixa escapar sua excepcionalidade:

> *Por volta de 1645, o alto comando das forças holandesas, preocupado, em certa ocasião, com a atitude da tropa, ante a expectativa de não ser paga, recorreu ao expediente de atender à metade do soldo com vinho espanhol ou aguardente e à outra com moeda, para o que se cunharam as peças de III, VI e XII florins.*

Inobstante o sobredito, ao largo da historiografia convencional existe um boato persistente de que a moeda de São Vicente não apenas circulou no Brasil colonial, como também foi no mesmo cunhada, mais precisamente na Capitania de São Vicente[21], em idos quinhentistas (século XVI). A favor da hipótese, além de relatos da época que as mencionam vagamente[22],

[18]Quando a cunhagem acontecia em campo aberto, por exército que sitiava uma cidade, fala-se em moedas castrenses, do latim *castrum*, que significa acampamento militar. Na antípoda dessa situação, ou seja, quando as moedas são confeccionadas dentro da cidade sitiada, chamam-se obsidionais, do latim *obsidio*, palavra aportuguesada com a mesma escrita, tendo por sinônimos assédio, rodeio e cerco. Justamente por isso as obsidionais cunhadas no Brasil são também conhecidas como "moedas de cerco".

[19]As moedas obsidionais de ouro valiam III, VI e XII florins. Traziam no anverso, dentro de um círculo de pérolas, a cifra em algarismos romanos na parte superior, e logo abaixo, de forma entrelaçada, a inscrição G. W. C (monograma, em holandês, da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais – Geoctroyeerde Westindische Compagnie), tendo a letra W em tamanho maior que as demais. No reverso, continham um círculo de pérolas no qual aparecia o nome Brasil centrado, tendo acima a palavra ANNO e abaixo a data de cunho.

[20]Em 1654, quando finalmente rendeu-se às tropas portuguesas, a Holanda também cunhou soldos (valores de XII, X, XX e XXXX) para implementar seus pagamentos finais na colônia, que consistiam em peças unifaciais de prata, mantendo, contudo, a característica quadrangular e a inscrição G.W.C, desta vez centralizada entre a cifra (acima) e o ano (abaixo).

[21]A Vila de São Vicente, primeira vila do Brasil, igualmente o primeiro assentamento permanente português na América, foi fundada em 22 de janeiro, dia de celebração de São Vicente Mártir pela Igreja Católica, do ano de 1532, por Martim Afonso de Sousa. Tornou-se a Capitania Hereditária de São Vicente em 1534. Atualmente é o Município de São Vicente, componente da região metropolitana da Baixada Santista.

[22]LEVY, Maria Bárbara. **História financeira do Brasil colonial**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979, p. 54.

conta a existência de veios de ouro próximos ao local[23-24] explorados pelos colonos bem como a existência de pessoal gabaritado para a cunhagem no assentamento.

E não se diga que a ventilada controvérsia passou longe dos estudos numismáticos, porquanto, já em 1933, na inaugural Revista Numismática da Sociedade Numismática Brasileira, em bom português da primeira metade do século XX, lia-se a afirmação de TAUNAY (1933, p. 9) no sentido de que:

> *As primeiras moedas brasileiras foram, indubitavelmente, de ouro, dizemn'o os mais velhos documentos e referencias numismaticas ao nosso dispôr, os São Vicente brasileiros batidos a martello provavelmente com o ouro do Jaraguá[25].*

Embora nenhum exemplar nacional para comprovar o rumor tenha sido desvelado até presentemente, consta que, já neste século, no Arquivo Histórico Colonial de Lisboa (desde 2021 renomeado Arquivo Histórico Ultramarino – AHU), cuja função é preservar toda a documentação relacionada com a experiência colonial portuguesa, foi encontrado material referente a 1.223 moedas do tipo São Vicente que teriam sido depositadas numa casa da moeda ao aguardo de fundição. Uma eventual continuidade investigativa poderia dizer se as moedas em voga, caso ainda existentes, são todas de Portugal (metropolitanas) ou não (coloniais).

Enquanto a especulação não ganha demonstração por prova empírica, o único São Vicente indubitavelmente cunhado no Brasil com as características visuais da homônima moeda portuguesa de ouro encontra-se consubstanciado na medalha de bronze-alumínio conhecida como "São Vicente – O ouro do rei – 500 anos do descobrimento", feita pelo Banco do Brasil no

---

[23] Os primeiros registros da existência de ouro começaram logo após a fundação de São Vicente, em 1532. Em cartas enviadas à Coroa, colonos portugueses e jesuítas falavam sobre pedras reluzentes trazidas pelos índios quando se deslocavam do planalto até o litoral, as chamadas "itaberabas" (pedras que brilham, na língua tupi).

[24]Entre 1600 e 1820, foram produzidas na província de São Paulo, segundo registrado pela Coroa portuguesa para a cobrança de impostos, um total de 4.650 arrobas de ouro. Por conseguinte, a quantidade de ouro paulista só tem menoscabo quando comparada com o montante coletado ao tempo do chamado "Ciclo do Ouro". Como justificante da última afirmação, basta dizer que ente 1700 e 1820, apenas em Minas Gerais, arrecadou-se 35.687 arrobas.

[25]O Jaraguá, de que trata a transcrição, é tanto o pico quanto o atual bairro na zona oeste da capital paulista, área que no início de sua exploração chegou a ser conhecida, entre os europeus, como o "Peru do Brasil", em comparativo com as riquezas minerais encontradas no território andino então sob domínio espanhol.

ano de 2000, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, para distribuição aos seus correntistas. Como o próprio batismo sugere a medalha foi cunhada em comemoração aos 500 anos do início da colonização portuguesa no Brasil, sem se olvidar, noutro passo, de sua alusão a circulação do tipo monetário replicado na Capitania de São Vicente/SP, bem como a uma possível cunhagem das peças com ouro do local, no século XVI.

A medalha em comento, gravada por Leandro Rodrigues, tem 30 mm de diâmetro, 15 g de peso, valor estimado em 40 dólares e tiragem de 1.000 unidades[26]. No anverso, ao centro, encontra-se gravado o escudo real de Portugal com coroa, prolongando-se até a borda superior, ladeado pelas letras P e O, tendo ao seu derredor a legenda IOANES : III : R : PORTVGA. No reverso percebe-se a legenda ZELATR: FID EI: VSQVEAD (Defensor da Fé até a Morte), orlada por cercadura granulada.

Figura 4: Medalha "São Vicente – O ouro do rei – 500 anos do descobrimento", que apesar da referência ao nobre metal e do brilho dourado, como dito alhures, é composta por liga de bronze-alumínio. Imagem gentilmente cedida pelo numismata Gregório Banholi de peça negociada em um de seus leilões virtuais.

[26]Das quais 200 unidades foram distribuídas como souvenir a convidados quando da inauguração de uma agência do Banco do Brasil sita no centro da atual cidade de São Vicente/SP, evento componente das comemorações, em abril de 2000, do V Centenário da chegada portuguesa ao Brasil.

Figura 5: Medalha "São Vicente – O ouro do rei – 500 anos do descobrimento" com seu estojo e certificado. Imagem gentilmente cedida pelo numismata Gregório Banholi de peça negociada em um de seus leilões virtuais.

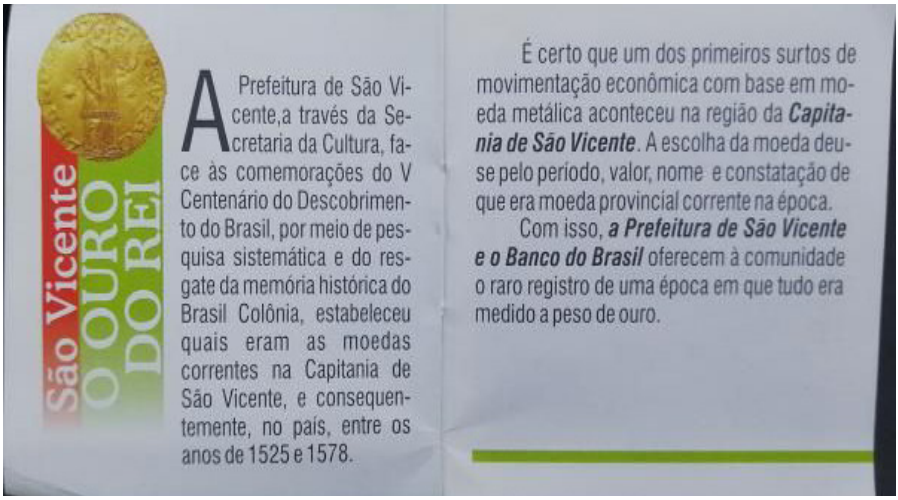

Figura 6: Registro ampliado do texto contido no certificado que acompanha a medalha "São Vicente – O ouro do rei – 500 anos do descobrimento". Imagem gentilmente cedida pelo numismata Gregório Banholi de peça negociada em um de seus leilões virtuais.

Conclusão

Em suma, pode-se dizer que o amálgama de fato e boato, de história e estória, que caracteriza a vida de São Vicente Mártir foi absorvido pela moeda batizada com seu nome. Noutro passo, a peça, em si mesma, é uma perfeita mescla iconográfica entre os poderes temporal e espiritual em prol de um objetivo comum (a difusão da fé cristã aos povos conquistados por Portugal) e contém seu próprio elemento misterioso: a chance de sua cunhagem em solo brasileiro.

Moral da história: quando os anais da história de um povo chegam num ponto de cegueira histórica, a melhor informação é sempre aquela que ninguém tem.

Referências bibliográficas

ANGELINI, Cláudio M.; LÚCIO, Hilton A. Magri. **As moedas obsidionais holandesas no Brasil = The dutche obsidional coins in Brasil**. São Paulo: Ed. dos Autores, 2021.

CORNEJO, Carlos; BARTORELLI, Andrea. **Minerais e pedras preciosas do Brasil**. São Paulo: Solaris, 2010.

COSTA, Antonio Luiz M. C. **História do dinheiro:** O valor das moedas, das coisas e do trabalho na Idade Moderna. São Paulo: Draco, 2020, v.II.

COSTA, Ney Chrysostomo da. **História das moedas do Brasil**. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1973.

FLORENZANO, Maria Beatriz Borba; VIANNA, Salvador Teixeira Werneck; CASTRO, Maurício Barros de. **Faces da moeda.** São Paulo: Editora Olhares, 2009.

GALANTE, Luís Augusto Vicente. **Uma História da Circulação Monetária no Brasil do Século XVII**. 2009. Tese (Pós-Graduação em História Cultural) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

GALLAS, Alfredo O. G.; GALLAS, Fernanda Disperati. **As Moedas Contam a História do Brasil.** São Paulo: Magma editora Cultural, 2007.

GOMES, Alberto. **Moedas portuguesas e do território que hoje é Portugal**. 4. ed. Lisboa: Associação Numismática de Portugal, 2004.

LEVY, Maria Bárbara. **História financeira do Brasil colonial**. Rio de janeiro: IBMEC, 1979.

SEGURADO, Jorge. **Francisco D'ollanda**. Lisboa: Edições Excelsior, 1970.

SGARBOSSA, Mario; GIOVANNINI, Luigi. **Um santo para cada dia**. São Paulo: Paulus Editora, 1997.

TAUNAY, Affonso de E. O primeiro ouro amoedado do Brasil. **Revista Numismática**. São Paulo, Anno I, n. 1, p. 9-15, jan./mar. 1933.

TRIGUEIROS, António Miguel. **Moedas renascentistas italianas e portuguesas**. Lisboa: Ed. Autor, 1984.

TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. **Dinheiro no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1987.

INSTRUÇÃO AOS AUTORES

A **Revista Numismática Brasileira – RNB** é publicação semestral e destina-se à divulgação de trabalhos científicos de pesquisa contemplando áreas relativas ao estudo da Numismática.

ENVIO:

Os artigos deverão ser enviados exclusivamente ao correio eletrônico: **snb@snb.org.br** com cópia ao Editor Oswaldo M. Rodrigues Jr.: **oswrod1@hotmail.com**.

Obs. Os trabalhos apresentados não poderão ter sido enviados simultaneamente a outro periódico para publicação. Artigos já publicados anteriormente em outros formatos, serão aceitos desde que adaptados aos padrões da revista e indicados onde foi publicado.

FORMATO:

A extensão máxima permitida é de até 20 páginas digitadas em processador de texto, em tamanho A4, margens de 2cm, espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12.

Os manuscritos podem ser redigidos em português, espanhol ou inglês.

Os textos enviados em idioma inglês podem ocasionar custos adicionais para a tradução e revisão, os quais correm por conta do/s autores que devem aprovar estes gastos apresentados pela Revista. Cabe ao Comitê Editorial opinar pela publicação em inglês.

A primeira página do manuscrito constará de:

a) Título do trabalho em português (ou espanhol) e inglês

b) Nome do/s autor/es e designação institucional ou Entidades Numismáticas em que é associado

c) Autor para correspondência e contato (E-mail, endereço, telefone).

Na sequência deve vir um resumo de no máximo 200 palavras, em português (ou espanhol) e em inglês. Abaixo do resumo devem constar quatro ou cinco palavras-chave em português (ou espanhol) e em inglês.

A seguir, o trabalho deverá ter uma Introdução, o conteúdo do trabalho, a Conclusão e Referências Bibliográficas. (Deixamos em aberto outras seções a critério do autor como: Método, Resultados, Discussão, Agradecimentos e financiamento para a realização do estudo).

As ilustrações (fotografias, diagramas, tabelas, desenhos), devem ser entregues no final do artigo, no mesmo arquivo, em forma consecutiva bem como a marcação no texto indicando o lugar de inserção. As fotos e ilustrações quando não for do autor, deverá indicar seu crédito ou referência.

Poderá ser utilizado notas de rodapé para explicações, devendo estar numeradas no corpo do texto.

RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO

Após o recebimento do artigo, o Comitê Editorial avalia se está de acordo com os critérios e objetivos editoriais da revista. Considerando as avaliações, o Editor comunicará ao autor designado que pode ser: 1) rejeição do manuscrito; 2) Aceitação do manuscrito; 3) Aceitação com a solicitação de que se realizem as modificações sugeridas pelo Comitê Editorial.

Após a aceitação o artigo será diagramado nos padrões da Revista e o autor receberá o artigo para avaliação e sua aprovação para publicação.

Ao enviar o artigo para a RNB, o autor autoriza e aceita a transferência de direitos de publicação para a revista, bem como o regulamento de publicações, portanto, das responsabilidades de autoria, originalidade, confidencialidade e identificação de créditos e autorizações.

Situações fora das especificadas nas normas, deverão ser comunicadas previamente.

Rua 24 de Maio, 247 - 2° andar - São Paulo - Brasil - CEP 01041-001
Site: www.snb.org.br I email: snb@snb.org.br

ISSN 2675-0155